

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2024-2028

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2024-2028

PREFEITO

MÁRIO HILDEBRANDT

VICE-PREFEITA

MARIA REGINA SOAR

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PATRÍCIA MORASTONI SASSE

COORDENADOR GERAL DO COMSEA-BL

VILMAR JOSÉ BALSAN

PRESIDENTE DA CAISAN-BL

MARJORE KATINE CARDOSO BABITONGA

PLAMSAN 2024-2028

PLENO COLEGIADO – CAISAN-BL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Marjore Katine Cardoso Babitonga

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Ana Carla Tavares

Secretaria Municipal de Educação – Juliane Hinsching

Secretaria Municipal de Educação - Jéssica Elias

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Roberta Carolina Felsky Pinheiro

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Ivo Zwang Junior

Secretaria Municipal de Promoção da Saúde – Adriana Stollmaier

Secretaria Municipal de Promoção da Saúde – Jéssica Achterberg

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Karla Andréia Drews

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Rodrigo Capistrano Alves

COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLAMSAN 2024-2028

Alessandra Fandaruff Bonelli - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –
Coordenadora do Comitê do PLAMSAN

Anneliese de Medeiros Wilhelm - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ana Carla Tavares - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cleci Teresinha Noara - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Marjore Katine Cardoso Babitonga - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Alexandra Souza Duwe - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Adriana Stollmaier – Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

Juliane Hinsching - Secretaria Municipal de Educação

Karla Andréia Drews - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberta Carolina Felsky Pinheiro – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

ASSESSORIA TÉCNICA DO COMSEA-BL

Alessandra Fandaruff Bonelli - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rosemery de Fátima Cordeiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

COMSEA-BL - GESTÃO 2024-2028

Coordenador: Vilmar José Balsan

Vice-Coordenador: Evandro Ribeiro

Secretária: Marjore Katine Cardoso Babitonga

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Marjore Katine Cardoso Babitonga (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Suplente: Ana Carla Tavares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)

Titular: Juliane Hinsching (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Jéssica Elias (Secretaria Municipal de Educação)

Titular: Roberta Carolina Felsky Pinheiro (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)

Suplente: Ivo Zwang Junior (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano)

Titular: Adriana Stollmaier (Secretaria Municipal de Promoção da Saúde)

Suplente: Jéssica Achterberg (Secretaria Municipal de Promoção da Saúde)

Titular: Karla Andréia Drews (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

Suplente: Rodrigo Capistrano Alves (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade)

ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO OU SAÚDE:

Representantes Não Governamentais:

Titular: Suiane Ribeiro Ferreira (Associação Assistencial Lar Betânia)

Suplente: Edna Ernestina Evangelista Gonçalves (Associação Assistencial Lar Betânia)

Titular: Vilmar José Balsan (Associação Blumenauense de Deficientes Físicos)

Suplente: Iracema Borges da Silva (Associação Blumenauense de Deficientes Físicos)

Titular: Bruna Roman Ros Kopsch (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Blumenau)

Suplente: Neiva Maria Dallabrida Leitzke (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Blumenau)

Titular: Georgia Roza Holetz (Associação Renal Vida)

Suplente: Beatriz Germer Baptista (Associação Renal Vida)

ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Acácio Garcia (Centro Espírita Fé, Cristo e Caridade)

Suplente: Natércia Dutra Prezoto (Centro Espírita Fé, Cristo e Caridade)

Titular: Evandro Ribeiro (Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor)

Suplente: Neide Cledir Calvo de Sousa (Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor)

Titular: Graziela Carvalho Lana Nunes (Ordem dos Ministros Evangélicos de Blumenau)

ENTIDADES DO SISTEMA S (SENAI, SESI, SESC, SENAR, SEBRAE)

Titular: Maria Aurenice Rodrigues Josino (Serviço Social do Comércio)

Suplente: Renata da Luz (Serviço Social do Comércio)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1 DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	15
2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	22
3.1. Produção e oferta de alimentos	23
4 POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	24
4.1. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau/SC	24
4.2. Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional em Blumenau/SC	25
4.2.1. Mapa de Segurança Alimentar e Nutricional: dados de 2022 preenchidos pelo município de Blumenau/SC	26
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
5.1. Proteção Social Básica	28
5.1.1. Centros de Referência de Assistência Social	28
5.1.2. Estratégia de Educação Alimentar e Nutricional	28
5.1.3. Equipamento Banco de Alimentos	29
5.1.3.1. Programa de Aquisição de Alimentos	30
5.1.4. Equipamento Cozinha Comunitária	30
5.2. Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, na Assistência Social	31
5.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade	32
5.3.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social	32
5.4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	32
5.5. Diretoria de Política sobre Drogas	33
5.6. Política Municipal de Habitação de Interesse Social	33
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	34
6.1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	36
6.2. Programa Bolsa Família	36
6.3. Programa Saúde na Escola	37
6.4. Programa Crescer Saudável	37

6.5. Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	38
6.6. Rede Cegonha	38
6.7. Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e Ferro	39
6.8. Grupos de Saúde Blumenau + Leve	39
6.9. Consultas em Nutrição	39
6.10. Vigilância Sanitária	40
6.11. Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	40
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	45
8.1. Diretoria de Planejamento Urbano	45
8.2. Diretoria de Regulação e Controle Urbano	45
8.3. Diretoria de Projetos Urbanísticos	46
8.4. Diretoria de Cartografia, Cadastro e Multifinalitário	46
8.5. Diretoria de Mobilidade Urbana	46
8.6. Diretoria de Drenagem	46
9 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	48
9.1. Diretoria e gerências da SEMMAS	48
9.1.1. Objetivo da Diretoria de Desenvolvimento Rural	48
9.1.2. Objetivos da Gerência de Extensão Rural	48
9.1.3. Objetivos da Gerência de Serviços de Inspeção	49
9.2. Contextualização das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	49
9.3. Fontes de Recursos para Segurança Alimentar e Nutricional	51
10 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PLAMSAN (2024 -2028)	52
11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	67
12 DESAFIOS ENCONTRADOS NA CONSTRUÇÃO DESTE PLANO	68
13 APROVAÇÃO DA CAISAN-BL E DO COMSEA-BL	69
14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70
15 ANEXOS	80

LISTA DE SIGLAS

AGFs – Ambulatórios Gerais da Família

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

AMBLU – Abrigo Municipal de Blumenau

AMMVI – Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APLV – Portadores de Alergia à Proteína do Leite de Vaca

BLUSUAS – Benefício Renda Alimentação

CADUNICO – Cadastro Único

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN-BL – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - Blumenau

CAISM – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil

CEASA – Central Estadual de Abastecimento

CEI – Centros de Educação Infantil

CEDAP – Centro de Diagnóstico, Assistência e Prevenção

CEMATEPCA – Centros Municipais de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e Adolescente

CEMEA – Centro Municipal de Educação Alternativa

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CFN – Conselho Federal de Nutrição

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CMS – Conselho Municipal de Saúde

COOPERRECIBLU – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Resíduos Recicláveis de Blumenau

COMSEA-BL – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Blumenau

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COVID-19 – Coronavirus Disease 19

CPNR – Comissão Permanente de Normas e Regulamentação

CPPRF – Comissão Permanente de Políticas e Recursos Financeiros

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRN – Conselho Regional de Nutrição

CSI – Centro de Saúde do Idoso

DCCM – Diretoria de Cartografia, Cadastro e Multifinalitário

DD – Diretoria de Drenagem

DDP – Diretoria de Projetos Urbanísticos

DHAA – Direito Humano a Alimentação Adequada

DMU – Diretoria de Mobilidade Urbana

DOU – Diário Oficial da União

DPU – Diretoria de Planejamento Urbano

DRCU – Diretoria de Regulação e Controle Urbano

DST – Doença Sexualmente Transmissível

EAN – Educação Alimentar e Nutricional

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

ENPACS – Estratégia Nacional para a Alimentação Complementar Saudável

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (Santa Catarina)

ESF – Estratégia de Saúde da Família

FAN – Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

FAO no Brasil – Food and Agriculture Organization of the United Nations – Tradução: Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, no Brasil

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau

GAB – Gabinete

GAC – Gerência de Apoio aos Conselhos

GERED – Gerência Regional de Educação

GESAN – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

IST's – Infecções Sexualmente Transmissíveis

LA – Liberdade Assistida

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGBTQIAPN+ – Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e mais

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)

MEC – Ministério da Educação

NAD – Núcleo de Atenção em Diabetes

NBCAL – Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OSC's – Organizações da Sociedade Civil

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos

PBF – Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PIC – Práticas Integrativas Complementares

PIDESC – Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PMB – Prefeitura Municipal de Blumenau

PMSAN – Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNSF – Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e Ferro

POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

PPA – Plano Plurianual

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSE – Programa de Saúde na Escola

RT's – Responsáveis Técnicos

SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SAS – Serviço de Avaliação em Saúde Mental

SAVS – Serviço Atenção a Violência Sexual

SEISP – Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEMMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SEMUDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

SEPREDI – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

SESC – Serviço Social do Comércio

SIM – Serviço de Inspeção Municipal

SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TI – Tecnologia da Informação

UAN's – Unidades de Alimentação e Nutrição

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNIT – Universidade Tiradentes

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VAN – Vigilância Alimentar e Nutricional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Descrição dos graus de segurança e insegurança alimentar.....	21
Tabela 2 – Dados do perfil de insegurança alimentar, Blumenau/2022	26
Tabela 3 – Formação das equipes da GESAN 2022	29
Tabela 4 – Valores dos orçamentos da SAN, conforme Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025)	31
Tabela 5 – O valor por aluno (a)/dia gasto com alimentação escolar – segundo censo escolar, realizado no ano anterior ao atendimento	44

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau (PLAMSAN), 2024-2028, foi um processo bastante desafiador, porém construtivo, tanto para o Comitê Técnico Intersetorial envolvido, quanto para os (as) profissionais que contribuíram nesta elaboração.

A construção do PLAMSAN foi realizada pelo Pleno Colegiado da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau (CAISAN-BL), em parceria com diferentes técnicos (as) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDES), nomeados (as) por meio da Portaria N.º 26.531 de 19 de maio de 2022 e suas alterações (ANEXO A).

Os conteúdos abordados neste Plano tratam do DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA); SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN); CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: Produção e Oferta de Alimentos; A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ÂMBITO MUNICIPAL: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau/SC; Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional em Blumenau/SC: Mapa de Segurança Alimentar e Nutricional: dados de 2022 preenchidos pelo Município de Blumenau/SC; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Proteção Social Básica: Centros de Referência de Assistência Social; Estratégia de Educação Alimentar e Nutricional: Equipamento Banco de Alimentos: Programa de Aquisição de Alimentos; Equipamento Cozinha Comunitária; Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, na Assistência Social; Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (as), Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; Diretoria de Política sobre Drogas; Política Municipal de Habitação de Interesse Social; SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Programa Bolsa Família; Programa Saúde na Escola; Programa Crescer Saudável; Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil; Rede Cegonha;

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e Ferro; Grupos de Saúde Blumenau + Leve; Consultas em Nutrição; Vigilância Sanitária; Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO: Diretoria de Planejamento Urbano; Diretoria de Regulação e Controle Urbano; Diretoria de Projetos Urbanísticos; Diretoria de Cartografia, Cadastro e Multifinalitário; Diretoria de Mobilidade Urbana; Diretoria de Drenagem; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: Diretoria e Gerências da SEMMAS; Objetivo da Diretoria de Desenvolvimento Rural; Objetivos da Gerência de Extensão Rural; Objetivos da Gerência de Serviços de Inspeção; Contextualização das Ações de SAN; Fontes de Recursos para Segurança Alimentar e Nutricional; DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLAMSAN) 2024-2028; MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; DESAFIOS ENCONTRADOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO; APROVAÇÃO DA CAISAN-BL E DO COMSEA-BL; ANEXOS, seguido das REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

A conclusão deste Plano foi possível devido a um conjunto de diálogos construtivos entre diferentes atores sociais envolvidos com as políticas públicas que permeiam a Segurança Alimentar e Nutricional no município. Os conteúdos foram fundamentados nas Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e tratados de forma transversal, com foco no alcance das metas construídas, objetivando prevenir e/ou minimizar os agravos consequentes da insegurança alimentar e nutricional que possam incidir sobre o Município.

Conforme dados divulgados pelo IBGE (2023), a insegurança alimentar ainda não é uma página virada no Brasil, pesquisas apontaram que em 27,6% dos lares brasileiros ainda convivem com algum grau de insegurança alimentar.

1 DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Para compreender a definição acerca do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) destaca-se como a mesma surgiu. Percorrendo a linha do tempo, na conjuntura nacional e internacional, pesquisas e estudos como das autoras Nayara Côrtes Rocha e Valéria Torres Amaral Burity citam as principais fases do DHAA. “O tema acerca do DHAA destacou-se logo depois da 1ª Guerra Mundial (1914-1918), quando a fome passou a ser compreendida como demanda a ser enfrentada conjuntamente por todas as nações, especialmente, na Europa. Com a chegada da 2ª Guerra Mundial (1939-1945), a questão da fome se agrava com bastante intensidade.” (Rocha e Burity, 2021, tradução nossa).

No mesmo artigo publicado pelas autoras supracitadas, o médico brasileiro, nutrólogo, Josué Apolônio de Castro, “[...] denunciou a fome e a má nutrição, até então abordadas pela perspectiva biológica ou fisiológica, como fenômenos sociais”. Inovou ao incorporar o componente nutricional como indicativo da qualidade da alimentação e nutrição no Brasil. O mesmo observou que a fome não é tão somente uma ausência de proteínas e calorias, mas a insuficiência de ferro e vitaminas como um todo, denominando-a “fome oculta”.

Após 2ª guerra, num contexto assolado pela fome e desnutrição foi criada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu art. 25 atribui: “Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação [...]” (Brasil, 1945).

Ainda a segundo as autoras Rocha e Burity (2021), “[...] em 1966, foi criado o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), adotado pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), no mesmo ano, sendo este o principal instrumento internacional de proteção dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.” De acordo com o art. 11 do PIDESC:

“§1. Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medida apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento. §2. Os Estados-partes no presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de toda pessoa de estar protegida contra a fome, adotarão, individualmente e mediante cooperação internacional, as medidas, inclusive programas concretos, que se façam necessários para: 1. Melhorar os métodos de produção, conservação e distribuição de gêneros alimentícios pela plena utilização dos conhecimentos técnicos e científicos, pela difusão de princípios de educação nutricional e pelo aperfeiçoamento ou reforma dos regimes agrários, de maneira que se assegurem a exploração e a utilização mais eficazes dos recursos naturais. 2. Assegurar uma repartição equitativa dos recursos

alimentícios mundiais em relação às necessidades, levando-se em conta os problemas tanto dos países importadores quanto dos exportadores de gêneros alimentícios” (PIDESC, 1992).

Mesmo com a chegada do movimento Revolução Verde¹, na década de 70, fato este que gerou aumento na produção da agricultura, porém ainda era insuficiente acabar com a fome e a desnutrição que seguiam atingindo gravemente parcela importante da população mundial “[...] Neste mesmo período foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) o qual institui um conjunto de programas direcionados as populações em situação de vulnerabilidade social através de Políticas Alimentares e Nutricionais: alimentação e renda.” (Rocha e Burity, 2021).

A partir da Constituição Cidadã, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tomou maior proporção. Em seu capítulo da “Seguridade Social”, o texto buscou garantir direitos básicos e universais de cidadania, inscrito em um conjunto integrado de ações destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social (Constituição Federal, 1988, tradução nossa).

Para Abrandh (2013 apud VALENTE, 2002) diz que:

“No final da década de 80 e início da década de 90, o conceito de segurança alimentar passou a incorporar também a noção de acesso a alimentos seguros (não contaminados biológica ou quimicamente), de qualidade (nutricional, biológica, sanitária e tecnológica), produzidos de forma sustentável, equilibrada, culturalmente aceitável e também incorporando a ideia de acesso à informação. Essa visão foi consolidada nas declarações da Conferência Internacional de Nutrição, realizada em Roma, em 1992, pela Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO e pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Agrega-se definitivamente o aspecto nutricional e sanitário ao conceito, que passa a ser denominado Segurança Alimentar e Nutricional” (ABRANDH, 2013 apud VALENTE, 2002).

Em 24 de abril de 1993, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) por meio do Decreto N.º 807. A 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar foi realizada em 1994, cujo tema central foi “Fome, Questão Nacional”. No relatório final do evento, constatou-se que atrelada à fome estava a concentração de renda e de terra como determinantes da insegurança alimentar. Trata-se de um marco para a construção da agenda de segurança alimentar e nutricional no Brasil, quando então, o conceito de direito humano à alimentação passou a ser discutido com profundidade, abordando o combate à

¹ Revolução Verde foi o conjunto de estratégias inovadoras na agricultura baseadas na intensa utilização de tecnologias de produção, de sementes geneticamente transformadas e de insumos agrícolas para alcançar altos níveis de produtividade e assim, acabava-se com o problema da fome nos países menos desenvolvidos. Entretanto, além de não ter solucionado o problema da fome e da pobreza, aumentou a concentração fundiária, a dependência de sementes modificadas e os danos ao meio ambiente (Pinheiro, 2008).

exclusão social no contexto da promoção da cidadania e dos direitos humanos, com programas como “Ação da Cidadania”.

Quando se acreditava no possível avanço do Brasil na temática em questão, em 1996, o então governo extinguiu o CONSEA e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), o que interrompeu o processo de construção institucional no campo da segurança alimentar no país (Brasil, 2019).

Já em 1999, publicou-se a 1ª Política Nacional de Alimentação e Nutrição, voltada à concretização do DHAA, referindo-se ao acesso à alimentação de qualidade bem como a necessidade de políticas públicas intersetoriais, que garantam esse direito para todos.

Ressalta-se que, em 2003, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi instituído novamente com objetivo de assegurar o acesso à renda, à alimentação escolar, fortalecimento da agricultura familiar com base na agroecologia, acesso à água de qualidade e regular, redução de agrotóxicos e também debatidos, implementados e aprimorado programas, tais como: Fome Zero e Bolsa Família (Rocha e Burity, 2021, tradução nossa).

No Brasil, em 2004, acontece a 2ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em Olinda/ PE, que teve importante contribuição na construção de propostas que serviram para nortear a elaboração da lei orgânica. Ainda no mesmo ano, na Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), evento que ocorreu em âmbito nacional, elaborou Diretrizes voluntárias sobre o DHAA, sendo este documento aprovado por 151 (cento e cinquenta e um) países visando “a implementação efetiva do direito humano à alimentação adequada no contexto da indivisibilidade dos direitos humanos” (Rocha e Burity, 2021, tradução nossa).

Em 2006, foi elaborada a Lei N.º 11.346, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que assegura o DHAA e dá outras providências.

O Decreto N.º 7.272 de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei N.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, cria o SISAN, com vistas a assegurar o DHAA. Institui também a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de SAN e dá outras providências.

Em 2007 houve, em Fortaleza (CE), a 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, com o tema “Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança

alimentar e nutricional”. Nesta, foram elaboradas propostas de diretrizes para a política de segurança alimentar e para o SISAN.

No ano de 2010, o CONSEA mobilizou a sociedade civil para inclusão no art. 6º da Constituição Federal (1988), o DHAA:

“O Brasil criou incentivos à agricultura familiar, especialmente, através de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no entanto, a reforma agrária efetiva, tão necessária para o fortalecimento de pequenos e médios produtores familiares, ainda não aconteceu. Assim, a garantia da terra, da água, das condições de manejo, bem como a valorização da mulher rural, a demarcação das terras indígenas e quilombolas, ainda são obstáculos importantes para garantia da Soberania Alimentar, SAN e do DHAA” (Abrandh, 2013).

Entre os anos de 2000 e 2010, houve uma série de articulações institucionais que geraram novas políticas públicas, estruturas de governo e garantia de orçamento próprio para a área.

De 07 a 10 de novembro de 2011, em Salvador (BA), ocorreu a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, cuja temática abordou a “alimentação adequada e saudável: direito de todos”. Nesta Conferência foram propostas diretrizes para o primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Este Plano, com vigência de 2012 a 2015:

“[...] Elaborado com participação social e de diversos setores de governo, o plano foi um marco para o direito humano à alimentação no país. Instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o texto foi coordenado por uma câmara interministerial, a Caisan, com acompanhamento do Consea. O plano compreende ações que envolvem desde a produção, a disponibilidade e o acesso a alimentos e a água. Passa também por ações de promoção de renda e de condições de vida, saúde e educação para a alimentação adequada, além de tratar de programas de segurança alimentar e nutricional propriamente ditos.” (Rocha e Burity, 2021).

Em Blumenau, um marco importante para a Política de SAN, foi à publicação do Decreto N.º 10.220, de 16 de dezembro de 2013, que instituiu a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau (CAISAN-BL) e dá outras providências. A CAISAN-BL é um órgão colegiado e composto por representantes governamentais de cada política municipal, que visa promover a SAN no município. O art. 2º do referido decreto afirma as principais competências entre elas é promover a articulação e integração dos órgãos e entidades da administração pública municipal, afetos a área de SAN.

No ano de 2014, o Relatório de Insegurança Alimentar no Mundo, apontou que o Brasil saiu do Mapa da Fome das Nações Unidas. O mesmo deu destaque aos programas e

políticas públicas elaboradas e executadas no país desde 2003, como o Programa Fome Zero (Rocha e Burity, 2021).

No ano de 2015 aconteceram as Conferências Regionais, Estaduais e Nacional de SAN com o tema principal: “Comida de verdade no campo e na cidade”. A Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI,) com sede em Blumenau, realizou em 18 de junho de 2015 a 2ª Conferência Regional de SAN. Ademais, a Conferência Estadual de SAN aconteceu de 04 a 06 de agosto de 2015, em Florianópolis/SC, de onde foram indicados os (as) delegados (as) para participarem nos dias 03, 04, 05 e 06 de novembro da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em Brasília:

“O evento trouxe para o centro do debate, o sistema alimentar, acompanhando as discussões internacionais acerca do assunto. Um marco importante da Conferência foi à assinatura do decreto de regulamentação da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras - NBCAL, bandeira histórica da área. Destaca-se ainda a assinatura dos decretos que instituíram o Pacto Nacional pela Alimentação Saudável e o Programa Nacional de Sementes e Mudanças para a Agricultura Familiar (Rocha e Burity, 2021)”.

Em 2016, iniciou-se o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2015-2019) e, paralelamente a este, conforme reportagem do Senado Notícias (2016) houve o enfraquecimento das políticas de proteção social e combate à fome, dentre elas: as estruturas do SISAN e da Política Nacional de SAN; o aumento do desemprego e a aprovação da Emenda Constitucional N.º 95, que congelou os gastos sociais por 20 (vinte) anos, com fortes impactos nas condições necessárias à realização do DHAA de amplas camadas da população brasileira.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), 2017-2018, publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2020, apontou que 36,7 % dos domicílios brasileiros conviviam com algum grau de insegurança alimentar e nutricional no Brasil, ocasionado pela crise econômica de 2018 levando o país, novamente, ao Mapa da Fome.

Em 2019, o CONSEA foi extinto pela Medida Provisória N.º 870/2019, com a justificativa de reorganização estrutural do governo federal, porém o COMSEA-BL e CAISAN-BL continuaram atuantes, construindo o Plano Municipal de SAN (2015-2019).

No ano de 2020, com a chegada da pandemia de Coronavirus Disease 19 (COVID-19), afetou a população mundial não somente pela doença em si, mas pelas consequências sociais e econômicas.

2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ao falarmos do conceito de SAN exige-se um olhar mais amplo, pois se trata da garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem afetar o acesso a outras necessidades imprescindíveis, nem o sistema alimentar futuro (Siqueira, 2021, tradução nossa).

Conforme Siqueira (2021):

“A ideia de “segurança alimentar e nutricional” vai muito além disso. “É um conceito em que consiste na garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidades suficientes e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, nem o sistema alimentar futuro”, explica a professora Theresa Cristina de Albuquerque Siqueira, dos cursos de Nutrição e Medicina do Centro Universitário Tiradentes (Unit Alagoas). Ainda segundo ela, uma pessoa é considerada ‘bem-nutrida’ à medida em que tem acesso a alimentos que estejam de acordo com as necessidades nutricionais. “Não é apenas ‘comer’ qualquer tipo de coisa, mas que esse ‘comer’ seja realmente adequado em termos de composição nutricional, saudável, que seja relacionado a cultura e que as pessoas tenham acesso todos os dias. Uma alimentação saudável e adequada precisa ser variada, saborosa também e com ingredientes mais naturais e de base locais”, afirma Cristina.” (SIQUEIRA, 2021).

Com base no artigo publicado em 23 de abril de 2021, pela Universidade Tiradentes (UNIT) Sergipe, o professor Ítalo Spinelli da Cruz define que o problema da insegurança alimentar está associada a diversos fatores, inclusive econômicos, afetando a parcela mais vulnerável da população, culminando numa redução significativa na qualidade de vida, renda per capita, desemprego e subemprego (UNIT, 2021, tradução nossa).

Segundo o CONSEA (2007) “No Brasil, a SAN é considerada como um direito humano, um bem público que se realiza através de políticas universais, garantido na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional aprovada em 2006”.

A abordagem do DHAA considera que não basta garantir a SAN se os processos pelos quais as ações são implementadas pautam-se em relações clientelistas, baseiam-se em troca de favores ou não respeitam os valores culturais dos grupos atendidos. Para tanto, a implementação dos programas de transferência de renda são tão relevantes quanto o seu entendimento, pois estes afetarão tanto os aspectos práticos quanto àqueles que são subjetivos (cultural e simbólico). Abaixo, segue a tabela de situação de SAN com relação à segurança e insegurança alimentar:

SITUAÇÃO DE SAN	DESCRIÇÃO
Segurança Alimentar	• A família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
Insegurança Alimentar Leve	• Preocupação ou incerteza quanto ao acesso dos alimentos no futuro. • Qualidade inadequada dos alimentos resultantes de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.
Insegurança Alimentar Moderada	• Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre os adultos.
Insegurança Alimentar Grave	• Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultante da falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Nessa situação, a fome passa a ser uma experiência vivida no domicílio.

Tabela 1 - Descrição dos graus de segurança e insegurança alimentar. Fonte: Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Nota Técnica DA/SAGI/MDS N.º 128/2010: Relatório da Oficina Técnica para análise da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar. Brasília: SAGI/DA, 30/08/2010.

Visando a garantia e efetividade na organização de políticas e ações de combate a fome e de promoção da SAN, por meio da Lei N.º 11.346 de 15 de setembro de 2006, o SISAN foi criado, sendo definido:

O SISAN é um sistema de gestão intersetorial de políticas públicas, participativo e de articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. Tem como objetivos: formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional; estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil na promoção do direito à alimentação e promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país (BRASIL, 2006).

Destaca-se que o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional é composto pelas Câmaras Interministeriais (ou intersetoriais) CAISAN e CONSEA, os quais atuam nas 3 (três) esferas de governo. E de forma quadrienal, são realizadas as conferências nacionais de SAN, seguidas pelas conferências estaduais, regionais e/ou municipais. Estas conferências permitem que os objetivos do SISAN ganhem força, garantindo o direito humano à alimentação em

quantidade e qualidade bem como a soberania alimentar. Estas instâncias impulsionam o planejamento e a execução da Política Nacional de SAN, contribuindo assim para saída do Brasil do mapa da fome (BRASIL, 2006).

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Blumenau situa-se na região Sul do Brasil e está localizado na mesorregião do Vale do Itajaí. É um Município populoso, contendo 361.261 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e um mil) habitantes, o qual fica no ranking em 3º em Santa Catarina e 8º no Sul do Brasil, com uma área territorial de 518,619 km². Sua densidade demográfica é 696.58 hab/km², escolarização com 97 % de 6 a 14 anos (IBGE, 2022).

Trata-se de um dos grandes pólos industriais (têxtil e agro), de tecnologia bem como em universidades. Blumenau apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) geral, muito alto com 0.806, segundo fontes do (IBGE, 2010).

De acordo com informações oficiais publicadas no site da Prefeitura, Blumenau foi colonizada inicialmente por alemães, seguidos por italianos e poloneses. Recebeu habitantes do Vale do Rio Tijucas, que eram descendentes de lusitanos. Entretanto, os municípios da microrregião incorporaram principalmente a cultura alemã e italiana. A cidade é destaque em diversos setores da economia. Entre os principais aparecem o mercado têxtil, Tecnologia da Informação (TI). No turismo, Blumenau possui uma série de atrativos, eventos, festas e festivais responsáveis pelo incremento da economia local e movimentação de milhares de turistas durante todo o ano. Entre as festas e festivais se destacam a Oktoberfest, maior festa alemã da América do Sul; a Sommerfest, Festival Brasileiro da Cerveja; o Natal e a Páscoa em Blumenau. Ademais, o município ocupa o ranking nacional das 100 (cem) cidades brasileiras mais ricas do país.

De acordo com o IBGE (2021), de modo geral, o panorama socioeconômico do município apresenta os seguintes índices: Produto Interno Bruto (PIB), per capita: R\$ 56.155,65 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Com relação a trabalho e renda, o salário médio mensal dos trabalhadores formais foi de 2,9 salários mínimos.

3.1. Produção e oferta de alimentos

O Brasil por ser um país continental, em termos de produção de alimentos é muito diversificado, havendo regiões onde predomina a agricultura familiar, como é o caso de Santa Catarina. A Região Centro Oeste se destaca o extrativismo, onde prevalece o agronegócio.

O aumento na produção de alimentos, de forma significativa, restringiu-se as *commodities* agrícolas, que podem ser transportadas de forma adequada por grandes distâncias. As frutas e verduras são fundamentais ao equilíbrio alimentar, geralmente são perecíveis, de difícil armazenamento e transporte. Algumas são restritas geograficamente gerando aumento significativo do preço, restringindo sua aquisição. Por outro lado, os alimentos processados se tornam a escolha da maioria das pessoas pela praticidade (MALUF e FLEXOR, 2017, tradução nossa).

Em Blumenau, considerando os aspectos econômicos e da produção alimentícia, ressalta-se a importância sobre a questão da geração de renda, por meio das atividades de produção agrícola (lavoura permanente e temporária) e pecuária.

- Lavoura Permanente: no setor de produção agrícola, segundo dados obtidos no *site* IBGE (2022), destacou-se o cultivo da banana, palmito e uva. Vejamos a seguir, os números dessa produção: banana (cacho) – 821 (oitocentos e vinte e uma) toneladas provenientes de 52 (cinquenta e dois) hectares de terra; palmito – 800 (oitocentas) toneladas em 100 (cem) hectares; a uva, 18 (dezoito) toneladas produzidas em 1 (um) hectare.

- Lavoura Temporária: Segundo o Censo do IBGE (2022) acima citado, foram apontadas as 6 (seis) principais culturas: arroz (em casca), batata doce, cana de açúcar, feijão, mandioca e milho. O cenário integral de cultivo organizou-se do seguinte modo: em 10 (dez) hectares produziu-se 70 (setenta) toneladas de arroz; em 5 (cinco) hectares foram produzidas 40 (quarenta) toneladas de batata doce; na cana de açúcar, em 7 (sete) hectares produziu-se 283 (duzentas e oitenta e três) toneladas; em 5 (cinco) hectares produziu-se 6 (seis) toneladas de feijão; em 33 (trinta) hectares produziu-se 495 (quatrocentas e noventa e cinco) toneladas; o milho, 459 (quatrocentas e cinquenta e nove) toneladas, em 106 (cento e seis) hectares.

No setor pecuarista, Blumenau registra segundo a pesquisa do IBGE (2022), aumentos significativos: aquicultura, 50.366 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis) quilos de carpas produzidas; 1.021.544 (um milhão vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro), de tilápias e 7.578 (sete mil quinhentos e setenta e oito), de outros peixes; bovinos, 7.629 (sete mil seiscentos e vinte e nove) cabeças; 2.813 (duas mil oitocentas e treze) vacas ordenhadas, que produziram 4.731.000 (quatro milhões setecentos e trinta e um mil) litros de leite;

bubalinos, 14 (quatorze) cabeças; caprinos, 183 (cento e oitenta e três) cabeças; codornas, 392 (trezentas e noventa e duas) cabeças; equinos, 722 (setecentas e vinte e duas) cabeças; galináceos, 596.120 (quinhentas e noventa e seis mil cento e vinte) cabeças; mel de abelha, produção de 14.573 (quatorze mil quinhentos e setenta e três) quilos; ovinos, 532 (quinhentas e trinta e duas) cabeças; suínos, 3.567 (três mil quinhentas e sessenta e sete) cabeças.

4 A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ÂMBITO MUNICIPAL

A Política de SAN, em Blumenau/SC, é monitorada pelo COMSEA-BL. O Conselho articula-se com as demais políticas públicas municipais, de forma transversal, atuando em acordo com as diretrizes nacionais. Possui uma gerência para gestão e execução das ações de SAN, que atua de forma articulada a outras secretarias do município: assistência social, educação, saúde, planejamento, meio ambiente e sustentabilidade, tendo em vista se tratar de uma política intersetorial.

4.1. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau/SC

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA-BL) foi criado pela Lei Complementar N.º 430/2003, alterada pelas Leis Complementares N.º 534/2005 e N.º 586/2006, todas revogadas pela Lei Complementar N.º 858/2012, esta última também sofreu alterações de acordo com as Leis Complementares N.º 924/2014, N.º 926/2014 e N.º 1.413/2022. É um órgão colegiado, deliberativo, vinculado administrativamente à SEMUDES, sendo responsável pela formulação de diretrizes para políticas e ações na área de SAN, constituindo-se em espaço de articulação entre governo municipal e sociedade civil. Composto por 15 (quinze) conselheiros (as) titulares, com direito a voz e voto e seus (suas) respectivos (as) suplentes, sendo 10 (dez) representantes das entidades não governamentais e 05 (cinco) representantes governamentais indicados pelo poder executivo e assessoria técnica e administrativa. Os assuntos abordados pelo COMSEA-BL são distribuídos às comissões, conforme a sua competência, onde são discutidos e relatados para posterior deliberação da plenária.

O COMSEA-BL está estruturado da seguinte forma: I – Plenária: as plenárias são abertas ao público, acontecem ordinariamente bimestral e, extraordinariamente, quando necessário para deliberação dos assuntos pautados em convocação; II - Mesa Coordenadora é

composta por: 01 um (a) coordenador (a) geral, 1 um (a) vice coordenador (a) e 1 um (a) secretário (a); III – Comissões Permanentes: organiza-se em comissões de caráter permanente, cada uma delas com sua competência assim denominadas: 1) Comissão Permanente de Normas e Regulamentação (CPNR) e 2) Comissão Permanente de Políticas e Recursos Financeiros (CPPRF).

Em Blumenau, o governo municipal e a sociedade civil exercem controle social, por meio do conselho, com objetivo de unir esforços na promoção do acesso à alimentação adequada em quantidade e qualidade, prevenindo situações de insegurança alimentar. Destaca-se que o Decreto N.º 11.374/2017 homologa o Regimento Interno da CAISAN-BL.

Constitui-se como um dos pilares à sustentação do SISAN, voltado a articular e assegurar o DHAA. Possui atribuição de elaborar o PLAMSAN, por meio de Comitê instituído, enquanto o COMSEA-BL possui atribuição de acompanhar essa elaboração. Vale destacar que, anualmente, a Câmara Intersetorial também realiza o acompanhamento e inserção das informações pertinentes a SAN para “alimentar” o MapaSAN e posteriormente enviá-las ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A partir da Plenária Ordinária do COMSEA-BL, realizada em 06 de agosto de 2021, decidiu-se iniciar a condução dos trabalhos de construção do PLAMSAN, com a participação de todas as políticas governamentais, que compõe a CAISAN-BL, tais como: assistência social, educação, saúde, planejamento, meio ambiente e sustentabilidade, acima citadas.

4.2. Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional em Blumenau/SC

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-BL), em suas reuniões de Colegiado, abriu espaço para discussão sobre a situação da SAN, onde foram apresentados dados de insegurança alimentar coletados em cada secretaria, objetivando estabelecer parâmetros à construção do diagnóstico de SAN, visto que o município não possui um sistema unificado com todas essas informações. Segue abaixo a tabela com o perfil de insegurança alimentar/2022:

PROGRAMA / ESTRATÉGIA	DADOS	ANO	RESPONSÁVEL
CadÚnico	220.071 Famílias cadastradas	2022	SEMUDES
Bolsa Família	6.384 Famílias beneficiárias	2022	SEMUDES
Bolsa Família	79,70% Acompanhadas	2022	SEMUS
Banco de Alimentos	5.410/mês Número de pessoas atendidas	2022	SEMUDES
Banco de Alimentos	29 Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil (OSC's) cadastradas	2022	SEMUDES
BluSUAS	13.229 Usuários atendidos	2022	SEMUDES
SISVAN	217.580 Avaliados 53,3% Acima do peso e 3,5% magreza e 0,2% magreza acentuada	2022	SEMUS
Alimentação Especial	119 Usuários/mês contemplados com fórmulas alimentares especiais	2022	SEMUS
Alimentação Especial	133 Usuários/mês contemplados com dietas enterais	2022	SEMUS
Alimentação adequada, conforme Patologia	153 Usuários/mês número de pessoas atendidas	2022	SEMED

Tabela 2 - Dados do Perfil de Insegurança Alimentar, Blumenau/2022.

4.2.1. Mapa de Segurança Alimentar e Nutricional: dados de 2022 preenchidos pelo Município de Blumenau/ SC

O Mapa SAN é uma análise sistematizada que objetiva definir/avaliar as políticas públicas de SAN em âmbito nacional. É regularmente realizado por meio da parceria entre a Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva (SEISP) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), ambas pertenciam ao Ministério da Cidadania, que a partir de 2024 passou a ser Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome. Trata-se de uma ferramenta para monitorar os processos de implantação do SISAN, em todo o Brasil. A política de SAN é intersetorial e por este motivo os questionários do Mapa SAN ressaltam essa intersetorialidade.

O Mapa SAN (2022) foi preenchido pelo município dentro do prazo estabelecido pelo Ministério, com envio ao Governo Federal até o dia 02 de julho de 2022. Foi apresentado ao COMSEA-BL, posteriormente, na plenária do dia 29 de agosto de 2022. O documento na íntegra está anexo a este Plano (ANEXO B).

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMUDES) é responsável pelo planejamento e execução da política de assistência social. Conforme o Plano Municipal de Assistência Social aprovado em 2021, os 03 (três) níveis de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) executados são:

5.1. Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Programa Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho; Política de SAN; Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; Programa Ações de Assessoramento; Programa de Defesa e Garantia de Direitos. Os equipamentos e serviços da proteção social básica são:

5.1.1. Centros de Referência de Assistência Social

Os Centros de Referência de Assistência Social I ao VII, divididos por regiões de abrangência, fazem a transferência de renda por meio do (a): Renda Cidadã; Renda Alimentação (BluSUAS). Os benefícios eventuais são: natalidade; funeral; vulnerabilidade temporária; certidões; passagem intermunicipal e interestadual; fotografia; calamidade pública e emergência.

5.1.2. Estratégia de Educação Alimentar e Nutricional

Para compreendermos acerca da EAN, se faz necessário falarmos da criação da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GESAN). Em 2007, o município participou da chamada pública de captação de recursos para implementação de equipamentos de SAN e no ano de 2009, criou-se a GESAN, que foi incorporada aos programas de “inclusão produtiva” da SEMUDES, com objetivo de fortalecer a Política de SAN do município. Esta dentre várias atribuições, elabora projetos, realiza visitas técnicas, desenvolve programas cujas ações atuam na promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Possui uma equipe técnica multiprofissional, que visa promover a autonomia, o protagonismo e o acesso das famílias/indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao DHAA. Segue quadro funcional da Gerência de SAN:

ANO	2022
Nutricionista	2
Serviços Gerais	2
Coordenador	2
Agente de Serviços Especiais	9
Gerente	1
Assistente Social	1
Total Geral	17

Tabela 3: Formação das equipes da GESAN 2022

As ações de EAN são executadas por meio de oficinas realizadas nas Entidades Governamentais e Não Governamentais junto às famílias/indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. O objetivo dessas ações é sensibilizar para uma alimentação mais saudável e qualidade de vida. São ofertadas em diversos equipamentos, a exemplo, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), serviços de acolhimento institucional, demais políticas públicas intersetoriais e serviços das Organizações da Sociedade Civil (OSC's). Em 2022, a política de SAN realizou 30 (trinta) ações, sendo beneficiadas aproximadamente 600 (seiscentas) famílias/indivíduos.

5.1.3. Equipamento Banco de Alimentos

O Banco de Alimentos foi instituído pelo Decreto N.º 10.384 de 07 de julho 2014, sendo ele também um equipamento vinculado a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GESAN), que visa combater à fome e a insegurança alimentar e nutricional por meio da arrecadação de doações de gêneros alimentícios que seriam desperdiçados ao longo da cadeia produtiva.

Atua na articulação com unidades de produção, distribuição, comercialização e armazenamento de alimentos, visando o recebimento de doações que, por razões variadas, estão fora dos padrões de comercialização, porém mantêm-se inalteradas as suas propriedades nutricionais, não apresentando riscos sanitários para o consumo humano.

No ano de 2022, o Banco de Alimentos teve a arrecadação líquida de 120.353,20 Kg provenientes do reaproveitamento de alimentos junto aos parceiros doadores como: CEASA (Unidade de Blumenau), pessoas físicas e/ou jurídicas. Os alimentos foram distribuídos gratuitamente a 29 (vinte e nove) entidades governamentais e da sociedade civil, cadastradas no Banco de Alimentos.

5.1.3.1. Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos tem como objetivo incentivar a agricultura familiar na produção de alimentos, gerando emprego e renda, fortalecendo a economia local e reduzindo a insegurança alimentar e nutricional:

[...] por meio do qual o Governo Federal compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destina gratuitamente para pessoas que não têm acesso à alimentação adequada e saudável e àquelas atendidas pela rede da assistência social (Exemplos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), por meio dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional (Exemplos: como Cozinhas comunitárias e restaurantes populares), pela rede pública e filantrópica de ensino e pelas redes públicas de saúde e justiça (Brasil, 2013).

O Banco de Alimentos, em Blumenau, executa o PAA proveniente da agricultura familiar, na modalidade de Compra com Doação Simultânea. Esse equipamento recebeu um total de 18.197,80 Kg de alimentos que também foram distribuídos às entidades governamentais e não governamentais cadastradas:

A Modalidade Compra com Doação Simultânea promove a articulação entre a produção da agricultura familiar e as demandas locais de suplementação alimentar, além do desenvolvimento da economia local. Os produtos adquiridos dos agricultores familiares são doados às pessoas em insegurança alimentar, por meio da rede socioassistencial ou equipamentos públicos de segurança alimentar e da rede pública e filantrópica de ensino (Brasil, 2019).

5.1.4. Equipamento Cozinha Comunitária

Trata-se de um equipamento público municipal, instituído pelo Decreto N.º 10.383 de 07 de julho de 2014, administrado pela Gerência de SAN. É importante ressaltar que por meio do Memorando N.º 200/2022/SEMUS de 06 de Junho de 2022, a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde (SEMUS) solicitou a SEMUDES cessão do espaço físico da Cozinha Comunitária, com o objetivo de ampliar as atividades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Armando Odebrecht. A assinatura da cedência do espaço aconteceu durante a reunião do Conselho Local, localizado a Rua Padre Jacob Ineichen, s/n.º, Bairro Itoupavazinha.

O novo espaço físico oportunizou ao serviço de saúde a ampliação do quadro funcional adicionando mais 1 (uma) equipe de referência, justificada diante da demanda apresentada no território. As atividades de SAN que são realizadas pela SEMUDES não foram prejudicadas, pois as mesmas acontecem de forma descentralizada nos CRAS e rede socioassistencial. Os equipamentos da cozinha comunitária foram todos realocados para o

Banco de Alimentos, assegurando a ampliação e potencialização da manipulação e/ou processamento destes.

5.2. Financiamento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, na Assistência Social

A Lei Complementar N.º 700 de 29 de janeiro de 2009 fundamenta as ações de SAN e estão consolidadas na dotação orçamentária da política de assistência social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Tais ações, no âmbito da Proteção Social Básica, são complementares ao financiamento desta Política.

A Tabela 4 demonstra os valores dos orçamentos da SAN, conforme Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025). Abaixo, segue um recorte dos valores orçados com recursos próprios e de terceiros, extraído dentre as várias ações do Plano. Sobre as provisões, estas estão subdivididas por Projeto/Atividade:

Projeto / Atividade	ORÇAMENTO RECURSO PRÓPRIO (R\$)			
	2022	2023	2024	2025
	R\$	R\$	R\$	R\$
Segurança Alimentar e Nutricional	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00

Projeto / Atividade	ORÇAMENTO RECURSO TERCEIROS (R\$)			
	2022	2023	2024	2025
	R\$	R\$	R\$	R\$
Segurança Alimentar e Nutricional	244.000,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00

5.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI); SEPREDI, ofertado no Centro Dia de referência.

5.3.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social I e II (CREAS), divididos por territórios de abrangência, fazem a transferência de renda por meio do (a): Renda Cidadã; Acolher Crianças e Adolescentes; Acolher Pessoa com Deficiência e/ou Idosa; Renda Alimentação (BLUSUAS).

Os benefícios eventuais são: natalidade; funeral; vulnerabilidade temporária; certidões; passagem intermunicipal e interestadual; fotografia; calamidade pública e emergência.

5.4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:** Abrigo Nossa Casa I – unidade governamental, acolhe o público de ambos os gêneros (masculino e feminino); Abrigo Nossa Casa II – unidade governamental, acolhe o público apenas do gênero feminino – a partir de 12 anos; Abrigo Nossa Casa III acolhe o público apenas do gênero masculino.

- **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:** crianças e adolescentes de ambos os gêneros (masculino e feminino).

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência:** Casa Eliza – unidade governamental que acolhe mulheres em situação de violência e seus (suas) filhos (as).

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias:** Casa de Assistência do município de Brusque – Cagerê, acolhe pessoas de 18 a 59 anos (com deficiência e patologias severas).

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (as):** Associação Casa São Simeão, que acolhe idosos (as) de ambos os gêneros e graus de dependência; Casa de

Assistência Dilony – Brusque, acolhe idosos (as) de ambos os gêneros, prioritariamente para grau de dependência III (dependente em todas as atividades de autocuidado para diária e instrumentais da vida diária).

- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências:** Sede do Órgão Gestor (várias secretarias municipais).

5.5. Diretoria de Política sobre Drogas

É responsável por auxiliar no cumprimento das políticas públicas de prevenção e combate ao uso e abuso de drogas. Está vinculada a Gerência de Políticas sobre Drogas e Gerência de Reintegração Social, desenvolvendo os serviços e programas conforme segue:

- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP);
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias: Abrigo Municipal de Blumenau (AMBLU), unidade governamental, cujo público: adultos e famílias.

5.6. Política Municipal de Habitação de Interesse Social

Decorrente do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), esta política busca assegurar o acesso à moradia digna, a terra urbanizada, à água potável, ambiente saudável e mobilidade com segurança (Brasil, 2004, tradução nossa).

Um dos instrumentos fundamentais do SNHIS é o Plano de Habitação de Interesse Social, em seus 3 (três) níveis federativos. Em Blumenau, o plano desenvolve diretrizes, metas e/ou programas que atendam os requisitos da política. Ademais, oferta o subsídio financeiro habitacional “Aluguel Social” às famílias em situação de vulnerabilidade. Por meio do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) são destinadas 180 (cento e oitenta) metas ao mês, para pagamento do referido subsídio, no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A título de informação, o Aluguel Social é um dos programas de auxílio do Governo Federal que busca assegurar e/ou amparar pessoas que perderam seus lares, em decorrência de desastres naturais ou lugares que apresentem riscos de moradia e se encontram em situação de vulnerabilidade.

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Compete à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde. Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde seja eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados (Blumenau, 2019).

A SEMUS realiza ainda a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde, fomentando a articulação da esfera municipal com as esferas estaduais e federais de gestão do Sistema Único de Saúde. Também contribui para o controle social e para a participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, através da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde (Blumenau, 2019).

Realiza, outrossim, a coleta e a sistematização das informações sobre a execução orçamentária do serviço público municipal de saúde e a gestão do Fundo Municipal de Saúde (Blumenau, 2019).

A SEMUS possui uma ampla estrutura, para citar alguns exemplos: 116 (cento e dezesseis) unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF's); 7 (sete) Ambulatórios Gerais da Família (AGF's); a Policlínica “Lindolf Bell”; 1 (uma) Farmácia de Alto Custo; 1 (uma) Farmácia Solidária; o Banco de Leite; o Núcleo de atenção ao Diabetes - NAD, 1 (um) Serviço Móvel de Urgência e Emergência (Central de Ambulância); o Centro de Saúde do Idoso (CSI); o Centro de Saúde “Rosânia Machado Pereira”; o Hospital Santo Antônio; os Serviços de Vigilância: Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); o Centro de Diagnóstico, Assistência e Prevenção (CEDAP); o Serviço de Avaliação em Saúde Mental (SAS); os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): CAPS Alcool e Drogas (AD), CAPS i - infante juvenil e CAPS II; o Serviço Atenção a Violência Sexual (SAVS); o Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher (CAISM); o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); o Laboratório Municipal de Saúde; os Consultórios de Rua, entre outros.

As principais políticas de prevenção em saúde que são vinculadas à SEMUS são as seguintes (Blumenau, 2020):

- Política Nacional de Atenção Básica;
- Política Nacional de Promoção da Saúde;

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- Política Nacional da Saúde do Idoso;
- Política de Integração Ensino Serviço;
- Política Nacional de DST/HIV/AIDS;
- Práticas Integrativas Complementares (PIC's);
- Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, Adolescente e Jovens;
- Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;
- Política de Saúde Bucal;
- Política de Atenção à Saúde LGBTQIAPN+.

As ações de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau ocorrem dentro do contexto da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), possuindo 9 (nove) diretrizes que indicam as linhas de ação para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população. Sendo consolidadas em (Brasil, 2013a):

1. Organização da Atenção Nutricional;
2. Promoção da Alimentação Adequada e Saudável;
3. Vigilância Alimentar e Nutricional;
4. Gestão das Ações de Alimentação e Nutrição;
5. Participação e Controle Social;
6. Qualificação da Força de Trabalho;
7. Controle e Regulação dos Alimentos;
8. Pesquisa, Inovação e Conhecimento em Alimentação e Nutrição;
9. Cooperação e articulação para a Segurança Alimentar e Nutricional.

A alimentação e a nutrição são requisitos básicos para a promoção e proteção da saúde, possibilitando o crescimento e o desenvolvimento humano com qualidade de vida e cidadania. Uma boa alimentação é sinônimo de uma vida saudável (Blumenau, 2020).

Em Blumenau, as ações da Política Nacional de Alimentação e Nutrição estão inseridas nos grupos de reeducação alimentar, hipertensão e diabetes realizados nas unidades

de Saúde do município, onde são trabalhados temas como alimentação saudável, alimentação na prevenção de patologias como diabetes, hipertensão, dislipidemia, câncer, entre outras. Também são realizadas avaliações nutricionais e educação nutricional em eventos da Secretaria de Saúde nas escolas, que participam do Programa de Saúde na Escola (PSE) (Blumenau, 2020).

Para implantar a PNAN no município foram respeitadas suas diretrizes e promovidas às adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais. São definidas as prioridades, objetivos, estratégias e metas, de forma contínua e articulada com o Plano Municipal de Saúde e o planejamento regional integrado. Os indicadores de alimentação e nutrição são pactuados, monitorados e avaliados. Os sistemas de informação da saúde são alimentados de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde – PRONTO (Brasil, 2013a).

O Conselho Municipal de Saúde fortalece a participação e o controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição no município. Através do COMSEA promove-se a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN e a articulação do Sistema Único de Saúde (SUS) com o SISAN na esfera municipal (Brasil, 2013a).

6.1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

O SISVAN é responsável por trabalhar a 3ª Diretriz da PNAN. É um sistema voltado para a gestão das informações de Vigilância Alimentar e Nutricional, na Atenção Primária à Saúde e mantém um banco de dados sobre antropometria. Formado com base em registros feitos no e-SUS APS, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na saúde e no próprio Sisvan. Esses dados compõem relatórios públicos de estado nutricional e consumo alimentar (Brasil, 2019a).

A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes compõem a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) do Ministério da Saúde (Brasil, 2019a).

6.2. Programa Bolsa Família

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças. Blumenau realiza, portanto, a busca ativa e acompanhamento das

famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade, através do trabalho das 67 equipes de saúde da família e dos 7 Ambulatórios Gerais, que provêem os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família (Brasil, 2021a).

6.3. Programa Saúde na Escola

A articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é à base do Programa Saúde na Escola (PSE). Trata-se de uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas, promovendo saúde e educação integral. A intersetorialidade das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Principais ações realizadas:

- Prevenção a COVID-19 nas escolas;
- Ações de combate ao Aedes Aegypti;
- Verificação de situação vacinal;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor: Projeto Sorriso;
- Promoção da Saúde Auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's);
- Promoção da Saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração (Teste Snellen);
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes.

6.4. Programa Crescer Saudável

O Programa Crescer Saudável compõe a agenda de prevenção e controle da obesidade infantil. As ações de prevenção da obesidade infantil já estão contempladas no rol de ações do

PSE; no componente que também engloba a promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável. O Programa Crescer Saudável vem para reforçar a prevenção e controle da obesidade infantil no ambiente escolar, fortalecendo o cuidado integrado e multidisciplinar, por meio do desenvolvimento das seguintes ações (Brasil, 2019c):

- Avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 anos;
- Ofertar atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas que participam do PSE;
- Ofertar atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para as crianças matriculadas na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas que participam do PSE;
- Atender as crianças identificadas com obesidade por meio de intervenção e cuidado na rede de atenção primária à saúde.

6.5. Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil

A ação é resultado da integração de duas ações importantes: a Rede Amamenta Brasil e a Estratégia Nacional para a Alimentação Complementar Saudável (ENPACS), que se uniram para formar essa nova estratégia, que tem o compromisso de formar mais recursos humanos na atenção básica. Pretende-se estimular a promoção do aleitamento materno exclusivo até o sexto mês, introdução da alimentação complementar e alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (Brasil, 2021a).

O Município de Blumenau conta também com um Banco de Leite Humano, que realiza a captação, processamento e distribuição de Leite Materno, atendendo em especial os recém-nascidos prematuros e de muito baixo peso na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) neonatal, no Hospital Santo Antônio. Também fornece suporte às mulheres no puerpério com dificuldades no aleitamento.

6.6. Rede Cegonha

A Rede Cegonha é um pacote de ações para garantir o atendimento de qualidade, seguro e humanizado para todas as mulheres. O trabalho busca oferecer assistência desde o planejamento familiar, passando pelos momentos da confirmação da gravidez, do pré-natal,

pelo parto, pelos 28 (vinte e oito) dias pós-parto (puerpério), cobrindo até os dois primeiros anos de vida da criança (Brasil, 2013c).

6.7. Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e Ferro

O PNSF consiste na suplementação profilática de ferro para todas as crianças de seis a 24 (vinte e quatro) meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico (Brasil, 2013d).

Blumenau atualmente registra mensalmente os dados no sistema que alimenta o Programa Nacional de Suplementação ferro e ácido fólico. Realiza a suplementação de acordo com a necessidade da população específica: sulfato ferroso para crianças e para gestantes ácido fólico e sulfato ferroso. A Vitamina A e D são ofertadas conforme necessidade.

6.8. Grupos de Saúde Blumenau + Leve

São grupos de saúde na atenção primária visando à prevenção e controle do sobrepeso e obesidade, possibilitando ao usuário ser acompanhado por uma equipe interdisciplinar na construção de conhecimentos acerca da alimentação e nutrição; Objetiva: motivar bons hábitos alimentares; gerar um espaço de troca de informações, problematizações, reflexões e busca de soluções; incentivar o hábito da atividade física; monitorar o estado nutricional e mudança de hábitos alimentares dos usuários; promover troca de receitas práticas e saudáveis priorizando a “comida de verdade”.

6.9. Consultas em Nutrição

A SEMUS oferece na atenção secundária (Policlínica e alguns AG's), atendimentos individualizados especializados em nutrição, para pacientes obesos, desnutridos ou com outros agravos nutricionais bem como no Centro de Saúde do Idoso, Núcleo de Atenção ao Diabetes, Serviço de Atenção Domiciliar e Serviço de Atenção à Desnutrição Grave e Alergia à Proteína do Leite de Vaca, fornecendo Alimentação Especial.

O Município de Blumenau criou em 2016 o Protocolo Clínico de Normatização do Programa de Suplementos Alimentares, Portaria N.º 422/2016 e Protocolo Clínico para Dispensação de Fórmulas Alimentares para Portadores de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), Portaria N.º 423/2016 para atender às solicitações de fórmulas especiais para portadores de APLV e para atender às solicitações de pacientes que necessitem suplementar a

dieta regular, realiza atendimentos para crianças com APLV, intolerância à lactose e outras alergias alimentares, fornecendo um rol específico de leites modificados especiais para restrições alimentares. Os alimentos especiais para dietas enterais são fornecidos pelo Estado de Santa Catarina, na Farmácia de Alto Custo.

6.10. Vigilância Sanitária

A atuação da Vigilância Sanitária no âmbito municipal é bem abrangente, incluindo ações executadas em caráter contínuo e de forma rotineira que contribuem para a SAN, como o apoio técnico, capacitação, orientação em relação à rotulagem dos alimentos, a fiscalização sanitária em entidades de ensino para verificar o cumprimento da legislação relacionada aos alimentos proibidos e o monitoramento das condições da água disponibilizada para a população de Blumenau através do comércio público e privado.

6.11. Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

O financiamento de ações promotoras da alimentação e da nutrição ocorre no âmbito da gestão federal, que tem a atribuição de formular, avaliar e apoiar políticas voltadas para esses temas, como estabelece a Lei N.º 8080/1990. Cabendo às esferas estaduais e municipais a responsabilidade pela execução (Brasil, 2013b).

Nesse sentido, PNAN implementada pelo Ministério da Saúde, repassa, desde 2008, o incentivo financeiro conhecido como Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN), para apoiar a PNAN nos estados e municípios, todos os anos através de portarias.

O critério de repasse do FAN toma como base à estimativa IBGE do ano de elaboração da portaria de estabelecimento do recurso. Atualmente, Blumenau recebe do FAN R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por ano (Brasil, 2020).

Para apoiar a estruturação das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional nos municípios, por meio da compra de equipamentos antropométricos, o Ministério da Saúde instituiu repasse na modalidade fundo a fundo da verba VAN: Portaria N.º 2.069, de 8 de agosto de 2019.

Os municípios que aderiram ao PSE e se comprometerem com as ações e metas do Programa Crescer Saudável receberão incentivo financeiro adicional ao custeio pago ao PSE para implementação de ações de prevenção e controle da obesidade infantil em escolares. Os recursos serão repassados fundo a fundo em parcela única anual. Para o ciclo 2021/2022, Blumenau irá receber R\$ 26.676,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e seis reais)

referentes ao repasse financeiro do PSE, e um adicional de R\$ 10.670,40 (dez mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) referentes ao adicional por aderir ao Programa Crescer Saudável: Portaria N.º 1.857, de 28 de Julho de 2020.

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compete à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ofertar aos alunos (as) da rede municipal de ensino, dentro do período escolar, uma alimentação saudável, adequada e segura, respeitando os hábitos alimentares, a cultura, a faixa etária, favorecendo o crescimento, desenvolvimento e o bom rendimento escolar.

São atendidos pelo PNAE os alunos (as) matriculados (as) na educação básica da rede pública, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC), totalizando em 36.466 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis) alunos. A SEMED serve aos alunos (as) da educação infantil 05 (cinco) refeições ao dia para turmas de período integral e 01(uma) refeição para os alunos (as) do período parcial.

Os alunos (as) do ensino fundamental, em período parcial, recebem 01(uma) refeição. Nas escolas onde há um índice elevado de vulnerabilidade social, é oferecido o desjejum ou lanche vespertino. Para as escolas que possuem o ensino Bilíngue, por conta dos (as) alunos (as) permanecerem na instituição, no contraturno, é ofertado também o almoço.

A Secretaria Municipal de Educação possui em sua rede de ensino 46 (quarenta e seis) escolas, 81 (oitenta e um) Centros de Educação Infantil (CEI), 02 (dois) Centros Municipais de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e Adolescente (CEMATEPCA) e 01(um) Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA), totalizando em 36.466 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis) alunos (as) atendidos (as) pelo PNAE.

De acordo com o art. 2º da Lei N.º 11.947/2009, são diretrizes da alimentação escolar, com base no PNAE:

I- Emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso dos alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos (as) alunos (as) e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II- A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e

nutricional;

III- A universalidade do atendimento aos alunos (as) matriculados (as) na rede pública de educação básica;

IV- A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos (as) empreendedores (as) familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - O direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos (as) alunos (as), com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos (as) alunos (as) que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

As ações de SAN, da SEMED, desenvolvidas dentro do contexto do PNAE são:

1. Planejamento dos cardápios seguindo recomendação e diretrizes do PNAE;
2. Atendimento com alimentação diferenciada para os (as) alunos (as) com intolerâncias alimentares ou alergias, diabetes, entre outras;
3. Teste de aceitabilidade para a introdução de novos alimentos;
4. Educação Nutricional para toda a rede de ensino;
5. Avaliação antropométrica e nutricional dos (as) alunos (as);
6. Fiscalização e orientação frente ao cumprimento do cardápio por parte da empresa que presta serviços de preparo da alimentação para a Prefeitura;
7. Fiscalização e notificação (caso necessário) da execução diária dos protocolos de Segurança Alimentar e Nutricional por parte da empresa terceirizada;
8. Aquisição de produtos da agricultura familiar através de chamada pública.

O Governo Federal, anualmente, repassa o total de 10 (dez) parcelas mensais (fevereiro a novembro), para cobertura de 200 (duzentos) dias letivos, conforme tabela a seguir:

CRECHES	PRÉ-ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO INTEGRAL	ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS
R\$1,37	R\$ 0,72	R\$ 0,50	R\$ 1,37	R\$ 0,68

Tabela 5: O valor por aluno (a)/dia gasto com Alimentação Escolar – Segundo Censo Escolar, realizado no ano anterior ao atendimento.

As fontes de recursos para garantir a execução do PNAE são:

1. Recursos Próprios/Ordinários (0100): Oriundos de receitas arrecadadas pelo Município a título de tributos e taxas diversas.
2. Recurso Salário Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (136): Oriundos da arrecadação da contribuição social das empresas (salário educação), destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública.

Ressalta-se que além do PNAE, a Secretaria Municipal de Educação conta com o PSE, em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLAN) possui a missão de estudar e disciplinar o uso e a ocupação do solo de Blumenau, projetar o sistema viário (geometria, circulação viária e sinalização), elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio), requalificar zonas residenciais, comerciais, turísticas e ambientais, procurando preservar as características naturais, históricas, arquitetônicas, paisagísticas bem como a qualidade de vida da população, de acordo com informações do site oficial da Prefeitura de Blumenau. Pesquisar, elaborar e divulgar as informações sócio-econômicas, cadastrais e cartográficas do município, fornecendo subsídios para a orientação e o planejamento das ações do governo. Os mesmos dados contribuem para que a iniciativa privada possa avaliar o desempenho da economia municipal e orientar seus investimentos.

A SEPLAN está disposta da seguinte forma:

- Gabinete do Secretário
- Diretor Geral

8.1. Diretoria de Planejamento Urbano

- Análise do Plano Diretor, o qual sofre revisão a cada 10 (dez) anos. Está vigente por meio da Lei Complementar N.º 1.181/2018;
- Análise do zoneamento, o qual impacta, dentre outras coisas, na estrutura fundiária do município, a qual pode impactar na produção de alimentos, à medida que a urbanização é estimulada para as áreas periféricas, mas também é instrumento para a preservação de áreas verdes;
- Gestão do patrimônio histórico, tombado a nível municipal;
- Análise de empreendimentos sujeita a Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

8.2. Diretoria de Regulação e Controle Urbano

- Análise e aprovação de projetos urbanísticos que tramitam pela Prefeitura Municipal de Blumenau (PMB);

- Fiscalizações referentes à venda ilegal de produtos sejam perecíveis (alimentos) ou não;
- Fiscalização para coibir obras irregulares.

8.3. Diretoria de Projetos Urbanísticos

- Elaboração de projetos para implantação ou revitalização de áreas de lazer;
- Apoio nos projetos de concessão de áreas públicas.
- Propor e elaborar propostas urbanísticas visando à inclusão das pessoas (Programa “Cidade para as Pessoas”).

8.4. Diretoria de Cartografia, Cadastro e Multifinalitário

- Cadastro das novas edificações;
- Fiscalização para atualização cadastral;
- Cartografia municipal, incluindo áreas de preservação e de risco geológico;
- Disponibilização de informações cartográficas e cadastrais.

8.5. Diretoria de Mobilidade Urbana

- Análise de empreendimentos causadores de impacto viário;
- Análise da circulação, por modal, para avaliação de melhorias;
- Proposição de revitalização de vias, visando adequar às regras de mobilidade;
- Proposição de implantação de novas vias.

8.6. Diretoria de Drenagem

- Análise de empreendimentos que venham a causar impacto na rede pública de drenagem;
- Análise da situação da rede pública de drenagem, visando à proposição de melhorias.

Os Conselhos sob Responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano são:

- Conselho da Cidade;
- Conselho de Planejamento Urbano;

- Conselho do Patrimônio Cultural Edificado.

Os instrumentos de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano são:

- O Plano Diretor;
- O Plano Municipal de Mobilidade.

No que diz respeito à articulação da SEPLAN com a segurança alimentar e nutricional, pode-se dizer que é transversal, no sentido em que somos responsáveis por intermediar os anseios da comunidade, permitindo o crescimento e desenvolvimento da cidade com responsabilidade, de forma inclusiva, que respeite as características topográficas, históricas e culturais.

A relação da SEPLAN com a política de SAN fica restrita ao trabalho desenvolvido na análise do zoneamento (vigente e futuro), no sentido de manter (ou não), áreas propícias aos plantios tais como estão.

A manutenção (ou não) depende de uma série de fatores, dentre eles:

1. A ocupação de áreas para atender o crescimento da cidade, permitindo a implantação de residências (uni e multifamiliares) e empreendimentos comerciais e/ou industriais;
2. O interesse das pessoas residentes nestas regiões em preservar tal como estão ou pressionar, eles mesmos, pela mudança no zoneamento, permitindo as expansões;
3. O interesse do município, em manter estas áreas, tal como estão, a fim de garantir meio ambiente equilibrado, mananciais protegidos e a produção local de alimentos.

Ressalta-se que em qualquer zoneamento pode se executar plantios, cabendo ao proprietário o interesse em fazê-lo.

9 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A missão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) é “defender e preservar o meio ambiente em Blumenau”. Para tal, a função do órgão é analisar previamente todas e quaisquer que sejam as atividades, sejam estas efetivas ou com potencial de poluição (que almeje ser alojada ou executada em nosso município). É também atribuição da SEMMAS desenvolver projetos e fazer cumprir os programas de educação ambiental. Ademais, a Secretaria também monitora e fiscaliza o meio ambiente bem como se dispõe a prestar atendimento/acolhimento das denúncias e reclamações providas da comunidade.

9.1. Diretoria e Gerências da SEMMAS

- Diretoria de Desenvolvimento Rural;
- Gerência de Desenvolvimento Rural;
- Gerência de Serviço de Inspeção.

9.1.1. Objetivo da Diretoria de Desenvolvimento Rural

- Desenvolver o meio rural (atualmente entrelaçado com o urbano), por meio da produção de alimentos, com qualidade e rentabilidade financeira, respeito à natureza e a vocação natural da região.

9.1.2. Objetivos da Gerência de Extensão Rural

- Fomentar através de assistência técnica e extensão rural, a produção agropecuária do município de Blumenau;
- Fomentar através de subsídios estaduais, a aquisição de insumos agropecuários (semente de milho e calcário);
- Fomentar através de subsídios municipais, o preparo do solo; a produção de silagem; o transporte de calcário; macadame e fertilizantes orgânicos;
- Fomentar através de subsídios municipais, a reprodução de bovinos com a inseminação artificial;
- Capacitar e promover o acesso dos (as) agricultores (as), aos programas de compra institucional (PNAE, PAA e outros);

- Promover o acesso dos agricultores, a venda direta da sua produção agrícola em feiras municipais e eventos da agricultura familiar;
- Fomentar a regularização de agroindústrias familiares rurais, dos produtos de origem vegetal.

9.1.3. Objetivos da Gerência de Serviços de Inspeção

- Fiscalizar a regularização das agroindústrias familiares rurais, dos produtos de origem animal;
- Aplicar metodologias de controle de qualidade para o alimento fabricado nestes estabelecimentos;
- Registrar e atuar com função de inspeção, em todos os estabelecimentos rurais ou urbanos, pessoa física ou jurídica, que manipulem carne, leite, ovos, mel e desejam manter sua comercialização nos limites geográficos do município de Blumenau.

9.2. Contextualização das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

A Diretoria de Desenvolvimento Rural é composta por duas Gerências: 1 (uma) de extensão e 1(uma) de inspeção. Destaca-se:

- Colaboradores da Gerência de Extensão: 1 (um/uma) agrônomo (a); 1 (um/uma) engenheiro (a) de alimentos, 2 (dois) técnicos (as) agropecuários (as), 3 (três) administrativos e 5 (cinco) operadores (as) de máquinas e tratores agrícolas, 1 (um/uma) mecânico (a).
- Colaboradores da Gerência de Inspeção: 3 (três) médicos (as) veterinários (as), sendo 1 (um/uma) profissional cedido(a) para inspeção de estabelecimentos de inspeção estadual.
- Gestores: 1 (um/uma) diretor (a) e 2 (dois) gerentes.

Além desta equipe, o Município de Blumenau, celebra por meio de contrato de prestação de serviços, com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (EPAGRI), a execução de um Plano Anual de Trabalho, onde 1 (um/uma) agrônomo (a) e 1 (um/uma) técnico (a) em saneamento são os responsáveis pela execução.

As ações de SAN ocorrem *pari passu* ao alcance dos objetivos da política do setor. A preocupação com as Boas Práticas Agropecuárias está presente em todas as ações executadas. Para alcançar os objetivos da política são executadas capacitações, que podem ser feitas no

próprio município, por meio de: oficinas, reuniões, visitas às propriedades rurais, excursões ou cursos, ofertados nos centros de treinamento da EPAGRI dos municípios de Itajaí e Joinville.

A preocupação com a produção sustentável de alimentos toma como premissa orientar para qualificar a produção agropecuária existente, que tem como fator predominante, a produção de proteína animal, por meio da pecuária de leite e corte, aves postura e corte, venda de leitões e suínos terminados bem como o mel. Recentemente, para atender as demandas dos programas de compra institucional, desenvolve-se a produção de hortaliças, onde se destacam raízes e tubérculos, tais como: aipim e batata doce; brassicas: repolho e folhosas, sendo estas últimas em sistema hidropônico.

A redução de resíduos de agrotóxicos na água, no solo e principalmente no produto é uma preocupação constante, por isso muitas famílias já têm seus sistemas de rastreabilidade implementados necessitando, todavia, de revisões e acompanhamentos. A redução de resíduos de medicamentos também é uma preocupação, principalmente no leite. Para tanto, realizamos também ações de orientação para os cuidados com vacas doentes na ordenha.

O subsídio, no valor de horas máquinas, para o preparo do solo, vem nesta gestão ampliando seu número de máquinas e também a equipe de colaboradores. O preparo do solo mecanizado nestas propriedades rurais promove a ocupação de áreas mecanizáveis, sempre em produção, seja para produção de silagem para bovinos ou milho (grão) para alimentação de suínos e aves. Ambos destinam-se a manutenção de rebanhos próprios, que servem para o autoconsumo e conseqüentemente a venda do excedente. Ao passo que ocorrem as ações de fomento à agricultura, simultaneamente, são promovidas às ações de SAN.

Os programas de SAN executados pela SEMMAS são:

- Subvenção de horas na patrulha agrícola mecanizada;
- Subvenção na aquisição de sementes de milho e calcário;
- Subvenção no Programa de Reprodução de Bovinos, por inseminação artificial;
- Apoio com assistência técnica, a hortas escolares e unidades de saúde;
- Equipes técnicas voltadas à capacitação e fomento a produção de hortaliças, pomar de uvas, para produção de vinho, pomares domésticos, pomar de citrus, tilápia em tanques escavados, palmito, milho para silagem e grão, hortas para auto-consumo e cogumelos;
- A assistência técnica e as ações de extensão rural para criadores de abelhas, com e sem ferrão;

- Os serviços de inspeção para produtores de lácteos (queijinho branco, nata, *kochkäse*, queijo colonial meia cura), linguiça Blumenau, abate de marrecos, filetagem de tilápia, beneficiamento de mel de *Apis Mellifera* e derivados de suínos, tais como: bacon, torresmo, morcela, geléia de porco, manipulação de carne temperada, abate de “piava”;
- As ações de fomento a agricultura urbana são feitas por meio de assistência técnica, porém, para resultados mais efetivos, o município necessita elaborar, aprovar e implantar um programa que elimine alguns entraves, tais como a ocupação de lotes públicos pela comunidade, oferta de insumos, como por exemplo: a compostagem da coleta seletiva do lixo orgânico, mudas de hortaliças.

9.3. Fontes de Recursos para Segurança Alimentar e Nutricional

- Subsídio nas sementes de milho e calcário: Secretaria de Estado de Agricultura;
- Subsídio de horas na patrulha agrícola mecanizada: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Subsídio no programa de reprodução de bovinos, por inseminação artificial: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Contrato da prestação de serviços com a EPAGRI: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Demais ações executadas acima, ainda não detalhadas têm como fonte (s): Recursos provenientes do Município.

10 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN (2024 -2028)

No art. 2º, do Decreto N.º 11.374 de 2017, compete à CAISAN- BL:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas pelo COMSEA-BL: a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; o PLAMSAN, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução.

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante: a interlocução permanente entre o COMSEA-BL e os órgãos de execução; o acompanhamento das propostas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

DIRETRIZ I

FOMENTAR E AMPLIAR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COM PRIORIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo 1 – Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável priorizando indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Identificar o perfil populacional dos indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, em Blumenau.
- Ampliar programas, serviços e projetos de segurança alimentar e nutricional.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Mapear indivíduos e famílias, em situação de insegurança alimentar e nutricional no município.	SEMUDES SEMUS	SEMED	Contínuo	• Número de famílias beneficiárias do PBF. • Percentual de

				obesidade e baixo peso – SISVAN. • Percentual de beneficiários (as) atendidos (as) com o benefício renda alimentação-BluSUAS. • Número de refeições servidas e número de crianças atendidas nas Escolas e CEIs municipais. • Número de equipamentos e usuários atendidos/refeições nos serviços de acolhimento institucional da Assistência Social.
Criar e aprimorar os indicadores por meio de instrumentais que venham a qualificar o SIVAN no que tange a insegurança alimentar e nutricional.	CAISAN-BL	SEMUDES SEMUS SEMED SEMMAS SEPLAN SAMAEE	Contínuo	• Número de instrumentais elaborados e monitorados.
Implantar estratégias que	CAISAN-BL	Secretarias e	Contínuo	• Número de

atendam, de forma integral, indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.		demais órgãos municipais, Sociedade Civil, COMSEA-BL e Conselhos afins.		estratégias implantadas.
Fomentar a discussão entre a interface com o SUAS e o SISAN, para a identificação dos grupos vulneráveis, garantindo o acesso ao alimento por meio de Políticas Públicas garantidoras do DHAA a todas as pessoas.	SEMUDES	CAISAN-BL CMAS	Contínuo	• Número de atas das reuniões para articulação do SUAS e SISAN.
Ampliar o acesso dos lactentes ao leite humano nos hospitais do município.	SEMUS	Hospitais	Contínuo	• Quantidade de leite humano captado e distribuído.

Objetivo 2 – Fortalecer e articular programas, projetos e ações que viabilizem o acesso à alimentação adequada e saudável.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Ampliar os programas intersetoriais de SAN no município, com equipes técnicas de referência de acordo com a legislação vigente.
- Garantir a SAN de indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio de programas de transferência de renda municipal, estadual e federal.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Ampliação do quadro do (a) nutricionista,	SEMED	CRN-10	Médio prazo	• Número de profissionais

conforme Resolução CFN N.º 600/2018 do Conselho Federal de Nutricionistas.				contratados.
Cumprir o percentual destinado à aquisição de alimentos para o PNAE em gêneros da agricultura familiar, conforme Lei N.º 14.628, de 20 de Julho de 2023 e em conformidade com a Resolução N.º 06, de 08 de maio de 2020 (PNAE), alterada pela Resolução N.º 02, de 10 de março de 2023.	SEMED	SEMMAS	Contínuo	• Percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para o PNAE.
Garantir o atendimento adequado da alimentação escolar aos alunos (as) com necessidades nutricionais específicas. Exemplos: diabetes, hipertensão, celíacos, fenilcetonúria, intolerâncias e alergias alimentares.	SEMED	SEMUS	Contínuo	• Número de alunos (as) atendidos (as).
Garantir a elaboração e execução de cardápios para alimentação escolar de qualidade que atendem as necessidades nutricionais dos (as)	SEMED	Conselho de Alimentação Escolar (CAE)	Contínuo	• Quantidade de cardápios elaborados e executados.

alunos (as).				
Incentivar a produção de hortas escolares de base agroecológicas.	SEMED	SEMMAS	Médio prazo	• Quantidade de hortas escolares.
Fortalecer o processo permanente de avaliação do estado nutricional nas unidades escolares.	SEMED	SEMUS	Longo prazo	• Número de crianças avaliadas.
Articular junto ao CMAS a ampliação dos números de beneficiários (as) para acesso a transferência de renda municipal – Cartão BluSUAS.	SEMUDES	CMAS	Médio prazo	• Número de beneficiários (as) do Cartão BluSUAS.
Ampliar as ações e serviços do Banco de Alimentos.	SEMUDES	CEASA OSC's	Contínuo	• Número de Entidades atendidas. • Quantidade de alimentos distribuídos.
Planejar, coordenar e supervisionar as Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN's), públicas.	SEMED SEMUDES	COMSEA	Contínuo	• Número de visitas realizadas.
Adequar às instalações, fluxos, número de equipamentos, utensílios e profissionais das UAN's nos equipamentos públicos da assistência social e educacionais, conforme	SEMED SEMUDES	COMSEA-BL CAE CMAS	Longo prazo	• Número de equipamentos reestruturados.

as normas previstas em Lei.				
Promover espaços de capacitação para fortalecer a SAN, apoiando programas e projetos para a educação alimentar e nutricional, por meio de ações voltadas indivíduos e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, as OSC's e aos equipamentos governamentais.	SEMUDES	CAISAN-BL	Longo prazo	• Número de capacitações e participantes.

DIRETRIZ II

DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL JUNTO A AGRICULTORES FAMILIARES, POR MEIO DA ATUAÇÃO INTERSETORIAL

Objetivo 1 – Fomentar a produção e o desenvolvimento com sustentabilidade rural da agricultura familiar, considerando os hábitos culturais e suas etnias, visando à melhoria da produtividade agrícola.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Qualificar a produtividade agrícola nas propriedades rurais de agricultores familiares.
- Incentivar e apoiar o processamento e a comercialização dos produtos da agroindústria.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Contratação de médico (a) veterinário (a) e agrônomo (a) para extensão rural/clínica.	SEMMAS		Longo prazo	• Número de médicos (as) veterinários (as) e agrônomos (as) contratados (as).
Realizar ações de educação sanitária com proprietários (as) de estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Responsáveis Técnicos (RT's).	SEMMAS	CIDASC EPAGRI	Contínuo	• Número de ações de educação sanitária.
Incrementar e fomentar política para diminuição de custos para a agricultura familiar.	SEMMAS	ESTADO DE SANTA CATARINA	Longo prazo	• Quantidade de leis e decretos que reduzem os custos na agricultura familiar.
Criar plataforma digital para a comercialização direta entre os (as) agricultores (as) e o consumidor final, em âmbito regional.	SEMMAS	EPAGRI	Longo prazo	• Número de plataformas digitais criadas.
Monitorar a plataforma digital para a comercialização direta entre os (as) agricultores (as) e o (a) consumidor	SEMMAS	EPAGRI	Longo prazo	• Número de plataformas digitais monitoradas. • Número de

(a) final, em âmbito regional.				produtos comercializados.
Criar cadastro único de agricultores (as) familiares com perfil para produção e comercialização.	SEMMAS		Médio prazo	• Quantidade de cadastros únicos gerados.
Estimular os (as) piscicultores (as) para comercialização de seus produtos junto aos programas institucionais.	SEMMAS	EPAGRI	Contínuo	• Número de piscicultores (as) participantes de programas institucionais.

Objetivo 2 – Incentivar e instrumentalizar agricultores familiares e comunidades tradicionais, visando sucessão rural.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Fortalecer as organizações de agricultores (as) familiares e comunidades tradicionais, incentivando espaços de formação e capacitação continuada.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Promover capacitações e assessorar eventos para divulgação de novas tecnologias e produtos agrícolas.	SEMMAS	EPAGRI FURB	Contínuo	• Quantidade de capacitações e eventos.
Incentivar o (a) agricultor (a) de pequenas unidades a regularizar suas propriedades.	SEMMAS	EPAGRI	Médio prazo	• Número de unidades regularizadas.
Ampliar a adesão dos	SEMMAS	EPAGRI	Médio prazo	• Quantidade de

(as) agricultores (as) aos programas PNAE, PAA, feiras e outros mercados locais.				agricultores (as) que aderiram aos programas.
Promover assistência técnica e extensão rural para famílias beneficiadas.	SEMMAS	EPAGRI	Contínuo	• Quantidade de visitas realizadas.
Manutenção da patrulha mecanizada.	SEMMAS		Contínuo	• Quantidade de novos implementos e tratores.
Reforçar a fiscalização na comercialização de produtos clandestinos nas feiras livres.	SEMMAS	ANVISA CIDASC	Médio prazo	• Quantidade de denúncias e fiscalização de produtos clandestinos.
Fomentar dotação orçamentária para o financiamento da Política de SAN, bem como a implantação dos fundos em âmbito nacional, estadual e municipal para fortalecimento do PAA, da agricultura familiar e demais ações, programas e projetos de SAN.	SEMUDES	CAISAN-BL	Contínuo	• Valor do recurso destinado a SAN.

DIRETRIZ III

FORTALECER ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PRIORIZANDO INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo 1 – Promover ações de EAN, por meio de programas, projetos e serviços das políticas públicas comprometidas com a SAN, de forma intersetorial.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Estabelecer processos permanentes de EAN nas políticas intersetoriais de SAN.
- Implementar, multiplicar e monitorar programas e estratégias desenvolvidas no município, focadas na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias, em situação de insegurança alimentar e nutricional.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Incentivar e apoiar o aleitamento materno exclusivo até os 6 (seis) meses de idade e continuado até 2 (dois) anos de idade.	SEMUS	Banco de leite	Contínuo	• Número de grupos realizados. • Número de participantes nos eventos e grupos realizados.
Fortalecer estratégias de educação alimentar e nutricional municipal por meio de grupos, campanhas de conscientização, fomentando o processo educativo de segurança alimentar e nutricional.	CAISAN-BL	COMSEA-BL	Contínuo	• Número de ações. • Número de participantes.
Organização e implantação da Linha de	SEMUS	Conselho Municipal de	Médio prazo	• Linha de cuidado implantada.

Cuidado do Sobrepeso e Obesidade, na rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.		Saúde (CMS)		
Incentivar a implantação de cardápios nutricionalmente balanceados nas instituições socioassistenciais.	SEMUDES	COMSEA-BL CMAS	Médio Prazo	• Números de instituições com cardápios implantados.

Objetivo 2 – Promover nos ambientes escolares ações de educação alimentar e nutricional, intersetorialmente fortalecendo a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção de segurança alimentar e nutricional.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Fortalecer o Programa Alimentação Escolar como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações de alimentação escolar ao fazer pedagógico.
- Elaborar e definir estratégias de educação alimentar e nutricional, nas escolas municipais e estaduais, utilizando a alimentação escolar como ferramenta pedagógica e enfatizando os temas de segurança alimentar e nutricional.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Incrementar e ampliar o Projeto Horta Escolar, nas unidades escolares municipais e estaduais.	SEMED GERED	SEMMAS	Médio prazo	• Número de hortas.
Utilizar o cardápio escolar como ferramenta de EAN, priorizando alimentos regionais, saudáveis e adequados à	SEMED	CAE	Médio prazo	• Números de unidades educacionais que utilizam o cardápio como

faixa etária.				ferramenta de EAN.
Orientar e capacitar o CAE para o efetivo exercício do controle social, no que se refere ao DHAA, SAN e alimentação escolar.	SEMED	COMSEA-BL CAE	Médio prazo	• Número de capacitações.

DIRETRIZ IV

PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL COM ÁGUA DE QUALIDADE PARA O CONSUMO HUMANO, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, MELHORIAS NO SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo 1 – Fortalecer as ações elencadas nos planos municipais de saneamento e de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis e orgânicos.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Ampliar a cobertura de redes de esgoto no município.
- Monitorar a qualidade da água para o consumo humano, disponibilizada para a população.
- Ampliar a coleta seletiva, gerando novas alternativas de criação de emprego e renda, reduzindo os resíduos destinados ao aterro sanitário.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Recuperar e adequar estações de tratamento em sistemas isolados	SAMAE		Contínuo	• Estações de tratamentos em sistemas isolados operando.
Ampliar redes coletoras.	SAMAE	BRK AMBIENTAL	Contínuo	• Números de redes coletoras em funcionamento.

Implantar novas estações elevatórias de esgoto.	SAMAE	BRK AMBIENTAL	Contínuo	• Número de estações construídas e implantadas
Implantar novas estações de tratamento de esgoto.	SAMAE	BRK AMBIENTAL	Longo prazo	• Número de estações implantadas.
Ampliar sistema de coleta seletiva.	SAMAE	COOPERRECIBLU	Contínuo	• Quantidade de lixo reciclado.
Ampliar sistema de coleta de lixo comum.	SAMAE		Contínuo	• Quantidade de lixo coletado.
Incentivar as organizações associativas de catadores (as) de material reciclado.	SAMAE	FURB	Contínuo	• Número de reuniões realizadas.
Estimular a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade.	SEMMAS SAMAE		Contínuo	• Número de áreas naturais conservadas.
Atualizar o Plano Municipal de Saneamento.	SAMAE		Longo prazo	• Atualização do Plano.

DIRETRIZ V

CONSOLIDAÇÃO DO SISAN EM BLUMENAU

Objetivo 1 – Fortalecer, ampliar e qualificar o SISAN por meio das instâncias governamentais e das organizações da sociedade civil.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Fomentar políticas intersetoriais de SAN, por meio da CAISAN-BL.
- Incentivar estratégias intersetoriais voltadas ao combate à fome e de promoção da SAN.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Fortalecer a participação dos (as) técnicos (as) na Câmara Técnica.	CAISAN-BL	SEMUDES SEMED SEMUS SEMMAS SEPLAN	Contínuo	• Número de reuniões e participantes na CAISAN-BL.
Monitorar o Plano Municipal de SAN.	CAISAN-BL	COMSEA-BL	Contínuo	• Número de apresentação do monitoramento no COMSEA-BL.

Objetivo 2 – Fortalecimento e qualificação do controle social.

Metas Prioritárias 2024/2028

- Estabelecer articulação entre o COMSEA-BL, CAE e CMAS.
- Promover formação continuada para os (as) membros (as) do Conselho visando o aprimoramento, articulação, monitoramento e acompanhamento da política de SAN, no município.

AÇÕES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADORES
Fiscalizar por meio do CAE, o planejamento dos cardápios escolares.	CAE	COMSEA-BL SEMED	Contínuo	• Quantidade de reuniões do CAE, com pauta sobre cardápios escolares.
Ampliar espaços de socialização das ações de SAN entre os Conselhos.	COMSEA-BL	Conselhos afins: CAE, CMAS e CMS.	Contínuo	• Número de participação do COMSEA-BL nos Conselhos afins.
Garantir a interlocução entre o COMSEA-BL e CAE.	COMSEA-BL CAE	CAISAN-BL	Médio Prazo	• Número de reuniões realizadas em conjunto.
Fortalecer os espaços de controle social, com destaque para o CONSEA, COMSEA-BL e CAISAN-BL, por meio de capacitações e discussões, garantindo a participação das áreas conforme normativas nacionais (saúde, educação, assistência social, planejamento urbano, meio ambiente e sustentabilidade).	CONSEA COMSEA-BL CAISAN-BL	Assessoria Técnica da SEMUDES / Gerência de Apoio aos Conselhos (GAC)	Longo prazo	• Número de capacitações e participantes.

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2028 requer avaliação e atualização constante, seja por meio dos novos acontecimentos e/ou por modificações nos objetivos e estratégias anteriormente definidos. Entende-se que o monitoramento e a avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus aspectos positivos e negativos.

Na etapa da implementação das diretrizes, estratégias e ações, o monitoramento e a avaliação assumem uma função primordial para o diagnóstico da política de segurança alimentar e nutricional, no município.

No monitoramento serão empregados como instrumentais, os diversos sistemas de informação, seja na política pública de assistência social, saúde, educação, meio ambiente e sustentabilidade bem como planejamento urbano.

De acordo com as metas estabelecidas no plano, os membros da CAISAN-BL realizarão a atualização periódica dos dados em relação às ações pactuadas em cada diretriz, buscando avaliar a eficiência e eficácia das ações e estratégias no enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional.

O monitoramento será realizado, semestralmente, apresentando de forma pública e acessível como a Política de SAN está sendo executada.

Destaca-se ainda, o papel do controle social, seja por meio do COMSEA-BL, CAISAN-BL e das Conferências de SAN. Estes devem acompanhar e controlar se as diretrizes e metas pactuadas no Plano estão sendo cumpridas.

Segue abaixo um modelo de tabela para monitoramento:

AÇÃO	INDICADORES	META	PRAZO	ANO	RESULTADOS

12 DESAFIOS ENCONTRADOS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO

Os desafios da construção do Plano evidenciaram que a segurança alimentar e nutricional, ainda que de forma segmentada, vem sendo executada no município por meio das seguintes secretarias: SEMUDES, SEMED, SEMUS, SEMMAS e SEPLAN. Entretanto, necessita-se fortalecer a articulação entre as políticas relacionadas a SAN.

Para que os objetivos, metas e ações elencadas no PLAMSAN 2024-2028 sejam efetivas, torna-se primordial o enfrentamento e a superação na transversalidade das ações, sendo este o maior desafio identificado pelo Comitê de Elaboração do Plano.

Desta forma, o principal desafio posto à CAISAN-BL foi fortalecer a sua função estratégica na articulação das políticas envolvidas bem como no acompanhamento das ações propostas no último plano, refletindo no planejamento do documento atual.

13 APROVAÇÃO DA CAISAN-BL E DO COMSEA-BL

Fundamentado no Decreto N.º 11.374, de 11 de Julho de 2017, que homologa o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau (CAISAN-BL) e no seu art. 8º, atribui a “CAISAN-BL em consonância com o COMSEA-BL, deliberar e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)”. Diante disto foi aprovado, por unanimidade, o PLAMSAN 2024-2028, na data de 26 de agosto de 2024, conforme Ata N.º 05/2024 e Resolução CAISAN-BL/COMSEA-BL N.º 01, de 26 de agosto de 2024, constante no ANEXO C.

14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANDH. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**, 2013 / organizadora, Marília Leão – Brasília. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf Acesso em: 03 mai. 2024.

BLUMENAU. **Altera dispositivos da Lei Complementar N.º 430, de 03 de Dezembro de 2003, e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2005/53/534/lei-complementar-n-534-2005-altera-dispositivos-da-lei-complementar-n-430-de-03-de-dezembro-de-2003-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 31 ago. 2022.

_____. Decreto N.º 10.220, de 16 de Dezembro de 2013. **Institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau – CAISAN – BL e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/b/blumenau/decreto/2013/1022/10220/decreto-n-10220-2013-institui-a-camara-intersectorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-de-blumenau-caisan-bl-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 ago. 2022.

_____. Decreto N.º 10.383, de 7 de Julho de 2014. **Cria a cozinha comunitária, localizada na Rua Professor Jacob Ineichen, N.º 50, Bairro Itoupavazinha.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/decreto/2014/1039/10383/decreto-n-10383-2014-cria-a-cozinha-comunitaria-localizada-na-rua-professor-jacob-ineichen-n-50-bairro-itoupavazinha>. Acesso em: 13 mai. 2024.

_____. Decreto N.º 10.384, de 7 de Julho de 2014. **Cria o banco de alimentos, localizado na Rua Engenheiro Udo Deeke, N.º 1650, Bairro Salto do Norte.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/decreto/2014/1039/10384/decreto-n-10384-2014-cria-o-banco-de-alimentos-localizado-na-rua-engenheiro-udo-deeke-n-1650-bairro-salto-do-norte>. Acesso em: 13 mai. 2024.

_____. Decreto N.º 11.374, de 11 de Julho de 2017. **Homologa o Regimento Interno da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Blumenau - CAISAN-BL.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/decreto/2017/1137/11374/decreto-n-11374-2017-homologa-o-regimento-interno-da-camara-intersectorial-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-de-blumenau-caisan-bl>. Acesso em: 05 jun. 2024.

_____. Lei Complementar N.º 260 de 21 de março de 2000. **Dispõe sobre o Sistema de Defesa Civil no município de Blumenau, cria o Fundo Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2000/26/260/lei-complementar-n-260-2000-dispoe-sobre-o-sistema-de-defesa-civil-no-municipio-de-blumenau-cria-o-fundo-municipal-de-defesa-civil-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 10 de ago. 2021.

_____. Lei Complementar N.º 430, 03 de Dezembro de 2003. **Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2003/43/430/lei-complementar-n-430-2003-cria-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-o-fundo-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 10 ago. 2021.

_____. Lei Complementar N.º 586, 23 de Maio de 2006. **Altera dispositivos da Lei Complementar N.º 430, de 03 de Dezembro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/b/blumenau/lei-complementar/2006/58/586/lei-complementar-n-586-2006-altera-dispositivos-da-lei-complementar-n-430-de-03-de-dezembro-de-2003-que-cria-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-comsea-e-da-outras-providencias?r=p>. Acesso em: 26 jun. 2024.

_____. Lei Complementar N.º 700, 29 de Janeiro de 2009. **Estabelece nova estrutura administrativa do poder executivo municipal de Blumenau e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2009/70/700/lei-complementar-n-700-2009-estabelece-nova-estrutura-administrativa-do-poder-executivo-municipal-de-blumenau-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 mai. 2024.

_____. Lei Complementar N.º 858, de 25 de Maio de 2012. **Dispõe sobre o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-BL e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2012/85/858/lei-complementar-n-858-2012-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-comsea-bl-e-da-outras>. Acesso em: 31 ago. 2022

_____. Lei Complementar N.º 924, de 07 de Abril de 2014. Blumenau: Prefeitura Municipal de Blumenau, [2014]. **Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar N.º 858, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – BL e Dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2014/92/924/lei-complementar-n-924-2014-altera-e-revoga-dispositivos-da-lei-complementar-n-858-de-25-de-maio-de-2012-que-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-comsea-bl-e-da-outras-providencias-providencias>. Acesso em: 31 ago. 2022

_____. Lei Complementar N.º 926, de 16 de Maio de 2014. **Altera dispositivos da Lei Complementar N.º 858, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – BL e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a2/sc/b/blumenau/lei-complementar/2014/92/926/lei-complementar-n-926-2014-altera-dispositivos-da-lei-complementar-n-858-de-25-de-maio-de-2012-que-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-comsea-bl-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 ago. 2022.

_____. Lei Complementar N.º 1.048, de 08 de abril de 2016. **Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar N.º 858, de 25 de maio de 2012, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2016/104/1048/lei-complementar-n-1048-2016-altera-acrescenta-e-revoga-dispositivos-da-lei-complementar-n-858-de-25-de-maio-de-2012-que-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 ago. 2022.

_____. Lei Complementar N.º 1.181, de 02 de Abril de 2018. **Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Blumenau.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2018/119/1181/lei-complementar-n-1181-2018-dispoe-sobre-o-plano-diretor-do-municipio-de-blumenau>. Acesso em: 18 jun. 2024.

_____. Lei Complementar 1.413, de 06 de Maio de 2022. **Altera a redação do Caput do Artigo N.º 858, de 25 de Maio de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – BL, para tornar bimestral a periodicidade de suas reuniões ordinárias.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2022/141/1413/lei-complementar-n-1413-2022-altera-a-redacao-do-caput-do-artigo-9-da-lei-complementar-n-858-de-25-de-maio-de-2012-que-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-comsea-bl-para-tornar-bimestral-a-periodicidade-da-realizacao-de-suas-reunioes-ordinarias>. Acesso em: 30 ago. 2022.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMUDES. **Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional.** Relatórios Mensais de Atendimento, 2022.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social - SEMUDES. **Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025,** publicação 2021. Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-desenvolvimento-social/pagina/planos-municipais-semudes>. Acesso em: 10 mai. 2024.

_____. Secretaria de Educação, 2022. **Rede pública de Blumenau eleva nota no Ideb 2021.** Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/secretarias/secretaria-de-educacao/semec/rede-pablica-de-blumenau-eleva-nota-no-ideb-202149>. Acesso em: 20 set. 2022.

_____. Portal da Internet: **Informações Turísticas. A Cidade: Blumenau. O Brasil de Alma Alemã.** Disponível em: <http://www.turismoblumenau.com.br/>. Acesso em: 15 mar. 2019.

_____. Prefeitura Municipal de Blumenau. **História do Município.** Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/blumenau/historia>. Acesso em: 11 ago. 2021.

_____. Prefeitura Municipal de Blumenau. Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Missão.** Disponível em:

<https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/fundacao-do-meio-ambiente/pagina/missao-faema>. Acesso em: 13 jun. 2022.

_____. Prefeitura Municipal de Blumenau. Secretaria de Planejamento Urbano. **Missão.** Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-desenvolvimento-urbano/pagina/missao-seplan>. Acesso em: 26 jun. 2024.

_____. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Portaria N.º 422, de 23 de junho de 2016. **Cria o Protocolo Clínico de normatização do Programa de Suplementos Alimentares no âmbito do município de Blumenau.** Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/1016411>. Acesso em: 13 mai. 2024.

_____. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Portaria N.º 423, de 23 de junho de 2016. **Cria o protocolo clínico para dispensação de fórmulas alimentares para portadores de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) no âmbito do município de Blumenau.** Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/1016413>. Acesso em: 13 mai. 2024.

_____. Secretaria de Promoção da Saúde. **Estrutura Organizacional – SEMUS,** 2019. Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/estrutura-administrativa/pagina/competencias-unidades-administrativas/semus>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Secretaria de Promoção da Saúde. **Políticas de Prevenção, 2020.** Disponível em: <https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-saude/pagina/politicas-de-prevencao>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar.** Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014/direito-humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar#:~:text=O%20direito%20humano%20%C3%A0%20alimenta%C3%A7%C3%A3o,dos%20Direitos%20Humanos%20de%201948.&text=O%20direito%20humano%20%C3%A0%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20adequada%20consiste%20no%20acesso%20f%C3%ADsico,esse%20acesso%20de%20modo%20cont%C3%ADnuo>. Acesso em: 10 ago. 2021.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Decreto N.º 807, de 24 de abril de 1993. **Institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar CONSEA e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0807.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%20807%2C%20DE%2022%20DE%2004%20ABRIL%20DE%201993.&text=Institui%20o%20Conselho%20Nacional%20de%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20CONSEA%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A Ancias. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Decreto N.º 7.272, de 25 de agosto de 2010. **Regulamenta a Lei N.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano a alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.** Diário Oficial da União. 26 out. 2010. Acesso em: 06 mai. 2024. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7272.htm. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Decreto N.º 19.841, de 22 de Outubro de 1945. **Promulga a Carta das Nações Unidas, da qual faz parte integrante o anexo Estatuto da Corte Internacional de Justiça, assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, por ocasião da Conferência de Organização Internacional das Nações Unidas.** Brasília, DF, 1945. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm. Acesso em: 30 ago. 2022.

_____. **Documento Base da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, Brasília: CONSEA; 2007.

_____. Emenda Constitucional N.º 64, de 4 de Fevereiro de 2010. **Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social.** Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em: 30 ago. 2022.

_____. Emenda Constitucional N.º 95, de 15 de dezembro de 2016. **Altera o ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências.** Brasília, DF, 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 03 mai. 2024.

_____. Lei N.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-normaatuizada-pl.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2024.

_____. Lei N.º 11.346 de 15 set. 2006. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** Diário Oficial da União. 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 06 mai. 2024.

_____. Lei N.º 11.947 de 16 jun. 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis N.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória N.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei N.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 06 mai. 2024.

_____. Lei N.º 13.844, de 18 de Junho de 2019. **Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis N.ºs 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis n.ºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei N.º 13.502, de 1º de novembro de 2017.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm. Acesso em: 31 ago. 2022.

_____. Lei N.º 14.628, de 20 de Julho de 2023. **Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis n.ºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis n.ºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm. Acesso em: 05 jun. 2024.

_____. Medida Provisória N.º 870, de 1º de Janeiro de 2019. **Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Convertida na Lei N.º 13.844, de 2019.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-022/2019/Mpv/mpv870.htm#:~:text=MPV%20870&text=Estabelece%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica%20dos,da%20Rep%C3%BAblica%20e%20dos%20Minist%C3%A9rios.&text=%C3%A2mbito%20de%20aplica%C3%A7%C3%A3o-,Art.,da%20Rep%C3%BAblica%20e%20dos%20Minist%C3%A9rios. Acesso em: 31 ago. 2022.

_____. Ministério da Cidadania. **Mapa SAN, Mapeamento da Segurança Alimentar e Nutricional**, 2018. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/cidadania/Caisan/MapaSan/MAPASAN%202018.pdf>. Acesso em: 14 set. 2023.

_____. Ministério da Saúde. **Conheça a Rede Cegonha**. 2013c. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/rede_cegonha.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil**. 2021b. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/amamenta>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Financiamento das ações de alimentação e nutrição**. 2013b. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/politicas/pnan/financiamento>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro. Portaria N.º 802, de 14 de abril de 2020. Diário Oficial da União. **Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao**

exercício financeiro de 2020. Disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-802-de-14-de-abril-de-2020-252495750>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.** 2013e. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_condutas_suplementacao_vitamina_a.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 1.320, de 22 de junho de 2021c.** Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-1.320-de-22-de-junho-de-2021-327697233>, 24 de junho de 2021. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 2.069, de 08 de agosto de 2019b.** Diário Oficial da União. Disponível em: <https://brasilsus.com.br/wp-content/uploads/2019/08/portaria2069.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Programa Bolsa Família,** 2021a. Disponível em: <https://bfa.saude.gov.br>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Programa Crescer Saudável,** 2019c. Disponível em: https://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pse/instrutivo_crescer_saudavel_2019_2020.pdf Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais,** 2013d. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Relatório Consolidado.** Bolsa Família. Disponível em: <https://bfa.saude.gov.br/relatorio/consolidado>. Acesso em: 10 mai. 2024.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013a. 84 p.: il. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan/diretrizes>. Acesso em: 13 mai. 2024.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Vigilância Alimentar e Nutricional,** 2019a. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/vigilanciaalimentar>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar (SISVAN). **Relatórios de Acesso Público.** Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 18 jul. 2022.

_____. Ministério da Saúde. **Valores repassados às entidades federativas, 2020.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan/financiamento-das-acoes-de-alimentacao-e-nutricao/valores-repassados-as-entidades-federativas>. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério das Cidades. **Política Nacional de Habitação**, 2004. Disponível em: [file:///C:/Users/229676/Downloads/Politica%20Nacional%20Habitacao%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/229676/Downloads/Politica%20Nacional%20Habitacao%20(1).pdf). Acesso em: 21 mai. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Compra com Doação Simultânea – Conab**. Publicado em 29 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/paa/compra-com-doacao-simultanea-2013-conab>. Acesso em: 26 jun. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. CAISAN. **Monitoramento da SAN. Mapa SAN**. Atualizado em 15 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/mapa-san#:~:text=Mapa%20SAN%20%E2%80%94%20Minist%C3%A9rio%20do%20Desenvolvimento,Fam%C3%ADlia%20e%20Combate%20%C3%A0%20Fome>. Acesso em: 26 jun. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Nota Técnica DA/SAGI/MDS N.º 128/2010: Relatório da Oficina Técnica para análise da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar**. Brasília: SAGI/DA, 30 de agosto de 2010. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/nota_tecnica/220128_nt_disoc_100.pdf. Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)**. Adotada pela Resolução N.º 2.200-A (XXI), da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 03 mai. 2024. (p.17). Acesso em: 03 mai. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, 2013**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/programa-de-aquisicao-de-alimentos-2013-paa>. Acesso em: 26 jun. 2024.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**. Brasília, 03 de agosto 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/direito-a-alimentacao-1/sisan-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 09 mai. 2024.

_____. Portaria N.º 1.857, de 28 de Julho de 2020. **Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt/portaria-1857-20-ms.htm#:~:text=Portaria%2D1857%2D20%2DMS&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20

transfer%C3%A2ncia%20de,da%20rede%20b%C3%A1sica%20de%20ensino. Acesso em: 22 mai. 2024.

_____. Resolução N.º 02, de 10 de março de 2023. **Altera a Resolução CD/FNDE N.º 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-02-de-10-de-marco-de-2023.pdf/view>. Acesso em: 10 mai. 2024.

_____. Resolução N.º 600, de 25 de fevereiro de 2018. **Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências.** Disponível em: <http://sisnormas.cfn.org.br:8081/viewPage.html?id=600>. Acesso em: 05 jun. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/blumenau.html>. Acesso em: 08 ago. 2023.

_____. **Censo Demográfico 2021: Produto Interno Bruto.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/blumenau.html>. Acesso em: 08 ago. 2023.

_____. **Censo Demográfico 2022: Panorama.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/blumenau/panorama>. Acesso em: 26 jun. 2024.

_____. **Censo Demográfico 2022: Produção Agrícola - Lavoura Permanente.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/blumenau/pesquisa/15/11863>. Acesso em: 13 mar. 2024.

_____. **Censo Demográfico 2022: Produção Agrícola - Lavoura Temporária.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/blumenau/pesquisa/14/10193>. Acesso em: 13 mar. 2024.

_____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: avaliação da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil.** Coordenação de Trabalho e Rendimento – Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/pesquisa/46/0>. Acesso em: 18 jul. 2022.

_____. **Segurança alimentar nos domicílios brasileiros volta a crescer em 2023.** Agência IBGE – Notícias, 2024. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023#:~:text=No%20%C3%BAltimo%20trimestre%20de%202023,%2C2%20milh%C3%B5es\)%20no%20grave](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39838-seguranca-alimentar-nos-domicilios-brasileiros-volta-a-crescer-em-2023#:~:text=No%20%C3%BAltimo%20trimestre%20de%202023,%2C2%20milh%C3%B5es)%20no%20grave). Acesso em: 11 jun. 2024.

MALUF, Renato Sérgio Jamil; FLEXOR, Georges. **Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas** / organização - 1. ed. - Rio de Janeiro : E-Papers, 2017. Disponível em: https://oppa.net.br/livros/Questoes_agrarias_agricolas_e_rurais-Renato_Maluf-Georges_Flexor.pdf. Acesso em: 09 mai. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese>. Acesso em: 11 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICA DE SAÚDE (OPAS). **Alimentação saudável.** Folha informativa (Folha informativa atualizada em janeiro de 2019). Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/alimentacao-saudavel>. Acesso em: 25 de maio de 2022.

PINHEIRO, Anelise Rizzolo de Oliveira. **Reflexões sobre o processo histórico/político de construção da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional.** Revista Segurança Alimentar e Nutricional, v.15, n. 2, p. 1-15, 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/323739966_Reflexoes_sobre_o_processo_historico_politico_de_construcao_da_Lei_Organica_de_Seguranca_Alimentar_e_Nutricional/link/5aa87fcd6fdcc1b59c64103/download?_tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19. Acesso em: 08 mai. 2024.

ROCHA, Nayara Côrtes; BURITY, Valéria Torres Amaral. **O Direito humano à alimentação no mundo e no Brasil,** 2021. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2021/O-direito-humano-%C3%A0-alimenta%C3%A7%C3%A3o-no-mundo-e-no-Brasil>. Acesso em: 06 out. 2022.

SIQUEIRA, Theresa Cristina de Albuquerque; OUTROS; **Renda e informação sobre alimentos garantem segurança alimentar.** Queda na renda da população e alta nos preços dos alimentos aumentaram as dificuldades de famílias pobres para garantir uma alimentação saudável e de qualidade, 23 abr. 2021. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/renda-e-informacao-sobre-alimentos-garantem-seguranca-alimentar>. Acesso em: 08 mai. 2024.

PORTAL G1 – ECONOMIA. **Fome no Brasil: em 5 anos, cresce em 3 milhões o n.º de pessoas em situação de insegurança alimentar grave, diz IBGE,** cerca de 10,3 milhões de brasileiros vivem em lares nessa situação. Percentual de domicílios com alimentação satisfatória atinge patamar mínimo em 15 anos. Publicado em 17 de setembro de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/17/fome-no-brasil-em-5-anos-cresce-em-3-milhoes-o-no-de-pessoas-em-situacao-de-inseguranca-alimentar-grave-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 10 mai. 2024.

REVISTA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL. **Artigo: Crescimento da demanda mundial de alimentos e restrições do fator terra no Brasil.** Disponível em: <https://www.revistasober.org/article/doi/10.1590/1234-56781806-94790560201>. Acesso em: 10 jun. 2022.

REVISTA SAN. **Da fome a obesidade.** Julho, 2026. Disponível em: <https://issuu.com/ascomconsea/docs/revistasan>. Acesso em: 10 ago. 2021.

SCIELO BRASIL. Ciência e Saúde Coletiva. **Transferência condicionada de renda e segurança alimentar e nutricional.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Mt37H84nx9VwxFxSNt3fkxJ/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2022.

15 ANEXOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-
COMSEA- BL**

RESOLUÇÃO CAISAN E COMSEA-BL N.º 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
PLAMSAN DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU /SC
PARA O PERÍODO DE 2024 - 2028.**

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-BL, e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-BL, no uso de suas atribuições, a qual foi instituída pelo Decreto N.º 10.220, de 16 de dezembro de 2013, e com Base no seu Regimento Interno, aprovado através do Decreto Municipal N.º 11.374 de 11 de julho de 2017. Em acordo com a deliberação da Reunião CAISAN, ocorrida em 11 de Julho de 2024, e da Plenária Ordinária do COMSEA-BL realizada em 26 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vista em assegurar o direito humano a alimentação adequada e da outras providências;
- O Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010, que estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da outras providências;
- O Decreto nº 435 de 15 de agosto de 2011, que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/SC;
- A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-BL, instituída pelo Decreto Municipal nº. 10.220, de 16 de dezembro de 2013;
- O Decreto nº 11.374, de 11 de julho de 2017 homologa o regimento interno da câmara intersectorial de segurança alimentar e nutricional de Blumenau - CAISAN-BL;

- A atribuição da CAISAN-BL referente à elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-BL conforme seu Regimento Interno, Decreto N.º 11.374, de 11 de julho de 2017;
- A portaria de N.º 26.531, de 19 de maio de 2022, que instituiu o comitê técnico responsável pela elaboração do plano municipal de segurança alimentar e nutricional – PLAMSAN, e suas alterações;
- A portaria de N.º 26.531, de 19 de maio de 2022, que designou a Sra. Alessandra Fandaruff Bonelli, na função de coordenadora do comitê;
- A Resolução COMSEA-BL N.º 006/2016, que aprova o plano municipal de segurança alimentar e nutricional – PLAMSAN para o período de 2015 – 2019;
- A Resolução COMSEA-BL N.º 05/2022 - prorroga o prazo de execução e gestão do plano municipal de segurança alimentar e nutricional – PLAMSAN para o período de 2020 – 2023;
- O processo de elaboração do novo Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN o qual foi realizado pelo Comitê responsável, por meio de reuniões e estudos, conforme documento preliminar em construção;
- O parecer favorável para aprovação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-BL em reunião Ordinária da CAISAN, no dia 11 de Julho de 2024, com destaque para a plenária do COMSEA-BL para emissão de resolução conjunta;
- A Aprovação do PLAMSAN pela CAISAN-BL e COMSEA-BL em reunião plenária do dia 26/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN Blumenau para o período 2024- 2028.

Parágrafo Único: O Plano será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Blumenau para divulgação e consulta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: O Plano será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Blumenau para divulgação e consulta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de Agosto de 2024.



VILMAR JOSÉ BALSAN
COORDENADOR GERAL DO COMSEA-BL



ADRIANA STOLLMAIER
MEMBRO DO COMITÊ/CAISAN-BL
GESTÃO 2022-2024

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 24/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3928870 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/05/2022 **Edição Nº:** [3866](#)**PORTARIA Nº 26.531, DE 19 DE MAIO DE 2022.****INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Memorando SEMUDES Nº 00390/22.09 (Processo 0048475-75.2022.1.18.0340-0000), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, que tem por objetivo realizar o diagnóstico da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município e estabelecer as metas prioritárias a serem alcançadas, no período de quatro anos.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê:

ALESSANDRA FANDARUFF BONELLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Gerência de Apoio aos Conselhos), na função de Coordenadora do Comitê;

ANNELIESE DE MEDEIROS WILHELM, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Gerência de Apoio aos Conselhos);

CLECI TERESINHA NOARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional);

MARJORE KATINE CARDOSO BABITONGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Programa de Inclusão Produtiva);

NAIARA MAY, ocupante do cargo temporário de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Vigilância Socioassistencial);

JÉSSICA ACHTERBERG, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde (Serviço de Vigilância Epidemiológica);

RENATA INAE DA SILVA CRECENCIO, ocupante do cargo temporário de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Diretoria Administrativo Financeira);

JOSMAR DALL'ACQUA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Gerência de Desenvolvimento Rural);

ROBSON LUIZ POLMANN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (Diretoria de Drenagem).



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3928870, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3928870>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 24/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3928870 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 25/05/2022 **Edição Nº:** [3866](#)

Art. 3º O exercício de atribuições no Comitê não será remunerado e as atividades serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 19 de maio de 2022.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3928870, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3928870>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 05/07/2022 **Extrato do Ato N°:** 4019769 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 06/07/2022 **Edição N°:** [3907](#)

PORTARIA N° 26.730, DE 05 DE JULHO DE 2022.**DESIGNA ADRIANA STOLLMAIER PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Memorando SEMUDES N° 00439/22.09 (Processo 0064005-22.2022.1.18.0340-0000), resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais membros:

ADRIANA STOLLMAIER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Promoção da Saúde (Ambulatório de Referência de Especialidades), **em substituição a JÉSSICA ACHTERBERG**, designada pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 05 de julho de 2022.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4019769, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4019769>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 06/12/2022 **Extrato do Ato N°:** 4365997 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 07/12/2022 **Edição N°:** [4057](#)

PORTARIA N° 27.346, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Memorando SEMUDES N° 00644/22.09 (Processo 0115084-42.2022.1.18.0501-0000), resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais membros:

CARLOS GEORGE NEVES CORAL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAN, **em substituição a** ROBSON LUIZ POLMANN, designado pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022;

JULIANE HINSCHING, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **em substituição a** RENATE INAE DA SILVA CRECENCIO, designada pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 01 de dezembro de 2022.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4365997, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4365997>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 07/03/2023 **Extrato do Ato N°:** 4633155 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 08/03/2023 **Edição N°:** [4146](#)

PORTARIA N° 27.696, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**DESIGNA ALEXANDRA SOUZA DUWE PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Memorando SEMUDES N° 00066/23.09 (Processo 0017147-95.2023.1.18.0501-0000), resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais membros:

ALEXANDRA SOUZA DUWE, ocupante do cargo temporário de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Vigilância Socioassistencial), **em substituição a NAIARA MAY**, designada pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 02 de março de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4633155, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4633155>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 27/04/2023 **Extrato do Ato N°:** 4755133 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 28/04/2023 **Edição N°:** [4195](#)

PORTARIA N° 27.960, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Processo Digital nº 0049825-66.2023.0.00.0496-0000, resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria nº 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais membros:

IVO ZWANG JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLAN, **em substituição** a IVO ZWANG JUNIOR, designado pela Portaria nº 27.346/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 27 de abril de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4755133, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4755133>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 10/10/2023 **Extrato do Ato N°:** 5202108 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 11/10/2023 **Edição N°:** [4354](#)

PORTARIA N° 28.612, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Memorando GAB n° 346/2023, de 09/10/2023 - Processo Digital n° 0120856-49.2023.0.00.0496-0000, resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais membros,

KARLA ANDRÉIA DREWS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Alimentos, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, **em substituição** a JOSMAR DALL'ACQUA, designado pela Portaria n° 26.531/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 10 de outubro de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5202108, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5202108>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 20/10/2023 **Extrato do Ato N°:** 5216400 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/10/2023 **Edição N°:** [4364](#)

PORTARIA N° 28.644, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Memorando GAB SEMUDES n° 35146/2023, de 19/10/2023 - Processo Digital n° 0123854-87.2023.0.00.0496-0000, resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais membros,

ANA CARLA TAVARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDES (Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional), **em substituição** a CLECI TERESINHA NOARA, designada pela Portaria n° 26.531/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 19 de outubro de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5216400, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5216400>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 25/10/2023 **Extrato do Ato N°:** 5223322 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 26/10/2023 **Edição N°:** [4367](#)

PORTARIA N° 28.657, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**REVOGA A PORTARIA N° 28.644, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal, promulgada em 29 de março de 1990, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.644, de 19 de outubro de 2023, que designou membro para compor o Comitê Técnico Responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN (2020-2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 24 de outubro de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5223322, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5223322>

DOM/SC Prefeitura municipal de Blumenau**Data de Cadastro:** 25/10/2023 **Extrato do Ato N°:** 5223325 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 26/10/2023 **Edição N°:** [4367](#)

PORTARIA N° 28.658, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em atenção ao Memorando GAB SEMUDES n° 35146/2023, de 19/10/2023 - Processo Digital n° 0123854-87.2023.0.00.0496-0000, resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria n° 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais membros,

ANA CARLA TAVARES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDES (Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 24 de outubro de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT

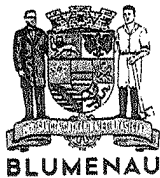
Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 5223325, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5223325>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 28.836, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - PLAMSAN (2020-2024).

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de
Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II,
"d" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29/03/90, e em
atenção ao Memorando GAB SEMUDES nº 437/2023, de 11/12/2023 -
Processo Digital nº 0143930-35.2023.0.00.0496-0000, resolve:

DESIGNAR, para compor o Comitê Técnico
responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - PLAMSAN, instituído pela Portaria
nº 26.531, de 19 de maio de 2022, juntamente com os demais
membros:

ROBERTA CAROLINA FELSKY PINHEIRO,
ocupante do cargo de ~~previmento~~ em comissão de Gerente de
Planejamento Organizacional, lotada na Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano - SEPLAN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU em 11 de dezembro de 2023.

MÁRIO HILDEBRANDT
Prefeito Municipal

Identificação do órgão municipal respondente da pesquisa

Eixo 1 - Formulário 1

1- Nome do(a) responsável pelas informações fornecidas na pesquisa:

Marjore Katine Cardoso Babitonga

2- Secretaria Municipal ou outro órgão ao qual está vinculado(a):

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3- Setor/Departamento ao qual está vinculado(a):

Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

3.1 Cargo/Função do responsável pelas informações fornecidas na pesquisa:

Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

3.2- Há quanto tempo exerce o referido cargo ou função (em anos)?

5

4- Escolaridade do responsável pelas informações fornecidas na pesquisa:

- ☐ Ensino fundamental completo
- ☐ Ensino médio completo
- ☐ Graduação tecnológica completa
- ☐ Graduação (licenciatura ou bacharelado) completa
- ☒ Especialização completa
- ☐ Mestrado completo
- ☐ Doutorado

5- Há quanto tempo atua na gestão pública municipal?

- ☐ Há menos de 1 ano
- ☐ Entre 1 a 2 anos
- ☐ Entre 3 a 4 anos
- ☐ Entre 5 a 7 anos
- ☒ Há mais de 8 anos
- ☐ Não atua na gestão pública municipal (presta serviços especializados à gestão pública)

5.1- Há quanto tempo atua na gestão pública municipal no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)?

- ☐ Há menos de 1 ano
- ☐ Entre 1 e 2 anos
- ☐ Entre 3 e 4 anos
- ☒ Entre 5 e 7 anos
- ☐ Há mais de 8 anos
- ☐ Não atua no âmbito da SAN na gestão municipal

6- Nome do(a) gestor(a) responsável pela Secretaria Municipal ou outro órgão:

Alexandre Agenor Matias

7- Cargo/Função do responsável pela Secretaria Municipal ou outro órgão:

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

8- Rua/Avenida/Logradouro

Rua: Engenheiro Paul Werner

9- Número

726

10- Complemento**11- Bairro**

Itoupava Seca

12- Município

Blumenau

13- UF

SC

14- E-mail

gerenciasan@blumenau.sc.gov.br

15- Telefone 1 (com DDD)

(47) 33816656

16- Telefone 2 (com DDD)

(47) 33812802

17- Como tomou conhecimento do MapaSAN 2022?

Através do e-mail - mapasan@cidadania.gov.br

18- Você já participou do MapaSAN como respondente do município em alguma edição anterior da pesquisa?

- ☐ Sim, participei como respondente pelo município somente do MapaSAN 2014
- ☐ Sim, participei como respondente pelo município do MapaSAN 2015
- ☐ Sim, participei de duas edições do MapaSAN (2014 e 2015) como respondente
- ☐ Sim, participei de duas edições do MapaSAN (2014 e 2018) como respondente
- ☐ Sim, participei de duas edições do MapaSAN (2015 e 2018) como respondente
- ☒ Sim, participei das três edições do MapaSAN (2014, 2015 e 2018) como respondente
- ☐ Sim, participei como respondente pelo município do MAPASAN 2018
- ☐ O município participou do MapaSAN em uma ou mais edições anteriores, mas outra pessoa foi responsável pelo preenchimento do questionário
- ☐ O município não participou do MapaSAN em nenhuma das edições anteriores da pesquisa

Voltar ao Menu

Salvar Rascunho e Enviar

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

GESTÃO DA POLÍTICA E COMPONENTES DO SISAN

Eixo 1 - Formulário 2

BLOCO 1

1- As ações de segurança alimentar e nutricional são coordenadas por qual órgão municipal?

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☐ Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan
- ☐ Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou similar
- ☐ Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (ou Diretoria, Secretaria Executiva, Secretaria Adjunta, Subsecretaria ou similar)
- ☐ Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (ou Seção, Setor ou similar)
- ☒ Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (ou Divisão, Superintendência ou similar)
- ☐ Outro órgão municipal
- ☐ Não há um órgão para coordenar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional
- ☐ Não Sabe

1.1- A qual secretaria municipal está vinculada o órgão que coordena as ações de SAN no seu município?

- ☐ Gabinete do Executivo / Prefeito(a)
- ☒ Secretaria Municipal de Assistência Social / Desenvolvimento Social ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário / Agricultura / Abastecimento ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal do Trabalho / Empreendedorismo / Desenvolvimento Econômico ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Educação ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Saúde ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Direitos Humanos ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Cultura ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude ou órgão similar
- ☐ Outra Secretaria Municipal
- ☐ Outro órgão municipal

1.2 - O órgão responsável pela coordenação das ações de SAN caracteriza-se como:

- ☐ Órgão de articulação intersetorial, que coordena ações de SAN realizadas em diversas secretarias / setores de políticas públicas
- ☒ Órgão que coordena ações de SAN realizadas em apenas uma secretaria ou área de política pública
- ☐ Nenhuma das opções anteriores
- ☐ Não Sabe

1.3- O órgão responsável pelas ações de SAN articula/coordena ações em quais áreas de políticas públicas realizadas no município:

- ☐ Abastecimento
- ☒ Agricultura e/ou Agropecuária
- ☒ Assistência Social (Ação Social, Promoção Social, Desenvolvimento Social ou similar)
- ☐ Ciência e Tecnologia
- ☐ Desenvolvimento Agrário ou Rural
- ☐ Desenvolvimento Econômico, Trabalho ou Empreendedorismo
- ☐ Direitos Humanos
- ☒ Educação
- ☐ Cultura, Esporte e Lazer
- ☐ Indústria e Comércio
- ☐ Pesca e aquicultura
- ☐ Povos e Comunidades Tradicionais
- ☒ Saúde
- ☐ Setor de Obras e Infraestrutura
- ☐ Trabalho
- ☐ Turismo
- ☒ Urbanismo e Meio Ambiente
- ☐ Outras áreas
- ☐ Não sabe

BLOCO 3

3- O município já aderiu formalmente ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan?

- ☒ Sim, o município aderiu formalmente ao Sisan
- ☐ Sim, o município está em meio ao processo de adesão ao Sisan
- ☐ Sim, o município já deu iniciou ao trâmite de adesão ao Sisan junto à Caisan Estadual e ao Consea Estadual
- ☐ Não, o município ainda não aderiu ao Sisan, mas tem interesse em aderir em até um ano
- ☐ Não, o município ainda não aderiu ao Sisan, mas tem interesse em aderir em dois anos ou mais
- ☐ Não, o município não aderiu ao Sisan, e não pretende aderir futuramente
- ☐ Não sabe

3.1 O município tem interesse em aderir formalmente ao Sisan?

- ☐ Sim, muito interesse por parte de gestores municipais
- ☐ Sim, algum interesse por parte de alguns gestores municipais
- ☐ Sim, pouco interesse por parte de gestores municipais
- ☐ Não tem nenhum interesse em aderir ao Sisan no futuro
- ☐ Não Sabe

BLOCO 4

4 - O município possui Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Comsea?

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não Sabe

4.1 - Nome oficial do Conselho Municipal de SAN do seu município:

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA BLUMENAU/SC

4.1.1 - Endereço do Conselho Municipal de SAN:

Rua: Engenheiro Paul Werner, 726

4.1.2 - Telefone do Conselho Municipal de SAN:

(47) 33816640

4.1.3- E-mail do Conselho Municipal de SAN:

comsea@blumenau.sc.gov.br

4.1.4 - Qual o endereço do Site/Página do Conselho Municipal de SAN na internet?

blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria - de - desenvolvimento - social/pagina/comsea - semudes

4.1.5 - Data de criação do Conselho Municipal de SAN:

03/12/2003

4.1.6 - Clique aqui para inserir o documento (em PDF) contendo a lei, decreto, portaria ou outro instrumento legal que criou o conselho municipal de SAN

[Clique aqui para download do arquivo enviado anteriormente](#)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

4.2 - Nome do(a) Presidente do Conselho Municipal de SAN:

Maria Aurenice Rodrigues Josino

4.2.1 - Há quanto tempo exerce a função de Presidente do Conselho Municipal de SAN?

- ☒ Há menos de 1 ano
- ☐ De 2 a 3 anos
- ☐ De 4 a 5 anos
- ☐ De 6 a 7 anos
- ☐ Há mais de 8 anos
- ☐ Não Sabe

4.2.2 - Instituição que o(a) Presidente representa no Conselho Municipal de SAN:

Serviço Social do Comércio - SESC

4.2.3 - Sexo do(a) presidente do Conselho Municipal de SAN:

- ☐ Masculino
- ☒ Feminino

4.2.4 - Telefone institucional do(a) presidente do Conselho Municipal de SAN:

(47) 33225261

4.2.5 - E-mail do(a) Presidente do Conselho Municipal de SAN:

maria.12548@sesc-sc.com.br

4.3 - O Conselho Municipal de SAN está vinculado administrativamente a qual órgão municipal?

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☒ Secretaria de Assistência Social (Ação Social, Promoção Social, Desenvolvimento Social ou similar)
- ☐ Secretaria de Agricultura ou Agropecuária (ou similar)
- ☐ Secretaria de Desenvolvimento Agrário ou Rural (ou similar)
- ☐ Secretaria de Saúde (ou similar)
- ☐ Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional ou similar
- ☐ Secretaria de Educação (ou similar)
- ☐ Abastecimento
- ☐ Outro órgão municipal
- ☐ Não há vínculo com nenhum outro órgão municipal
- ☐ Não Sabe

4.4 - Qual a proporção entre o número de membros da sociedade civil e o de membros do governo representantes no Conselho Municipal de SAN?

- ☐ Paritário (metade de governo e metade da sociedade civil)
- ☒ 1/3 governo e 2/3 sociedade civil
- ☐ Maioria de representantes de governo
- ☐ Outra Proporção
- ☐ Não Sabe

4.4.1 - Quais áreas de governo estão representadas no Conselho Municipal de SAN – Comsea?

- ☐ Fazenda
- ☒ Planejamento
- ☒ Agricultura ou Agropecuária

- ☐ Desenvolvimento Agrário ou Rural
- ☒ Saúde
- ☒ Educação
- ☒ Assistência Social
- ☒ Segurança Alimentar e Nutricional
- ☐ Casa Civil
- ☐ Direitos Humanos
- ☐ Trabalho
- ☐ Povos e Comunidades Tradicionais
- ☐ Abastecimento
- ☐ Outras áreas de governo
- ☐ Não sabe

4.4.2 - Quais setores da sociedade civil estão representados no Conselho Municipal de SAN?

- ☐ Movimento ou associação ou cooperativas de agricultores familiares
- ☐ Movimento ou agricultores sem terra ou assentados da Reforma Agrária
- ☒ Movimentos ou Associações de Bairro ou Comunitário
- ☐ Movimento sindical
- ☐ Representantes de pescadores artesanais
- ☐ Movimento agroecológico e outras pautas ambientais
- ☐ Movimento pastoral
- ☒ Representações Religiosas
- ☒ Sistema S (SENAI, SESI, SESC, SENAR, SEBRA, outros)
- ☐ Organização patronal da rede varejista, Associação de Comércio ou Varejista
- ☐ Área de Nutrição
- ☒ Movimento Popular de Saúde, setor da saúde
- ☒ Setor da Educação, Associação de Pais e Mestres, universidades
- ☒ Entidades sócioassistenciais
- ☐ Entidades de Direitos Humanos
- ☒ Organizações da Sociedade Civil
- ☐ Povos e Comunidades Tradicionais
- ☒ Outros Conselhos Municipais
- ☐ Outros Setores da Sociedade Civil
- ☐ Não Sabe

4.4.3 - Quais segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais estão representados no Conselho Municipal de SAN de SAN?

- ☐ Andirobeiras
- ☐ Apanhadores de Flores Sempre Viva
- ☐ Benzedeiros
- ☐ Caatingueiro
- ☐ Caboclos
- ☐ Caiçaras
- ☐ Catadoras de Mangaba
- ☐ Cipozeiros
- ☐ Extrativistas
- ☐ Extrativistas marinhos e costeiros
- ☐ Faxinalenses
- ☐ Fundo e Fecho de Pasto
- ☐ Geraizeiros

- ☐ Ilheus
- ☐ Morroquianos
- ☐ Pantaneiros
- ☐ Pescadores Artesanais
- ☐ Pomeranos
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Povos e Comunidades de Terreiro ou Matriz africana
- ☐ Povos Indígenas
- ☐ Quebradeiras de Coco Babaçu
- ☐ Quilombolas
- ☐ Raizeiras
- ☐ Retireiros do Araguaia
- ☐ Ribeirinhos
- ☐ Vazanteiros
- ☒ Outros segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais
- ☐ Não sabe

4.5 - Quais são as Comissões Técnicas ou Câmaras Temáticas permanentes que estão em funcionamento no Conselho Municipal de SAN (inserir uma em cada linha) :

- Comissão Permanente de Normas e Regulamentação (CPNR);

- Comissão Permanente de Política e Recursos Financeiros (CPPRF).

4.6 - As decisões e ações previstas por lei para o Conselho Municipal de SAN têm qual caráter?

- ☐ Consultivo – tem papel de propor e recomendar sobre as ações de SAN à gestão municipal
- ☐ Deliberativo – tem poder de decisão para determinar quais devem ser as ações da política de SAN na gestão municipal
- ☒ Consultivo e Deliberativo
- ☐ Não Sabe

4.7 - Quais tipos de ações são desenvolvidas pelo Conselho Municipal de SAN atualmente?

- ☒ Controle social das políticas de SAN;
- ☒ Participação na construção das políticas municipais de SAN;
- ☒ Participação na elaboração do plano municipal de SAN;
- ☒ Elabora documentos de aconselhamento e cobrança aos governantes (pareceres, exposição de motivo e/ou recomendações)
- ☒ Organiza eventos, seminários, encontros e/ou cursos de formação sobre a temática de SAN
- ☒ Organização e realização de conferência municipal de SAN
- ☒ Outros tipos de ações são realizadas pelo conselho municipal de SAN

4.7.1- Em quais políticas de SAN o Conselho Municipal de SAN realiza controle social?

- ☒ Ações de saúde e nutrição
- ☒ Ações de garantia dos direitos socioassistenciais
- ☒ Inclusão produtiva e geração de renda
- ☒ Educação Alimentar e Nutricional
- ☐ Ações de ampliação ao acesso à água, como a construção de cisternas, barragens ou outras tecnologias sociais
- ☒ Aquisição de alimentos da agricultura familiar
- ☒ Assistência técnica e extensão rural
- ☒ Fomento a organização em associação ou cooperativa para agricultura familiar
- ☒ Fomento a produção orgânica, agroecológica ou em transição
- ☒ Fomento a atividades produtivas rurais
- ☒ Fomento a produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos, de base agroecológicaos e da sociobiodiversidade.
- ☒ Abastecimento alimentar (garantia de disponibilidade de alimentos no município)
- ☒ Alimentação escolar
- ☐ Oferta de refeições
- ☒ Doação de alimentos
- ☒ Articulação e referenciamento com outros serviços públicos
- ☒ Apoio e/ou custeio gestão intersetorial da política de SAN e/ou as ações da Caisan
- ☒ Outras ações, programas e políticas públicas de SAN

4.8 - Com relação ao Programa Alimenta Brasil realizado no município, o conselho municipal de SAN tem qual participação?

- ☒ Recebe as informações relativas ao Programa Alimenta Brasil no município
- ☒ Participa da tomada de decisões a respeito das ações do Programa Alimenta Brasil no município
- ☒ Participa do monitoramento do Programa Alimenta Brasil no município
- ☒ Acompanha a distribuição dos alimentos do Programa Alimenta Brasil no município
- ☒ Desenvolve outras atividades relativas ao Programa Alimenta Brasil
- ☐ O Programa Alimenta Brasil não é executado no município
- ☐ Não desenvolve nenhuma ação referente ao Programa Alimenta Brasil
- ☐ Não Sabe

4.9 - Informe as principais ações que o Conselho Municipal de SAN realizou nos últimos 2 anos?

- Rodas de Conversa;
- Ações a Semana de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;
- Avaliação Geral COMSEA - BL 2021;
- Planejamento 2022;
- Índice Vulnerabilidade Social (Mapeamento);
- Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;
- Participação no II Fomenta SAN;
- Encontro Estadual 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional + 2;

4.10 - Qual a periodicidade das reuniões do Conselho Municipal de SAN?

- ☐ Mensal
- ☒ Bimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Outra
- ☐ Não Sabe

4.11 - Quando foi a última reunião do Conselho Municipal de SAN?

- ☒ No último mês
- ☐ Nos últimos três meses
- ☐ Entre três meses e seis meses
- ☐ Entre seis meses e um ano
- ☐ Há mais de um ano
- ☐ Nunca fez reuniões
- ☐ Não Sabe

4.12 - O município dispõe de recursos orçamentários para o funcionamento do Conselho Municipal de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

4.12.1 - No ano de 2021, qual foi o valor previsto no orçamento do município para o funcionamento do Conselho Municipal de SAN?

R\$ 171.863,47

4.12.2 - No ano de 2022, qual foi o valor previsto no orçamento do município para o funcionamento do Conselho Municipal de SAN?

R\$ 108.000,00

4.13 - Existe uma Secretaria Executiva para o Conselho Municipal de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

4.13.1 - Quantas pessoas trabalham na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de SAN (recursos humanos)?

3

4.13.2 - Que tipo de infraestrutura, móveis e equipamentos o Conselho Municipal de SAN dispõe para seu funcionamento?

- ☐ Sala própria
- ☒ Sala Compartilhada
- ☒ Mesas
- ☒ Cadeiras
- ☒ Armários
- ☐ Aparelho de televisão (TV)
- ☒ Impressora
- ☐ Máquina fotográfica
- ☒ Projetor de Datashow
- ☒ De 1 a 3 computadores
- ☐ Mais de 3 computadores
- ☒ Acesso à internet
- ☐ Website específico da Caisan
- ☐ Telefone de uso exclusivo
- ☒ Telefone compartilhado com outros setores
- ☐ Possui 1 veículo de uso exclusivo
- ☐ Mais de 1 Veículo de uso exclusivo
- ☒ Não possui veículo próprio, mas utiliza veículos de algum órgão.
- ☐ Não sabe

4.13.3 - Quais tipos de apoio que o Conselho Municipal de SAN dispõe para o seu funcionamento?

- ☒ Material de escritório e/ou expediente
- ☒ Apoio logístico (diárias, passagens, ressarcimento de gastos com deslocamento, veículos ou similar)
- ☒ Apoio para confecção de materiais gráficos
- ☒ Apoio de comunicação ou divulgação de suas ações
- ☒ Outro tipo de apoio
- ☐ Não possui estes apoios
- ☐ Não Sabe

4.14 - O Conselho Municipal de SAN recebe denúncias de violações de Direito Humano à Alimentação Adequada?

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não Sabe

4.14.1 - Quais são as denúncias que o Conselho Municipal de SAN recebe?

- ☒ Desvio de recursos públicos
☒ Irregularidades de programas e ações governamentais
☒ Desnutrição na população
☒ Produção, comercialização e distribuição de alimentos contaminados ou em má qualidade para consumo humano
☒ Má distribuição de cestas de alimentos
☒ Falta de acesso a programas e ações do governo
☒ Contaminação de trabalhadores ou agricultores por agrotóxico
☒ Contaminação de lavouras ou animais por agrotóxicos
☒ Contaminação e/ou intoxicação de crianças, jovens ou outras pessoas por agrotóxicos, na cidade ou no campo
☒ Contaminação de alimentos por agrotóxicos.
☒ Contaminação de recursos hídricos por agrotóxicos
☒ Pulverizações indiscriminadas de determinadas aéreas com agrotóxicos
☒ Inadequação de ações e programas de governo a grupos específicos
☒ Interrupção/falta de continuidade de programas e ações do governo
☒ Falta de acesso a crédito para agricultura familiar
☒ Qualidade de alimentos produzidos em Equipamentos Públicos e/ou na Alimentação Escolar
☒ Qualidade ou escasses de água para consumo humano
☒ Vulnerabilidade Sócioeconômica de famílias ou populações
☒ Vulnerabilidade, Fome e/ou insegurança alimentar e nutricional grave de Povos e Comunidades Tradicionais
☒ Desmatamento ilegal de áreas protegidas
☒ Outros tipos de denúncia
☐ Não Sabe

4.15 - Existe alguma rotina de comunicação consolidada entre o Consea Municipal e o Consea Estadual?

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não Sabe

4.15.1 - Com que frequência, em média, corre a comunicação entre o Consea Municipal e o Consea Estadual?

- ☐ Mensal
☐ Bimestral
☐ Trimestral
☐ Semestral

- ☐ Anual
- ☐ Não existe um fluxo de comunicação com o Consea Estadual
- ☐ Não Sabe

4.15.2 - Como se caracteriza o fluxo de comunicação do Consea Municipal com o Consea Estadual?

- ☐ Ocorre mais em função das demandas do Consea Estadual
- ☐ Ocorre mais em função das demandas do Consea Municipal
- ☐ O fluxo de comunicação é intenso e contínuo
- ☐ Resulta em boa articulação entre as ações do estado e do município
- ☐ Resulta em poucos resultados práticos na articulação entre ações estaduais e municipais
- ☐ Quando ocorre, a comunicação é apenas para informar ações ou resultados do Consea Estadual
- ☐ Quando ocorre, a comunicação é apenas para informar ações ou resultados do Consea Municipal
- ☐ A comunicação é bastante difícil e apresenta problemas

BLOCO 5

5 - O Município possui Câmara Intersectorial/Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan municipal) ou órgão similar?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

5.1 - Nome oficial da Caisan municipal:

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN - BLUMENAU/SC

5.1.1 - Qual a data de criação da Caisan municipal?

16/12/2013

5.1.2 - Clique aqui para inserir o documento (em PDF) contendo a lei, decreto, portaria ou outro instrumento legal que criou a Caisan Municipal

[Clique aqui para download do arquivo enviado anteriormente](#)

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

5.1.3 - Endereço da Caisan Municipal:

Rua: Engenheiro Paul Werner, 726 - Bairro: Itoupava Seca - Blumenau/SC - 89030-101

5.1.4 - Telefone da Caisan Municipal:

(47) 33816640

5.1.5 - E-mail da Caisan Municipal:

caisan@blumenau.sc.gov.br

5.1.6 - Endereço do Website/página da Caisan Municipal na internet:

blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-desenvolvimento-social/pagina/planos-municipais-semudes

5.1.7 - Quais são as Comissões Técnicas ou Câmaras Temáticas permanentes que estão em funcionamento na Caisan Municipal:

- Comitê Técnico responsável pela Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN - 2020-2024;
- Portaria nº 26.531/2022 de 19/05/2022.

5.2 - Nome do(a) Presidente da Caisan Municipal:

Marjore Katine Cardoso Babitonga

5.2.1 - Há quanto tempo exerce a função de Presidente da Caisan Municipal?

- ☐ Há menos de 1 ano
- ☐ De 2 a 3 anos
- ☒ De 4 a 5 anos
- ☐ De 6 a 7 anos
- ☐ Há mais de 8 anos
- ☐ Não Sabe

5.2.2 - Cargo ou Função do(a) Presidente da Caisan Municipal:

Cargo - Assistente Social - Função - Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

5.3 - A Caisan Municipal está vinculada administrativamente a qual órgão municipal?

- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☒ Secretaria de Assistência Social (Ação Social, Promoção Social, Desenvolvimento Social ou similar)
- ☐ Secretaria de Agricultura ou Agropecuária (ou similar)
- ☐ Secretaria de Desenvolvimento Agrário ou Rural (ou similar)
- ☐ Secretaria de Saúde (ou similar)
- ☐ Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional ou similar
- ☐ Secretaria de Educação (ou similar)
- ☐ Abastecimento
- ☐ Outro órgão municipal
- ☐ Não há vínculo com nenhum outro órgão municipal
- ☐ Não Sabe

5.3.1 - A Caisan Municipal dispõe de recurso orçamentário para a gestão de suas ações?

- ☐ Sim
- ☐ Sim, mas não sabe quanto
- ☒ Não
- ☐ Não sabe

5.3.1.1 - Quanto de recurso foi disponibilizado para a Caisan Municipal no orçamento em 2021?**5.3.1.2 - Quanto de recurso foi disponibilizado para a Caisan Municipal no orçamento em 2022?****5.3.2 - A Caisan Municipal conta com uma Secretaria Executiva?**

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não Sabe

5.3.2.1 - Há quanto tempo existe a função de Secretário(a) Executiva da Caisan Municipal?

- ☐ Menos de 1 ano
☐ 1 a 2 anos
☐ 3 a 4 anos
☐ 5 a 6 anos
☐ 7 a 8 anos
☒ Mais de 8 anos
☐ Não Sabe

5.3.2.2 - Há quanto tempo a Secretária Executivo(a) atua área da Segurança Alimentar e Nutricional?

- ☐ Menos de 1 ano
☒ 1 a 2 anos
☐ 3 a 4 anos
☐ 5 a 6 anos
☐ 7 a 8 anos
☐ Mais de 8 anos
☐ Não Sabe

5.3.2.3 - Área de formação do(a) Secretário(a) Executivo(a) da Caisan Municipal:

Serviço Social

5.3.3 - Quantas pessoas trabalham na Secretaria Executiva da Caisan Municipal (recursos humanos)?

3

5.3.4 - Que tipo de infraestrutura, móveis e equipamentos que a Caisan Municipal dispõe para seu funcionamento?

- ☐ Sala própria
- ☒ Sala Compartilhada
- ☒ Mesas
- ☒ Cadeiras
- ☒ Armários
- ☐ Aparelho(s) de televisão (TV)
- ☒ Impressora
- ☐ Máquina fotográfica
- ☒ Projetor de Datashow
- ☐ De 1 a 3 computadores
- ☒ Mais de 3 computadores
- ☒ Acesso à internet
- ☐ Website específico da Caisan
- ☐ Telefone de uso exclusivo
- ☒ Telefone compartilhado com outros setores
- ☐ Possui 1 veículo de uso exclusivo
- ☐ Mais de 1 Veículo de uso exclusivo
- ☒ Não possui veículo exclusivo, mas utiliza veículos de algum órgão.
- ☐ Não Sabe

5.3.5 - Quais tipos de apoio que a Caisan Municipal dispõe para o seu funcionamento?

- ☒ Material de escritório e/ou expediente
- ☒ Apoio logístico (diárias, passagens, ressarcimento de gastos com deslocamento, veículos ou similar)
- ☒ Apoio para confecção de materiais gráficos
- ☒ Apoio de comunicação ou divulgação de suas ações
- ☐ Não possui nenhum destes apoios
- ☐ Não Sabe

5.4 - Quais áreas de governo estão representadas na Caisan municipal?

- ☐ Fazenda
- ☒ Planejamento
- ☒ Agricultura e/ou Agropecuária
- ☐ Desenvolvimento Agrário ou Rural
- ☒ Saúde
- ☒ Educação
- ☒ Assistência Social
- ☒ Segurança Alimentar e Nutricional
- ☐ Casa Civil
- ☐ Direitos Humanos
- ☐ Trabalho
- ☐ Povos e Comunidades Tradicionais
- ☐ Abastecimento
- ☒ Outros
- ☐ Não Sabe

5.4.1 - Quando foi a última reunião do Pleno Secretarial ou Executivo da Caisan municipal?

- ☒ Há menos de um mês
- ☐ Há menos de três meses
- ☐ Entre três meses e seis meses
- ☐ Entre seis meses e um ano
- ☐ Há mais de um ano
- ☐ Nunca fez reuniões
- ☐ Não sabe

5.4.2 - Qual é a periodicidade das reuniões do Pleno Secretarial ou Executivo da Caisan municipal?

- ☒ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não há periodicidade
- ☐ Não sabe

5.5 - Quais tipos de ações são desenvolvidas pela Caisan municipal no âmbito da gestão municipal?

- ☒ Coordena a Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no município
- ☒ Elabora o Plano Municipal de SAN
- ☒ Executa Ações de SAN no município
- ☒ Acompanha e responde ao Conselho Municipal de SAN
- ☒ Promove a intersetorialidade entre os setores governamentais

- ☒ Monitora e avalia a Política de SAN com base em indicadores e metas específicas
- ☒ Realiza outros tipos de ações
- ☐ A Caisan não tem desenvolvidos ações de SAN diretamente
- ☐ Não Sabe

5.5.1 - Informe as ações de SAN (inserir uma em cada linha) que a Caisan municipal executa diretamente:

- Elaboração/Aprovação/Acompanhamento - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN;

- Elaboração/Aprovação/Acompanhamento - Mapa de Segurança Alimentar e Nutricional - MAPASAN;

- Monitorar indicadores/metas da e todas as ação de SAN;

- Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

- Semana de SAN;

- Instrumental de Ações de SAN;

5.5.2 - Quais ações (inserir uma em cada linha) são desenvolvidas junto ao Conselho Municipal de SAN?

- Elaboração/Aprovação/Acompanhamento - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN;

- Elaboração/Aprovação/Acompanhamento - Mapa de Segurança Alimentar e Nutricional - MAPASAN;

- Monitorar indicadores/metas da e todas as ação de SAN;

- Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

- Semana de SAN;

- Instrumental de Ações de SAN;

5.5.3 - Quais ações (inserir uma em cada linha) são desenvolvidas para promover a intersetorialidade na política de SAN no município?

- Proposição de Rodas de Conversa;

- Exposição de dados gerais das ações de SAN em cada Política;

- Instrumentais;

- Reuniões;

- Mapeamentos das ações para que possam ser realizadas em conjunto;

- Entre outros.

5.5.4 - Quais são os principais desafios (inserir um em cada linha) para se efetivar a intersectorialidade das ações realizadas pelas Secretarias que fazem parte da Caisan Municipal?

- Conhecimentos das ações de cada Política que compõe o colegiado;

- Maior diálogo entre o colegiado e a possibilidade de realizar ações conjuntas;

- Falta de fomento a discussões mais amplas e aprofundadas;

- Entre outros.

5.5.5 - Informe os principais resultados (inserir um em cada linha) que a Caisan Municipal alcançou nos últimos 2 anos:

- Modernização do Banco de Alimentos;

- Semana de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Proposta de Instrumental de SAN;

- Elaboração do nova PLAMSAN - 2020-2024;

- Demais encaminhamento para ações Municipais.

5.5.6 - Existe alguma rotina de comunicação consolidada entre a Caisan Municipal e a Caisan Estadual?

☐ Sim

☒ Não

☐ Não Sabe

5.5.6.1 - Com que frequência, em média, ocorre a comunicação entre a Caisan Municipal e a Caisan Estadual?

☐ Quinzenal

☐ Mensal

☐ Bimestral

☐ Trimestral

☐ Semestral

☐ Anual

☐ Não existe um fluxo de comunicação com a Caisan Estadual

☐ Não Sabe

5.5.6.2 - Como se caracteriza o fluxo de comunicação da Caisan Municipal com a Caisan Estadual?

- ☐ Ocorre mais em função das demandas da Caisan Estadual
- ☐ Ocorre mais em função das demandas da Caisan Municipal
- ☐ O fluxo de comunicação é intenso e contínuo
- ☐ Resulta em boa articulação entre as ações do estado e do município
- ☐ Resulta em poucos resultados práticos na articulação entre ações estaduais e municipais
- ☐ Quando ocorre, a comunicação é apenas para informar ações ou resultados da Caisan Estadual
- ☐ Quando ocorre, a comunicação é apenas para informar ações ou resultados da Caisan Municipal
- ☐ A comunicação é bastante difícil e apresenta problemas

BLOCO 6

6 - O município já realizou uma (ou mais) Conferência(s) Municipal(is) de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

6.1 - Em quais anos foram realizadas Conferências Municipais de SAN?

- ☒ 2021
- ☐ 2020
- ☒ 2019
- ☐ 2018
- ☐ 2017
- ☐ 2016
- ☒ 2015
- ☐ 2014
- ☐ 2013
- ☐ 2012
- ☒ 2011
- ☐ 2010
- ☐ 2009
- ☐ 2008
- ☒ 2007
- ☐ 2006
- ☐ 2005
- ☐ 2004
- ☐ Anterior a 2004

6.2 - Quantas pessoas participaram da última Conferência Municipal de SAN realizada?

85

6.3 - Houve participação de representantes de governo municipal na última conferência?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

6.3.1 - Quantos representantes governamentais participaram da última Conferência Municipal de SAN?

25

6.3.2 - Quantos representantes da sociedade civil participaram da última Conferência Municipal de SAN?

03

6.4 - Quais foram os principais temas e debates realizados na última Conferência Municipal de SAN?

- ☒ Promover a Adesão do Município ao Sisan
- ☒ Criação, qualificação e/ou fortalecimento de instâncias do Sisan (Conferência, Comsea, Caisan, Lei Municipal de SAN, PLAMSAN) no município.
- ☒ Fortalecer a intersetorialidade das políticas de SAN e/ou a Caisan no município
- ☒ Fortalecer o controle e a participação social das políticas de SAN e/ou Comsea no município
- ☒ Ampliação do consumo de alimentos saudáveis (fruta, verdura, legumes, orgânicos, agroecológicos, da sociobiodiversidade , etc.) no município.
- ☒ Ampliação da produção de alimentos saudáveis (fruta, verdura, legumes, orgânicos, agroecológicos etc) no município.
- ☒ Fortalecimento da agricultura familiar no município
- ☒ Qualificar políticas de SAN desenvolvidas no município
- ☒ Ausência de políticas ou problemas de acesso a polítcias e programas de SAN necessárias para o municípios
- ☐ Qualidade ou escasses de água para consumo humano
- ☒ Vulnerabilidade, Fome e/ou insegurança alimentar e nutricional grave de famílias e/ou populações do município
- ☒ Vulnerabilidade, Fome e/ou insegurança alimentar e nutricional grave de famílias de Povos e Comunidades Tradicionais
- ☐ Uso de agrotóxicos e a contaminação de alimento, trabalhadores rurais, agricultores e recursos naturais.
- ☒ Outros temas
- ☐ Não Sabe

6.5 - O município participou de alguma Conferência Estadual de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

6.5.1 - Em que ano (mais recente) o município participou de uma Conferência Estadual de SAN?

- ☒ 2021
- ☐ 2020
- ☐ 2019
- ☐ 2020
- ☐ 2019
- ☐ 2018
- ☐ 2017
- ☐ 2016
- ☐ 2015
- ☐ 2014
- ☐ 2013
- ☐ 2012
- ☐ 2011
- ☐ Anterior a 2011

BLOCO 7

7 - O município possui Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Plamsan?

- ☒ Sim
- ☐ Está em elaboração
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

7.1 - Foi realizado um estudo ou diagnóstico atualizado da situação da SAN no município para a elaboração do Plano Municipal de SAN?

- ☒ Sim, um diagnóstico atualizado da situação da SAN no município foi realizado especificamente para fundamentar a elaboração do Plano municipal de SAN
- ☐ O Plano Municipal foi elaborado com base em diagnóstico sobre a situação da SAN realizado anteriormente (pré-existente e anterior ao ano de elaboração do Plamsan)
- ☐ Não foi realizado estudo ou diagnóstico específico com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Municipal de SAN, mas foram utilizados dados sobre a situação de SAN disponíveis, bases de dados municipais e outras fontes de informação
- ☐ Não foi realizado diagnóstico ou estudo da situação de SAN no município para subsidiar a elaboração do Plano municipal de SAN
- ☐ Não Sabe

7.2 - O Plano Municipal foi disponibilizado para acesso público?

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não Sabe

7.2.1 - Quais foram os meios de divulgação do Plano Municipal de SAN?

- ☒ Portal do Município, Comsea, Caisan ou outro website
☐ Redes Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, etc.)
☒ Publicação (versão impressa ou eletrônica)
☐ Evento de Debate Público
☒ Outro meio de divulgação

7.2.2 - Endereço eletrônico do portal na web no qual foi disponibilizada a publicação do Plano Municipal de SAN:

<https://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-desenvolvimento-social/pagina/planos-municipais>

7.2.3 - Anexar arquivo PDF com o Plano Municipal de SAN.

[Clique aqui para download do arquivo enviado anteriormente](#)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

7.3 - Quais ações estão contempladas no Plano Municipal de SAN?

- ☒ Ações de saúde e nutrição
☒ Ações de garantia dos direitos socioassistenciais
☒ Inclusão produtiva
☒ Educação alimentar e nutricional
☒ Ações de ampliação ao acesso à água, como a construção de cisternas, barragens ou outras tecnologias sociais
☒ Aquisição de alimentos da agricultura familiar
☒ Assistência técnica e extensão rural
☒ Fomento a organização em associação ou cooperativa para agricultura familiar
☒ Fomento a produção orgânica, agroecológica ou em transição
☒ Fomento a atividades produtivas rurais
☒ Fomento a produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos, de base agroecológicos e da sociobiodiversidade.
☒ Abastecimento alimentar
☒ Alimentação escolar

- ☒ Oferta de refeições
- ☒ Doação de alimentos
- ☐ Utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação
- ☒ Articulação ou referenciamento com outros serviços públicos
- ☒ Capacitação de gestores e/ou conselheiros na área de SAN
- ☐ Pesquisa, estudos e diagnósticos
- ☐ Apoio e/ou custeio gestão intersetorial da Política de SAN e/ou as ações da Caisan
- ☐ Apoio ou custeio das ações do Conselho Municipal de SAN para incentivar o controle e a participação social
- ☒ Foram contempladas outras as ações
- ☐ Não Sabe

7.3.1 - Para quais conjuntos de ações que constam no Plano Municipal de SAN o município destinou recursos municipais?

- ☒ Ações de saúde, alimentação e nutrição
- ☒ Ações de garantia dos direitos socioassistenciais
- ☒ Inclusão produtiva e geração de renda
- ☒ Educação Alimentar e Nutricional
- ☒ Ações de ampliação ao acesso à água, como a construção de cisternas, barragens ou outras tecnologias sociais
- ☒ Aquisição de alimentos da agricultura familiar
- ☒ Assistência técnica e extensão rural
- ☒ Fomento a organização em associação ou cooperativa para agricultura familiar
- ☒ Fomento a produção orgânica, agroecológica ou em transição
- ☒ Fomento a atividades produtivas rurais
- ☒ Fomento a produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade.
- ☒ Abastecimento alimentar (garantia de disponibilidade de alimentos no município)
- ☒ Alimentação escolar
- ☐ Oferta de refeições
- ☒ Doação de alimentos
- ☒ Utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de SAN
- ☒ Articulação e referenciamento com outros serviços públicos (metas quanto a intersectorialidade das ações)
- ☒ Capacitação de gestores e/ou conselheiros na área de SAN
- ☒ Pesquisa, estudos e diagnósticos
- ☒ Apoio e/ou custeio gestão intersetorial da Política de SAN e/ou as ações da Caisan
- ☒ Apoio ou custeio das ações do Comsea para incentivar o controle e a participação social
- ☒ Outras ações de SAN

7.4 - A elaboração do Plano Municipal de SAN contou com a participação da sociedade civil por meio do Conselho Municipal de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

7.4.1 - O Plano Municipal de SAN contemplou as deliberações da Conferência Municipal de SAN?

- ☒ Sim, contemplou todas as propostas da Conferência Municipal de SAN
- ☐ Sim, contemplou parte das propostas deliberadas na Conferência Municipal de SAN
- ☐ Sim, contemplou apenas algumas propostas, que estavam em consonância com a agenda do governo municipal
- ☐ O município não ainda não realizou uma Conferência Municipal de SAN
- ☐ Não contemplou nenhuma das propostas deliberadas na Conferência Municipal de SAN
- ☐ Não Sabe

7.5 - Quais foram as secretarias e órgãos públicos municipais que participaram da elaboração do Plano Municipal de SAN?

- ☐ Gabinete do Executivo / Prefeito(a)
- ☒ Secretaria Municipal de Assistência Social / Desenvolvimento Social ou órgão similar
- ☒ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário / Agricultura / Abastecimento ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal do Trabalho / Empreendedorismo / Desenvolvimento Econômico ou órgão similar
- ☒ Secretaria Municipal de Educação ou órgão similar
- ☒ Secretaria Municipal de Saúde ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Direitos Humanos ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Cultura ou órgão similar
- ☐ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude ou órgão similar
- ☒ Caisan Municipal
- ☒ Consea Municipal
- ☒ Outra Secretaria Municipal
- ☐ Outro Órgão Municipal

7.6 - O Plano Municipal de SAN vigente foi elaborado em consonância com Plano Plurianual Municipal (PPA)?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

7.7 - Com relação a metodologia de revisão e continuidade do Plano Municipal de SAN, quais dos seguintes elementos foram previstos no documento?

- ☒ Um período de vigência do Plamsan foi definido
- ☐ Uma metodologia de revisão do Plamsan antes do final da vigência
- ☐ Uma metodologia de revisão do Plamsan no final da vigência
- ☐ Uma metodologia para a elaboração do próximo Plano Municipal de SAN

7.7.1 - Qual a data de início da vigência do Plano Municipal de SAN?

7.7.2 - Qual a data do fim da vigência do Plano Municipal de SAN?**7.7.3 - Qual ano de vigência do Plano Municipal de SAN foi definido para realização de sua revisão?**

- ☐ Primeiro ano
- ☐ Segundo ano
- ☐ Terceiro ano
- ☒ Quarto ou último ano de vigência
- ☐ Não Sabe

7.8 - O município monitora o seu Plano Municipal de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

7.8.1 - Quais elementos são considerados no monitoramento do Plano Municipal de SAN?

- ☒ Monitoramento dos Processos de Gestão - para acompanhamento da evolução da gestão e política de SAN no município
- ☒ Monitoramento da Execução das Ações de SAN - para acompanhamento da evolução da execução das ações e políticas públicas de SAN propostas no Plano
- ☒ Monitoramento de Indicadores de Resultado - evolução de indicadores relativos às metas das Ações de SAN estabelecidas no Plano
- ☐ Monitoramento/Avaliação de Impacto - avaliação dos impactos sobre os cidadãos de direito com relação aos benefícios efetivos alcançados pela política de SAN no município. Esta relacionado com o acompanhamento da efetividade e do alcance dos Objetivos contidos no Plano de SAN
- ☐ Realização de balanço e revisão do Plano municipal de SAN - o balanço e a revisão do Plano de SAN deve ocorrer geralmente dois anos após sua elaboração, com o objetivo de avaliar os resultados, processo e impactos alcançados, viabilizando a revisão das metas, ações, orçamento, caso necessário
- ☒ Outros elementos ou tipos de indicadores de monitoramento

7.8.2 - O município divulga os resultados alcançados na execução do Plano Municipal de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

BLOCO 8

8 - O Município possui Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não Sabe

8.1 - Qual o número da Lei Municipal de SAN?

8.2 - Em que data a Lei de SAN foi promulgada?

8.2.1 - Anexar o arquivo PDF contendo a Lei Municipal de SAN

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

8.3 - A Lei Municipal de SAN cria ou institui um ou mais componentes do Sisan no âmbito municipal?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

8.3.1 - Quais componentes e mecanismos de gestão do Sisan são instituídos pela Lei Municipal de SAN?

- ☐ Comsea Municipal – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- ☐ Secretaria Executiva do Comsea
- ☐ Estabelece mecanismo de financiamento da gestão do Comsea
- ☐ Caisan Municipal – Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- ☐ Secretaria Executiva da Caisan Municipal
- ☐ Estabelece mecanismo de financiamento da gestão da Caisan
- ☐ Estabelece mecanismo de financiamento da gestão do Sisan (todos os seus componentes) como um todo
- ☐ Conferência Municipal de SAN
- ☐ Estabelece mecanismo de financiamento da Conferência Municipal de SAN
- ☐ Define o Plano Municipal de SAN
- ☐ Estabelece mecanismo de financiamento das ações de SAN contempladas no Plano Municipal de SAN
- ☐ Cria ou institui uma Política Municipal de SAN
- ☐ Estabelece mecanismo de financiamento da política municipal de SAN
- ☐ Outros

BLOCO 9

9 - Quantas pessoas colaboraram fornecendo as informações fornecidas neste questionário de Gestão do Sisan?

6

9.1 - Quais setores de governo, secretarias ou órgãos municipais forneceram informações utilizadas para responder este questionário de Gestão do Sisan?

- ☐ Gabinete do Executivo / Prefeito(a)
- ☒ Secretaria municipal de Assistência Social / Desenvolvimento Social ou órgão similar
- ☒ Secretaria municipal de Desenvolvimento Agrário / Agricultura / Abastecimento ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal do Trabalho / Empreendedorismo / Desenvolvimento Econômico ou órgão similar
- ☒ Secretaria municipal de Educação ou órgão similar
- ☒ Secretaria municipal de Saúde ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal de Direitos Humanos ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal de Cultura ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal de Esporte, Lazer, Juventude ou órgão similar
- ☒ Caisan Municipal
- ☒ Consea Municipal
- ☒ Outra secretaria municipal
- ☒ Outro órgão municipal

9.2 - Quais foram as principais dificuldades com as quais você se deparou ao responder este questionário?

- Dificuldade em acessar o gov.br, sistema muito travado;
- Buscar as informações de todas as Políticas envolvidas no MAPASAN, para o preenchimento do mesmo.
- Amadurecer o trabalho Interdisciplinar por parte dos executores da Política de SAN, para que as ações sejam mais conjuntas e que beneficiem a população como um todo.

Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania

mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

AÇÕES DE SAN

Eixo 2 - Formulário 3

BLOCO 1

1- Em quais áreas de políticas públicas são desenvolvidas ações de SAN no município?

- ☒ Assistência Social ou Desenvolvimento Social ou Direitos Humanos
- ☒ Desenvolvimento Agrário ou Rural ou Abastecimento
- ☐ Desenvolvimento Econômico / Trabalho / Empreendedorismo
- ☒ Saúde
- ☒ Educação
- ☐ Cultura, Esporte e Lazer
- ☐ Pesca e Aquicultura
- ☐ Extrativismo e Meio Ambiente
- ☒ Outras áreas de políticas públicas
- ☐ Não Sabe

2- Quais ações de SAN são realizadas no município atualmente?

- ☒ Ações de saúde, alimentação e nutrição
- ☒ Ações de garantia dos direitos socioassistenciais
- ☒ Inclusão produtiva e geração de renda
- ☒ Educação Alimentar e Nutricional
- ☐ Ações de ampliação ao acesso à água, como a construção de cisternas, barragens ou outras tecnologias sociais
- ☒ Aquisição de alimentos da agricultura familiar
- ☒ Assistência técnica e extensão rural
- ☒ Fomento a organização em associação ou cooperativa para agricultura familiar
- ☐ Fomento a produção orgânica, agroecológica ou em transição
- ☒ Fomento a atividades produtivas rurais
- ☒ Fomento a produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos, de base agroecológicaos e da sociobiodiversidade.
- ☐ Abastecimento alimentar (garantia de disponibilidade de alimentos no município, seja do setor público ou privado)
- ☒ Alimentação escolar
- ☐ Oferta de refeições
- ☒ Doação de alimentos
- ☐ Utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de SAN
- ☒ Articulação e referenciamento com outros serviços públicos (metas quanto a intersetorialidade das ações)
- ☒ Capacitação de gestores e/ou conselheiros na área de SAN
- ☒ Pesquisa, estudos e diagnósticos
- ☒ Apoio e/ou custeio gestão intersetorial da Política de SAN e/ou as ações da Caisan
- ☒ Apoio ou custeio das ações do Comsea para incentivar o controle e a participação social
- ☒ Outras ações
- ☐ Não Sabe

3- Há recursos previstos no orçamento municipal para o financiamento de ações de SAN (não considerar ações cujo recurso consta apenas como contrapartida a recursos estaduais ou federais)?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

4- Quais ações de SAN são realizadas e financiadas com recursos municipais? (não considerar ações cujo orçamento consta apenas como contrapartida municipal a recursos estaduais ou federais)

- ☒ Ações de saúde, alimentação e nutrição
- ☒ Ações de garantia dos direitos socioassistenciais
- ☒ Inclusão produtiva e geração de renda
- ☒ Educação Alimentar e Nutricional
- ☐ Ações de ampliação ao acesso à água, como a construção de cisternas, barragens ou outras tecnologias sociais
- ☒ Aquisição de alimentos da agricultura familiar
- ☒ Assistência técnica e extensão rural
- ☒ Fomento a organização em associação ou cooperativa para agricultura familiar
- ☒ Fomento a produção orgânica, agroecológica ou em transição
- ☒ Fomento a atividades produtivas rurais
- ☒ Fomento a produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos, de base agroecológicaos e da sociobiodiversidade
- ☒ Abastecimento alimentar (garantia de disponibilidade de alimentos no município, seja do setor público ou privado)
- ☒ Alimentação escolar
- ☐ Oferta de refeições
- ☒ Doação de alimentos
- ☐ Utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de SAN
- ☒ Articulação e referenciamento com outros serviços públicos (metas quanto a intersetorialidade das ações)
- ☒ Capacitação de gestores e/ou conselheiros na área de SAN
- ☒ Pesquisa, estudos e diagnósticos
- ☒ Apoio e/ou custeio gestão intersetorial da Política de SAN e/ou as ações da Caisan
- ☒ Apoio ou custeio das ações do Comsea para incentivar o controle e a participação social
- ☒ Outras ações
- ☐ Não Sabe

4.1- No total, qual foi valor previsto no orçamento de 2021 para financiamento das ações de SAN realizadas pelo município? (considere a SOMA do orçamento das ações de SAN realizadas em cada secretaria/setor e que sejam financiadas com recursos municipais)

R\$ 2.330.753,00

4.2- No total, qual foi valor previsto no orçamento de 2022 para financiamento das ações de SAN realizadas pelo município ? (considere a SOMA do orçamento das ações de SAN realizadas em cada secretaria/setor e que sejam financiadas com recursos municipais)

R\$ 2.576.000,00

4.3- As ações de SAN selecionadas na questão 4 foram previstas no Plano Plurianual (PPA) do município?

- ☐ Sim, todas as ações de SAN foram previstas no PPA
- ☐ Sim, a maioria das ações de SAN foram previstas no PPA
- ☒ Sim, algumas ações de SAN foram previstas no PPA
- ☐ Nenhuma ação de SAN foi prevista no PPA
- ☐ Não sabe

BLOCO 2

5- O município realiza ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

5.1- Em quais áreas de políticas públicas são desenvolvidas ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no seu município?

- ☒ Saúde
- ☒ Educação
- ☒ Assistência Social / Desenvolvimento Social / Direitos Humanos
- ☒ Desenvolvimento Agrário ou Rural / Abastecimento
- ☐ Desenvolvimento Econômico / Trabalho / Empreendedorismo
- ☐ Cultura, Esporte e Lazer
- ☐ Pesca e Aquicultura
- ☐ Extrativismo e Meio Ambiente
- ☒ Outra(s) área(s)

5.1.1- Quais são as fontes de financiamento das ações de EAN realizadas no município?

- ☒ Recursos municipais
- ☐ Recursos repassados pelo Estado
- ☐ Recursos repassados pelo Governo Federal
- ☐ Parcerias com a iniciativa privada
- ☐ Não há financiamento para as ações de EAN
- ☐ Não sabe

5.1.2- Quais as fontes de financiamento das ações de EAN realizadas na área da Assistência/Desenvolvimento Social?

- ☒ Recursos municipais
- ☐ Recursos repassados pelo estado
- ☐ Recursos repassados pelo governo federal
- ☐ Parcerias com iniciativa privada
- ☐ Não há financiamento para as ações de EAN
- ☐ Não sabe

5.1.3- Quais as fontes de financiamento das ações de EAN realizadas na área da Saúde?

- ☐ Recursos municipais
- ☐ Recursos repassados pelo estado
- ☒ Recursos repassados pelo governo federal
- ☐ Parcerias com iniciativa privada
- ☐ Não há financiamento para as ações de EAN
- ☐ Não sabe

5.1.4- Quais as fontes de financiamento das ações de EAN realizadas na área da Educação?

- ☐ Recursos municipais
- ☐ Recursos repassados pelo estado
- ☐ Recursos repassados pelo governo federal
- ☐ Parcerias com iniciativa privada
- ☒ Não há financiamento para as ações de EAN
- ☐ Não sabe

5.2- Os recursos municipais para o desenvolvimento das ações de EAN foram previstos no Plano Plurianual Municipal (PPA)?

- ☐ Sim, totalmente.
- ☒ Sim, parcialmente.
- ☐ Não
- ☐ Não sabe
- ☐ Não há recursos municipais para o desenvolvimento de ações de EAN.

5.3- Caso seu município possua Caisan, quais das suas estruturas organizacionais são responsáveis por coordenar ou realizar as ações de EAN?

- ☐ Comissões Técnicas Permanentes ou similar
- ☒ Grupos de Trabalho ou similar

- ☐ Outras estruturas da Caisan Municipal
- ☐ Outros setores, órgãos ou estruturas do município
- ☐ O município não possui Caisan ou órgão intersetorial similar
- ☐ Não sabe

6- As ações de EAN são concebidas em articulação com diversos setores governamentais de maneira intersetorial? (por exemplo, educação, saúde, assistência social, etc.)

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

6.1- Quais são os atores envolvidos na definição das ações de EAN realizadas no município?

- ☒ Representantes da Caisan Municipal.
- ☒ Representantes do governo municipal da área da Saúde
- ☒ Representantes do governo municipal da área da Educação
- ☒ Representantes do governo municipal da área da Assistência Social
- ☒ Representantes do governo municipal da área da Agricultura / Desenvolvimento Agrário
- ☒ Representantes da Sociedade Civil organizada
- ☒ Outros setores governamentais
- ☒ Outros setores da sociedade civil
- ☐ Não Sabe

6.2- As ações de EAN são planejadas, executadas ou monitoradas de maneira intersetorial?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

6.2.1- Em quais etapas as ações de EAN são realizadas de maneira intersetorial, envolvendo duas ou mais áreas de políticas públicas, secretarias ou órgãos municipais?

- ☒ O planejamento é realizado intersetorialmente
- ☒ A ações de EAN são executadas de maneira intersetorial
- ☒ O monitoramento das ações de EAN é realizado de maneira intersetorial
- ☐ Não sabe

6.2.2- Quais secretarias/órgãos participam do planejamento, execução ou do monitoramento das ações de EAN no Município?

- ☒ Assistência social
- ☒ Educação
- ☒ Saúde
- ☒ Desenvolvimento Agrário/Agricultura
- ☐ Trabalho
- ☐ Abastecimento
- ☒ Outras áreas
- ☐ Não sabe

6.3- As ações de EAN realizadas pelo município contam com a participação de Organizações da Sociedade Civil seja no planejamento, na execução ou no monitoramento?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

6.3.1- Quais setores da sociedade civil organizada participam do planejamento, execução ou do monitoramento das ações de EAN realizadas pelo município?

- ☐ Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos
- ☒ Organizações da Sociedade Civil integrantes do Conselho Municipal de SAN
- ☐ Organizações da Sociedade Civil do Sistema S (SESC, SENAI, SESI, etc.)

6.4- Há participação da iniciativa privada no planejamento, execução e monitoramento das ações de EAN?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não Sabe

6.4.1- Quais setores da iniciativa privada participam do planejamento, execução ou do monitoramento das ações de EAN realizadas pelo município?

- ☐ Empresas de comercialização de alimentos
- ☐ Indústrias de alimentos
- ☐ Entidades de direito privado sem fins lucrativos (sistema S - SESC, SENAI, SESI, etc.)
- ☐ Pequenos comerciantes e feirantes
- ☐ Associações comerciais do município
- ☐ Outros setores

7- Quais temas são abordados nas ações de EAN?

- ☒ Agricultura familiar
- ☒ Produção agroecológica
- ☒ Alimentos orgânicos
- ☒ Agricultura urbana e hortas
- ☒ Aleitamento materno / alimentação complementar
- ☒ Alimentação do escolar
- ☒ Alimentação do trabalhador
- ☒ Alimentos ultraprocessados / alimentos industrializados
- ☒ Aproveitamento integral dos alimentos
- ☒ Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional
- ☒ Economia solidária / geração de renda
- ☒ Envelhecimento
- ☒ Gastronomia / culinária
- ☒ Higiene / conservação dos alimentos
- ☒ Patrimônio e cultura alimentar
- ☒ Prevenção/control de carências nutricionais e desnutrição
- ☒ Prevenção/control de obesidade e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, câncer, doenças cardíacas, doenças respiratórias...)
- ☒ Promoção da Alimentação Adequada e Saudável
- ☒ Rotulagem / informação nutricional
- ☒ Sistema alimentar / sustentabilidade
- ☒ Vegetarianismo, veganismo, alimentação funcional e outros estilos alimentares
- ☒ Outros temas
- ☐ Não sabe

7.1- Quais formatos de atividades são desenvolvidas nas ações de EAN realizadas pelo município?

- ☒ Atividade Lúdica e Artística
- ☐ Aula
- ☒ Curso
- ☒ Dinâmica em Grupo
- ☒ Exposição
- ☒ Feira
- ☒ Oficina/Workshop
- ☒ Paine
- ☒ Palestra
- ☒ Roda de Conversa
- ☒ Simpósio/Seminário
- ☒ Visita Orientada/Saída de Campo
- ☒ Distribuição de Material audiovisual
- ☒ Distribuição de Material Impresso
- ☒ Outros
- ☐ Não Sabe

7.2- O que, na sua opinião, poderia potencializar ou fortalecer as ações de EAN desenvolvidas pelo município?

- ☒ Capacitação de profissionais envolvidos
- ☒ Contratação de profissionais para dar suporte à ação educativa
- ☒ Maior disponibilidade de materiais educativos (materiais didáticos, vídeos, cartazes, folhetos, etc)
- ☒ Parcerias (Universidades, ONGs, outras Secretarias e etc)
- ☒ Maior envolvimento de secretarias e órgãos de diversos setores no planejamento, execução e monitoramento
- ☒ Outros

8- O município realiza alguma ação de regulamentação de ambientes alimentares?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

8.1- Quais ações de regulamentação de ambientes alimentares saudáveis são realizadas pelo município?

- ☒ Regulação do comércio de alimentos na escola (cantinas)
- ☐ Regulação do comércio de alimentos próximo à escola (ambulantes)
- ☒ Regulação da publicidade e propaganda de alimentos em equipamentos públicos (escolas, hospitais, entre outros)
- ☒ Estabelecimento de normas sanitárias municipais que apoiem a oferta de alimentos regionais do pequeno produtor
- ☐ Outro
- ☐ Não Sabe

9- São realizadas ações de EAN no ambiente escolar?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

9.1- As ações de EAN realizadas no ambiente escolar se caracterizam como:

- ☐ Ações pontuais ou eventuais
- ☒ Ações sistemáticas e/ou regulares
- ☐ Ações integradas ao currículo escolar

9.2- Quais grupos sociais são beneficiados com as ações de EAN no ambiente escolar?

- ☒ Alunos
- ☒ Pais de alunos
- ☐ Comunidade Escolar
- ☐ Agricultores familiares
- ☒ Merendeiras
- ☐ Professores e técnicos
- ☐ Conselheiros ou gestores de programas públicos
- ☐ Outros
- ☐ Não sabe

9.3- Qual(is) profissional(is) participam da execução das ações de EAN no ambiente escolar?

- ☐ Coordenadores pedagógicos
- ☐ Diretores
- ☒ Professores
- ☐ Merendeiros
- ☐ Assistentes sociais
- ☐ Enfermeiros
- ☒ Nutricionistas
- ☐ Psicólogos
- ☐ Outros
- ☐ Não sabe

9.4- Qual a periodicidade destas ações de EAN no ambiente escolar?

- ☐ Diária
- ☐ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Semestral
- ☒ Anual
- ☐ Não sabe

10- São realizadas ações de EAN nos serviços de saúde da atenção básica?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

10.1- As ações de EAN realizadas nos serviços de saúde da atenção básica se caracterizam como?

- ☐ Ações pontuais ou eventuais
- ☒ Ações sistemáticas e/ou regulares
- ☐ Ações integradas à rotina da atenção básica

10.2- As ações de EAN realizadas no âmbito da saúde consideram quais dos seguintes aspectos no seu planejamento?

- ☒ O ciclo de vida dos usuários dos serviços de saúde
- ☒ As necessidades alimentares especiais dos usuários dos serviços de saúde (alergias alimentares, intolerâncias alimentares, entre outros).
- ☒ As condições de saúde dos usuários dos serviços de saúde
- ☐ Não sabe responder

10.3- Quais são os grupos sociais beneficiários das ações educativas de EAN nos serviços da atenção básica de saúde?

- ☒ Gestantes ou responsáveis por crianças até 2 anos
- ☒ Crianças
- ☐ Beneficiários do Programa Criança Feliz
- ☐ Visitadores e trabalhadores do programa Criança Feliz
- ☒ Adolescentes
- ☒ Idosos
- ☒ Pessoas com Deficiência
- ☐ Povos e Comunidades Tradicionais
- ☐ Agricultores familiares
- ☐ Conselheiros ou gestores de programas públicos
- ☒ Famílias beneficiárias do Programa Bolsa-família
- ☐ Famílias beneficiárias de outros programas sociais
- ☐ Outros
- ☐ Não Sabe

10.4- Qual(is) profissional(is) participam da execução de ações de EAN nos serviços da atenção básica de saúde?

- ☒ Agentes Comunitários de Saúde
- ☒ Nutricionistas
- ☒ Psicólogos
- ☐ Assistentes sociais
- ☒ Enfermeiros
- ☐ Outros
- ☐ Não sabe

10.5- Qual a periodicidade destas ações de EAN realizadas no âmbito da saúde?

- ☐ Diária
- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não sabe

11- As ações de EAN integram os serviços da rede da Assistência Social ?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

11.1- As ações de EAN são realizadas na rede indireta da Assistência Social, nas entidades conveniadas?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

11.2- As ações de EAN são realizadas na rede direta da Assistência Social?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

11.3- Em quais serviços socioassistenciais são realizadas ações de EAN?

- ☒ PSB - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- ☒ PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- ☒ PSB - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
- ☐ PSE Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- ☐ PSE Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social
- ☐ PSE Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- ☒ PSE Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- ☐ PSE Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

- ☒ PSE Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades
- ☐ PSE Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento em República
- ☐ PSE Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
- ☐ PSE Alta Complexidade - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências
- ☐ Não são realizadas ações de EAN nos serviços socioassistenciais
- ☐ Não sabe

11.4- Quais são os grupos sociais beneficiários das ações educativas de EAN nos serviços socioassistenciais ?

- ☒ Gestantes ou responsáveis por crianças até 2 anos
- ☒ Crianças
- ☐ Beneficiários do Programa Criança Feliz
- ☐ Visitadores e trabalhadores do programa Criança Feliz
- ☒ Adolescentes
- ☒ Idosos
- ☒ Famílias beneficiárias de programas sociais, como Programa Bolsa-família ou outros programas locais.
- ☒ Pessoas com Deficiência
- ☐ Povos e Comunidades Tradicionais
- ☒ Conselheiros ou gestores de programas públicos
- ☒ Agricultores familiares
- ☒ Outros
- ☐ Não Sabe

11.5- Qual(is) profissional(is) participam da execução de ações de EAN nos serviços socioassistenciais?

- ☒ Assistentes sociais
- ☒ Educadores sociais
- ☒ Psicólogos
- ☒ Nutricionistas
- ☒ Outros
- ☐ Não Sabe

11.6- Qual a periodicidade das ações de EAN realizadas na rede direta da Assistência Social?

- ☐ Diária
- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não sabe

12- São realizadas ações de EAN nos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN)?

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não Sabe

12.1- Em quais EPSAN as ações de EAN são realizadas?

- ☒ Banco(s) de Alimentos
☐ Cozinha(s) Comunitária(s)
☐ Restaurante(s) Popular(es)
☒ Feiras Livres
☐ Mercado(s) Públicos
☐ Centrais de abastecimento
☐ Central de Apoio à Agricultura Familiar
☒ Outro Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional do Município
☐ Não Sabe

12.2- Qual são os grupos sociais beneficiários das ações educativas de EAN nos EPSAN?

- ☒ Gestantes ou responsáveis por crianças até 2 anos
☒ Crianças
☒ Adolescentes
☒ Idosos
☒ Usuários da Política de assistência social
☒ Pessoas com Deficiência
☐ Povos e Comunidades Tradicionais
☒ Agricultores familiares
☒ Famílias beneficiárias do Programa Bolsa-família
☒ Famílias beneficiárias de outros programas locais
☒ Outros
☐ Não Sabe

12.3- Qual(is) profissional(is) realizam as ações educativas de EAN realizadas nos EPSAN?

- ☒ Assistentes sociais
☒ Enfermeiros
☒ Nutricionistas
☒ Psicólogos
☒ Outros
☐ Não sabe

12.4- Qual a periodicidade destas ações de EAN realizadas nos EPSAN?

- ☐ Diária
- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Bimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não sabe

BLOCO 3

13- O Município faz doações de alimentos ou concede benefício na forma de cestas de alimentos (industrializado, em grão ou in natura) ou oferece pecúnia diretamente à população em situação de insegurança alimentar e nutricional?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

13.1- Quais fontes de financiamento são utilizadas para aquisição de alimentos ou cestas de alimentos para doações?

- ☒ Recursos municipais
- ☒ Recursos repassados pelo Estado
- ☐ Recursos repassados pelo Governo Federal
- ☐ Parceria com a iniciativa privada
- ☐ Não sabe
- ☐ Não faz doações de alimentos ou de cestas de alimentos

13.2- Quais modalidades de oferta de alimentos são realizadas pelo município?

- ☒ Oferece alimentos in natura
- ☒ Oferece Cestas Básicas
- ☐ Oferece refeições prontas
- ☐ Oferece alimentos processados
- ☒ Ticket ou vale alimentação
- ☐ Outras modalidades
- ☐ Não Sabe

13.3- Os alimentos oferecidos beneficiam grupos sociais específicos?

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não Sabe

13.3.1- Quais grupos sociais específicos são beneficiados com esta(s) oferta(s) de alimentos?

- ☒ Pessoas em situação de rua
☒ Famílias ou pessoas em situação de INSAN
☒ Usuários da rede sociassistencial direta (Proteção Social Básica e/ou Especial)
☒ Usuários da rede sociassistencial indireta (em entidades conveniadas)
☐ Povos e Comunidades Tradicionais
☐ Imigrantes internacionais
☐ Catadores de materiais recicláveis
☒ Outros segmentos populacionais específicos
☐ Não sabe

13.3.1.1- Quais segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais são beneficiados com esta(s) oferta(s) de alimentos?

- ☐ Andirobeiras
☐ Apanhadores de Flores Sempre Viva
☐ Benzedeiros
☐ Caatingueiro
☐ Caboclos
☐ Caiçaras
☐ Catadoras de Mangaba
☐ Cipozeiros
☐ Extrativistas
☐ Extrativistas marinhos e costeiros
☐ Faxinalenses
☐ Fundo e Fecho de Pasto
☐ Geraizeiros
☐ Ilheus
☐ Morroquianos
☐ Pantaneiros
☐ Pescadores Artesanais
☐ Pomeranos
☐ Povos Ciganos
☐ Povos e Comunidades de Terreiro ou Matriz africana
☐ Povos Indígenas
☐ Quebradeiras de Coco Babaçu
☐ Quilombolas
☐ Raizeiras
☐ Retireiros do Araguaia
☐ Ribeirinhos
☐ Vazanteiros
☐ Outros segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais

13.4- Os alimentos ou cestas básicas ofertados são distribuídos em qual equipamento público?

- ☒ CRAS
- ☒ CREAS
- ☒ CentroPOP
- ☐ Secretária de Assistência Social
- ☒ Escola
- ☐ Gabinete do Prefeito
- ☒ Banco de Alimentos
- ☒ Entidade da rede de proteção socioassistencial apoiada pelo município
- ☒ Outros

13.5- O município oferece o Benefício Eventual da Assistência Social voltada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

13.5.1- Em quais modalidades são oferecidos Benefícios Eventuais?

- ☒ Cestas Básicas
- ☒ Alimento in natura
- ☐ Pecúnia
- ☒ Outras modalidades de Benefício Eventual
- ☐ Não Sabe

13.5.2- Qual a quantidade de meses que cada família pode permanecer recebendo de forma contínua o Benefício Eventual voltada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional?

- ☐ Recebe uma única vez
- ☐ de 1 a 3 meses
- ☐ de 4 a 6 meses
- ☒ de 7 a 12 meses
- ☐ mais de 12 meses
- ☐ Não há um limite de tempo para receber o benefício
- ☐ Não Sabe

13.5.3- Qual a média de meses que cada família recebe de forma contínua o Benefício Eventual voltada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional?

12

13.5.4- Quantas famílias receberam o Benefício Eventual voltada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional em 2021?

13.5.5- Quantas famílias receberam o Benefício Eventual voltada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional em 2022?

5400

13.5.6- Existe uma rotina de identificação ou acompanhamento de pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no âmbito da Assistência Social?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

13.5.7- Indique quais ações e atividades desenvolvidas com as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional?

- ☒ Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior
- ☒ Acolhida Particularizada realizada por técnico de nível superior
- ☒ Acompanhamento de famílias
- ☒ Acompanhamento dos encaminhamentos realizados
- ☒ Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos
- ☒ Registro do acompanhamento familiar em prontuário
- ☐ Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar
- ☒ Grupo/oficina com famílias
- ☒ Visitas Domiciliares
- ☒ Palestras
- ☒ Palestras específicas de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada
- ☒ Campanhas ou eventos comunitários
- ☒ Apoio para obtenção de Documentação pessoal
- ☒ Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial
- ☒ Encaminhamento de famílias ou indivíduos para atividades específicas do CapacitaSuas
- ☒ Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço voltadas para geração de emprego e renda
- ☒ Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, etc.)

- ☒ Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único
- ☒ Outra ação
- ☐ Não Sabe

BLOCO 4

14- O Município desenvolve alguma politica ou ação de SAN voltada para moradores em situação de rua, imigrantes internacionais, catadores de recicláveis, etnias indígenas, comunidades quilombolas ou outros povos e comunidades tradicionais?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não Sabe

14.1- Quais grupos sociais específicos ou segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais são beneficiados tais ações de SAN conforme afirmado na questão anterior?

- ☐ Moradores em situação de rua
- ☐ Imigrantes internacionais
- ☐ Catadores de materiais recicláveis
- ☐ Outros segmentos específicos da população
- ☐ Andirobeiras
- ☐ Apanhadores de Flores Sempre Viva
- ☐ Benzedeiros
- ☐ Caatingueiro
- ☐ Caboclos
- ☐ Caiçaras
- ☐ Catadoras de Mangaba
- ☐ Cipozeiros
- ☐ Extrativistas
- ☐ Extrativistas marinhos e costeiros
- ☐ Faxinalenses
- ☐ Fundo e Fecho de Pasto
- ☐ Geraizeiros
- ☐ Ilheus
- ☐ Morroquianos
- ☐ Pantaneiros
- ☐ Pescadores Artesanais
- ☐ Pomeranos
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Povos e Comunidades de Terreiro ou Matriz africana
- ☐ Povos Indígenas
- ☐ Quebradeiras de Coco Babaçu
- ☐ Quilombolas
- ☐ Raizeiras
- ☐ Retireiros do Araguaia
- ☐ Ribeirinhos
- ☐ Vazanteiros
- ☐ Outros segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais

14.2- Quais ações, políticas ou programas voltados para garantia do DHAA e da SAN que beneficiam segmentos específicos da população selecionados na questão 14.1 são realizadas com recursos municipais?

BLOCO 5

15- O município adquire produtos da agricultura familiar?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

15.1- Os alimentos da agricultura familiar adquiridos pelo município são destinados para quais programas, serviços ou equipamentos públicos?

- ☒ Programa Alimenta Brasil
- ☒ Alimentação Escolar (PNAE)
- ☒ Rede Socioassistencial
- ☒ Banco de Alimentos
- ☐ Restaurantes Populares
- ☐ Cozinhas Comunitárias
- ☐ Cozinhas e refeitórios hospitalares
- ☐ Cozinhas em Unidades de Educação Infantil
- ☐ Feiras Livres
- ☐ Mercados Publicos
- ☐ Sacolões ou Quitandas públicas
- ☐ Compras Públicas
- ☒ Outros programas, serviços ou equipamentos públicos
- ☐ O município não adquire alimentos produzidos por agricultores familiares
- ☐ Não Sabe

15.2- Quais modalidades do Programa de Alimenta Brasil o município já executou desde 2013?

- ☒ Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea - CDS
- ☐ Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – CPR Estoque

- ☐ Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF
- ☐ Incentivo à Produção e Incentivo de Leite – PAA Leite
- ☒ Compra Institucional
- ☐ Sementes
- ☐ Não Sabe

15.3- Quais modalidades do Programa Alimenta Brasil o município já executa atualmente?

- ☐ Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea - CDS
- ☐ Formação de Estoques pela Agricultura Familiar – CPR Estoque
- ☐ Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF
- ☐ Incentivo à Produção e Incentivo de Leite – PAA Leite
- ☒ Compra Institucional
- ☐ Sementes
- ☐ Não Sabe

15.4- Quais equipamentos públicos recebem as doações de alimentos do Programa Alimenta Brasil modalidade Compra com Doação Simultânea no seu município?

- ☐ Rede direta da Assistência Social
- ☐ Rede indireta da Assistência Social
- ☒ Banco de Alimentos
- ☐ Cozinha Comunitária
- ☐ Reestaurante Popular
- ☐ Mercado Público
- ☐ Sacolão ou Quitanta Pública
- ☐ Hospitais
- ☐ Presídios
- ☐ Escolas (considerar somente se alimentos forem adquiridos pelo Programa Alimenta Brasil e não considerar se for adquirido via PNAE)
- ☐ Creches
- ☐ Outros
- ☐ Não Sabe

15.5- Quais segmentos populacionais são beneficiados com doação de alimentos adquiridos pelo Programa Alimenta Brasil modalidade Compra com Doação Simultânea no seu município?

- ☒ Pessoas em situação de rua
- ☒ Famílias ou pessoas em situação de INSAN
- ☒ Usuários da rede sociassistencial direta (Proteção Social Básica e/ou Especial)
- ☒ Usuários da rede sociassistencial indireta (em entidades conveniadas)
- ☒ Povos e Comunidades Tradicionais
- ☒ Juventude
- ☒ Mulheres
- ☒ Outros segmentos populacionais específicos:
- ☐ Não Sabe

15.6- Na sua opinião, como o Programa Alimentar Brasil, modalidade compra com doação simultânea contribui para o desenvolvimento da agricultura familiar e suas organizações coletivas (associações e cooperativas) no seu município?

- Para agricultura familiar garante um preço e volume definido, com garantia de venda do produto;

- P.A.Brasil auxilia no escoamento do excedente de produção.

15.7- Quais são as principais dificuldades do ponto de vista da gestão do Programa Alimenta Brasil Compra com Doação Simultânea realizado no seu município?

- Falta de periodicidade do programa, não existe uma previsão dos novos editais, para que o produtor se organize no plantio;

- Alguns momentos os preços não são atrativos para eles.

16- O município promove ações intersetoriais para a viabilizar a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar?

- ☒ Sim

☐ Não

☐ Não Sabe

16.1- Quais são as ações intersetoriais o município desenvolve para viabilizar a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar?

- Reuniões intersetoriais para viabilizar as ações de um projeto. Ex: SEMED - SEMMAS(Setor de Compras) - SEMUDES.

16.2- Quais as principais dificuldades que o município enfrenta para adquirir produtos da agricultura familiar?

- Logística (PNAE);
- Competitividade com renda não agrícola;
- Compra segmentada do edital (planejamento hortaliças);
- Demora dos editais (sazonalidade dos produtos).

BLOCO 6

17- O município adquire ou adquiriu recentemente alimentos orgânicos ou de base agroecológica ou da sociobiodiversidade?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

17.1- Quais políticas públicas ou programas receberam os alimentos orgânicos ou de base agroecológica ou da sociobiodiversidade adquiridos pelo Município?

- ☒ Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
- ☐ Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- ☐ Outras políticas ou programas
- ☐ Não Sabe

17.2- O Município promove atividades de capacitação, fomento ou incentivo a produção de base agroecológica?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

17.2.1- Quais fontes de financiamento são utilizadas para promoção das atividades de capacitação, fomento ou incentivo a produção de base agroecológica?

- ☒ Recursos municipais
- ☐ Recursos repassados pelo Estado
- ☐ Recursos repassados pelo Governo Federal
- ☐ Parceria com a iniciativa privada
- ☐ Não sabe

BLOCO 7

18- O Município apoia práticas de Agricultura Urbana?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

18.1- Quais são as fontes de financiamento das ações voltadas para o apoio às práticas de Agricultura Urbana?

- ☒ Recursos municipais
- ☐ Recursos repassados pelo Estado
- ☐ Recursos repassados pelo Governo Federal
- ☐ Parceria com a iniciativa privada
- ☐ Não sabe

18.2- Quais são as formas de apoio às práticas de Agricultura Urbana promovidas pelo Município?

- ☐ Fornece ou subsidia água e/ou energia elétrica
- ☐ Concede, financia ou subsidia terra para plantio em áreas urbanas
- ☐ Fornece ou subsidia compostos e insumos
- ☐ Fornece ou subsidia ferramentas
- ☐ Fornece ou subsidia sementes
- ☒ Fornece assistência técnica ou capacitações
- ☐ Compra os produtos produzidos pelos agricultores urbanos
- ☐ Mobilização e articulação dos produtores
- ☒ Disponibilização de terrenos públicos para produção

- ☐ Outro tipo de apoio
- ☐ Não Sabe

18.3- Quais práticas de Agricultura Urbana são realizadas no Município?

- ☒ Hortas nas escolas
- ☒ Hortas comunitárias em espaços públicos
- ☒ Hortas comunitárias em espaços privados
- ☒ Agricultura periurbana - Cinturão Verde
- ☐ Hortas em conjuntos habitacionais
- ☒ Hortas em Posto de Saúde
- ☐ Produção de Insumos
- ☐ Produção de plantas medicinais Transformação de remédios caseiros
- ☐ Outras iniciativas de Agricultura Urbana e Periurbana
- ☐ Não sabe

BLOCO 8

19- Existe a necessidade de cursos de capacitação e formação com relação a agenda de SAN?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

19.1- Os cursos de capacitação em SAN ou DHAA seriam voltadas para qual público?

- ☒ Gestores
- ☒ Técnicos
- ☒ Representantes da sociedade civil
- ☐ Beneficiários/cidadãos de direitos dos programas de SAN
- ☒ Outros
- ☐ Não Sabe

19.2- Quais são as principais demandas de conteúdo para estes cursos?

- ☒ Conceitual e histórico da SAN e do DHAA
- ☒ Funcionamento de Caisan
- ☒ Funcionamento de Consea
- ☒ Elaboração de Planos de SAN
- ☒ Monitoramento dos planos de SAN
- ☒ Questões específicas sobre os Programas de SAN

- ☒ Outras
- ☐ Não Sabe

19.3- O público que necessita dos cursos de capacitação teriam acessibilidade para realização de cursos de Educação à Distância?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

19.3.1- Quais seriam as principais dificuldades para realização de cursos de Educação à Distância?

- ☒ Acesso a computadores
- ☐ Acesso a internet
- ☐ Baixo nível de escolaridade
- ☒ Pouco tempo disponível para realização de cursos
- ☒ Outras

19.4- No município já tem ocorrido cursos voltados para agenda de SAN ou DHAA?

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não Sabe

19.4.1- Os cursos são oferecidos por qual órgão?

- ☒ Orgão Municipal
- ☒ Órgão Estadual
- ☒ Governo Federal
- ☐ Universidade
- ☒ Outro
- ☐ Não Sabe

19.4.2- Quais são os conteúdos oferecidos por estes cursos?

- ☒ Conceitual e histórico da SAN e do DHAA
- ☒ Funcionamento de Caisan

- ☒ Funcionamento de Consea
- ☒ Elaboração de planos de SAN
- ☒ Monitoramento dos planos de SAN
- ☒ Questões específicas sobre os Programas de SAN
- ☒ Outras
- ☐ Não Sabe

20- Quantas pessoas colaboraram fornecendo as informações prestadas neste questionário de Ações de SAN?

8

21- Quais setores de governo, secretarias ou órgãos municipais forneceram informações utilizadas para responder este questionário de Ações de SAN?

- ☐ Gabinete do Executivo / Prefeito(a)
- ☒ Secretaria municipal de Assistência Social / Desenvolvimento Social ou órgão similar
- ☒ Secretaria municipal de Desenvolvimento Agrário / Agricultura / Abastecimento ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal do Trabalho / Empreendedorismo / Desenvolvimento Econômico ou órgão similar
- ☒ Secretaria municipal de Educação ou órgão similar
- ☒ Secretaria municipal de Saúde ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal de Direitos Humanos ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal de Cultura ou órgão similar
- ☐ Secretaria municipal de Esporte, Lazer, Juventude ou órgão similar
- ☒ Caisan Municipal
- ☒ Consea Municipal
- ☒ Outra secretaria municipal
- ☒ Outro órgão municipal

22- Quais foram as principais dificuldades com as quais você se deparou ao responder este questionário sobre as Ações de SAN realizadas pelo município?

Questões a pontuar:
- Resposta a questão - 13.5.3 - (12 meses) - Ressaltamos que no Município de Blumenau, o Benefício de Alimentação não se trata de um Benefício Eventual e sim, está dentro da Transferência de Renda pelo fato de muitas vezes fazer parte de um acompanhamento sistemático;
- Resposta a questão - 13.5.4 - (12.276, foi o número de famílias que receberam o Benefício da Alimentação em 2021, o dado está digitado aqui, pois não há caracteres suficientes para preencher este número dentro da

Voltar ao Menu

Salvar Rascunho e Enviar

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Feiras Livres

Formulário 4.1

Bloco 1

1 - Nome da Feira Livre ou Popular:

Feira Livre da Ponta Aguda (Anel Viário Norte)

2 - Tipo de Feira Livre ou Popular

- ☐ Feira Convencional - que não comercializa alimentos orgânicos ou de base agroecológica
- ☒ Feira Convencional - que comercializa parte dos produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Feira agroecológica ou de produtos orgânicos - que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Não sabe

3 - Periodicidade da Feira:

- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não é regular
- ☐ Não Sabe

4 - Endereço da Feira:

Rua: Luiz Eleodoro da Silva, 860

4.1 - Bairro:

Ponta Aguda

4.1.1 - CEP:

89050-640

5 - Cidade:

Blumenau

6 - Estado (UF):

SC

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.901162, -49.04718)





Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Feiras Livres

Formulário 4.1

Bloco 1

1 - Nome da Feira Livre ou Popular:

Feira Livre da Fortaleza

2 - Tipo de Feira Livre ou Popular

- ☐ Feira Convencional - que não comercializa alimentos orgânicos ou de base agroecológica
- ☒ Feira Convencional - que comercializa parte dos produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Feira agroecológica ou de produtos orgânicos - que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Não sabe

3 - Periodicidade da Feira:

- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não é regular
- ☐ Não Sabe

4 - Endereço da Feira:

Rua: Francisco Vahldieck (Próximo a Paróquia São Francisco de Assis.

4.1 - Bairro:

Fortaleza

4.1.1 - CEP:

89056-000

5 - Cidade:

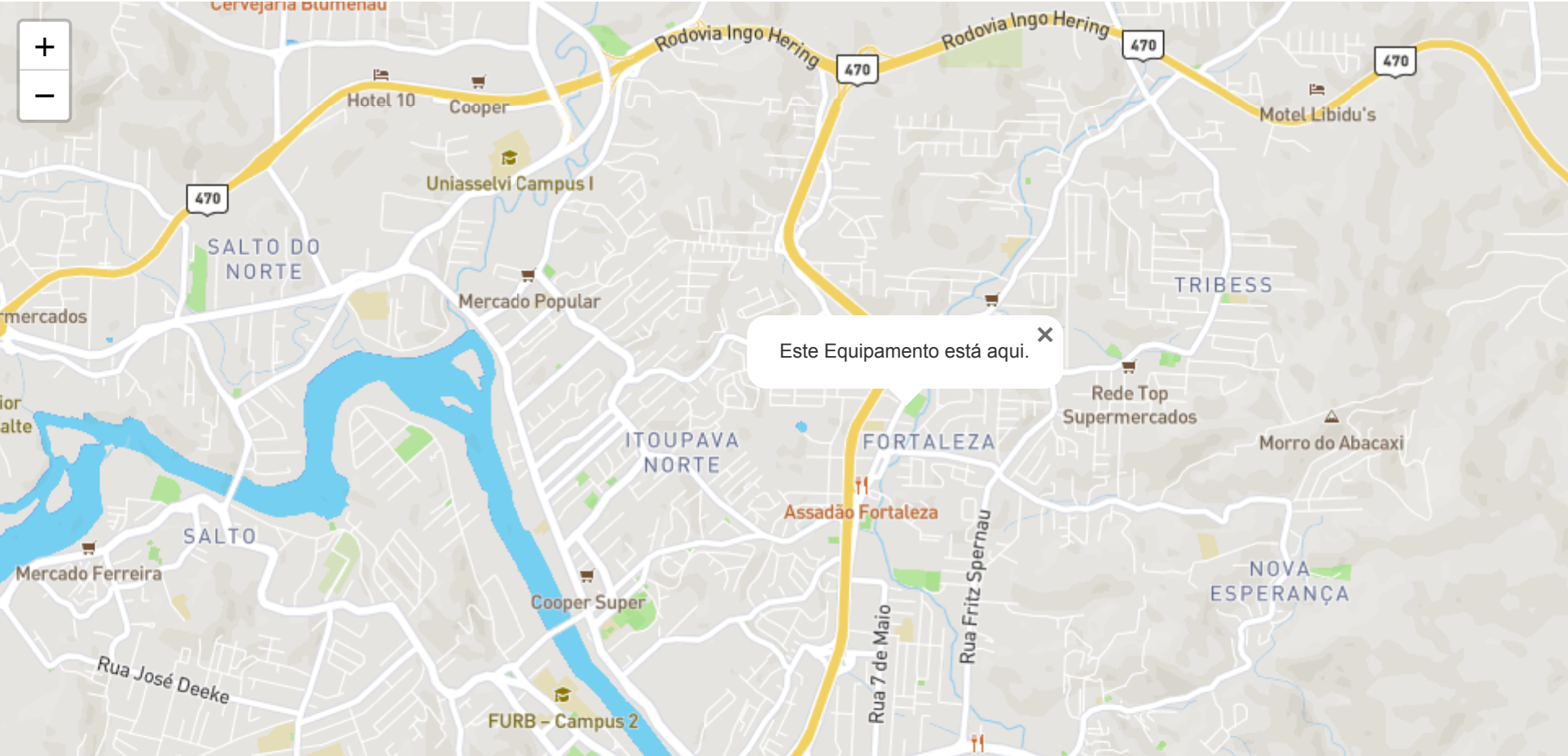
Blumenau

6 - Estado (UF):

SC

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.877534, -49.066527)





[Voltar ao Menu](#)

[Salvar Versão Final e Enviar](#)

Ministério da Cidadania

mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Feiras Livres

Formulário 4.1

Bloco 1

1 - Nome da Feira Livre ou Popular:

Feira Livre Testo Salto

2 - Tipo de Feira Livre ou Popular

- ☐ Feira Convencional - que não comercializa alimentos orgânicos ou de base agroecológica
- ☒ Feira Convencional - que comercializa parte dos produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Feira agroecológica ou de produtos orgânicos - que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Não sabe

3 - Periodicidade da Feira:

- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não é regular
- ☐ Não Sabe

4 - Endereço da Feira:

Rua Werner Duwe, s/n (de frente ao clube caça e tiro)

4.1 - Bairro:

Testo Salto

4.1.1 - CEP:

89070-700

5 - Cidade:

Blumenau

6 - Estado (UF):

SC

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.850391, -49.151789)





Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Feiras Livres

Formulário 4.1

Bloco 1

1 - Nome da Feira Livre ou Popular:

Feira Livre da Itoupavazinha

2 - Tipo de Feira Livre ou Popular

- ☐ Feira Convencional - que não comercializa alimentos orgânicos ou de base agroecológica
- ☒ Feira Convencional - que comercializa parte dos produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Feira agroecológica ou de produtos orgânicos - que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Não sabe

3 - Periodicidade da Feira:

- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não é regular
- ☐ Não Sabe

4 - Endereço da Feira:

Rua Professor Jacob Ineichen, s/n (ao lado do ESF DR. Armando Odebrecht)

4.1 - Bairro:

Itoupavazinha

4.1.1 - CEP:

89066-600

5 - Cidade:

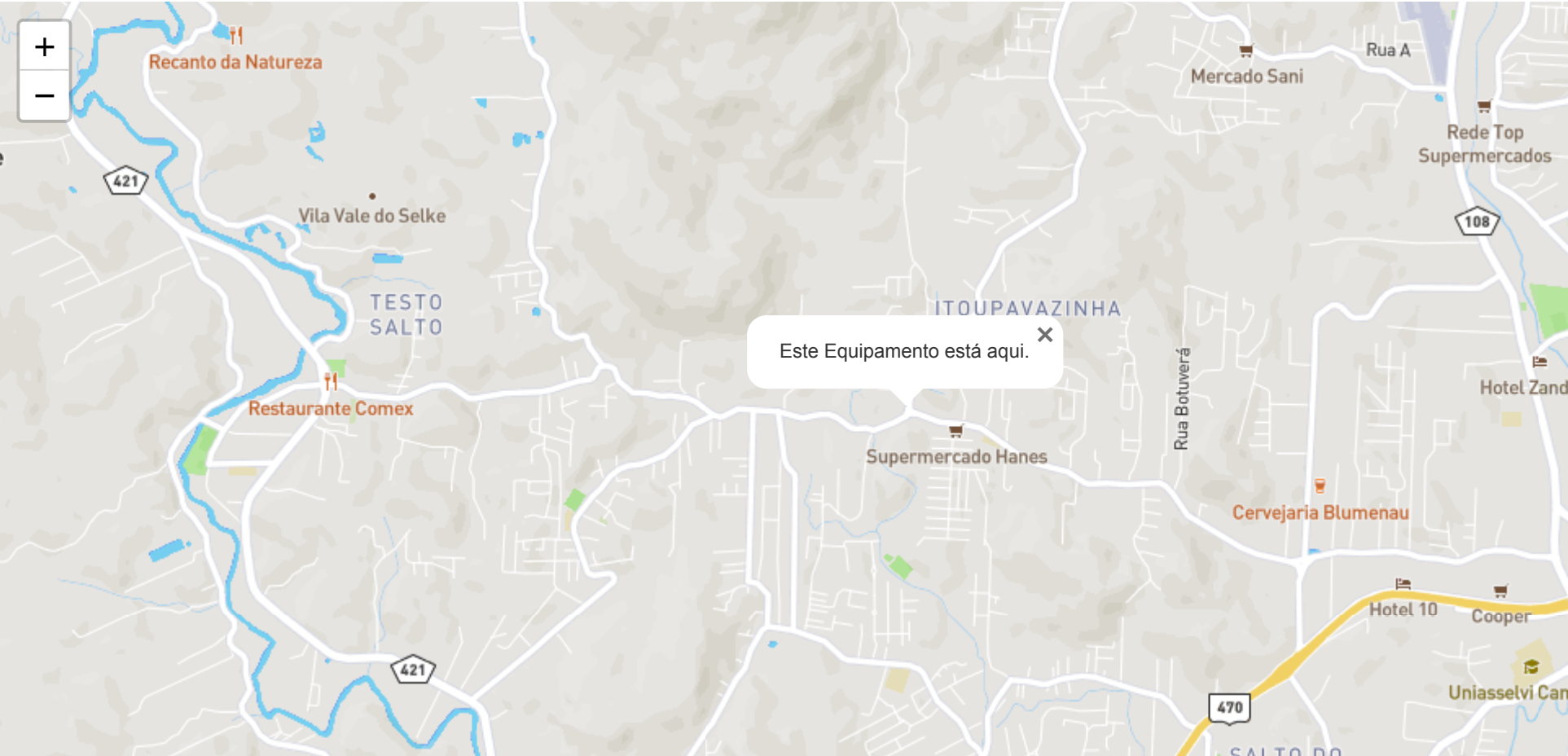
Blumenau

6 - Estado (UF):

SC

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.853656, -49.120324)





Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Feiras Livres

Formulário 4.1

Bloco 1

1 - Nome da Feira Livre ou Popular:

Feira Livre da Velha

2 - Tipo de Feira Livre ou Popular

- ☐ Feira Convencional - que não comercializa alimentos orgânicos ou de base agroecológica
- ☒ Feira Convencional - que comercializa parte dos produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Feira agroecológica ou de produtos orgânicos - que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Não sabe

3 - Periodicidade da Feira:

- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não é regular
- ☐ Não Sabe

4 - Endereço da Feira:

Rua Gustavo Budag, s/n (de frente ao Centro Espirita)

4.1 - Bairro:

Velha

4.1.1 - CEP:

89036-500

5 - Cidade:

Blumenau

6 - Estado (UF):

SC

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.918427, -49.095336)





Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Feiras Livres

Formulário 4.1

Bloco 1

1 - Nome da Feira Livre ou Popular:

Feira Livre da Itoupava Central

2 - Tipo de Feira Livre ou Popular

- ☐ Feira Convencional - que não comercializa alimentos orgânicos ou de base agroecológica
- ☒ Feira Convencional - que comercializa parte dos produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Feira agroecológica ou de produtos orgânicos - que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Não sabe

3 - Periodicidade da Feira:

- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não é regular
- ☐ Não Sabe

4 - Endereço da Feira:

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 8544 (lado AG Guilherme Jensen)

4.1 - Bairro:

Itoupava Central

4.1.1 - CEP:

89069-000

5 - Cidade:

Blumenau

6 - Estado (UF):

SC

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.800347, -49.086678)





Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Feiras Livres

Formulário 4.1

Bloco 1

1 - Nome da Feira Livre ou Popular:

Feira Livre Municipal da Humberto de Campos (Vila Germânica)

2 - Tipo de Feira Livre ou Popular

- ☐ Feira Convencional - que não comercializa alimentos orgânicos ou de base agroecológica
- ☒ Feira Convencional - que comercializa parte dos produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Feira agroecológica ou de produtos orgânicos - que comercializa exclusivamente ou majoritariamente produtos orgânicos e/ou de base agroecológica
- ☐ Não sabe

3 - Periodicidade da Feira:

- ☒ Semanal
- ☐ Quinzenal
- ☐ Mensal
- ☐ Trimestral
- ☐ Semestral
- ☐ Anual
- ☐ Não é regular
- ☐ Não Sabe

4 - Endereço da Feira:

Rua: Humberto de Campos, 440

4.1 - Bairro:

Velha

4.1.1 - CEP:

89036-050

5 - Cidade:

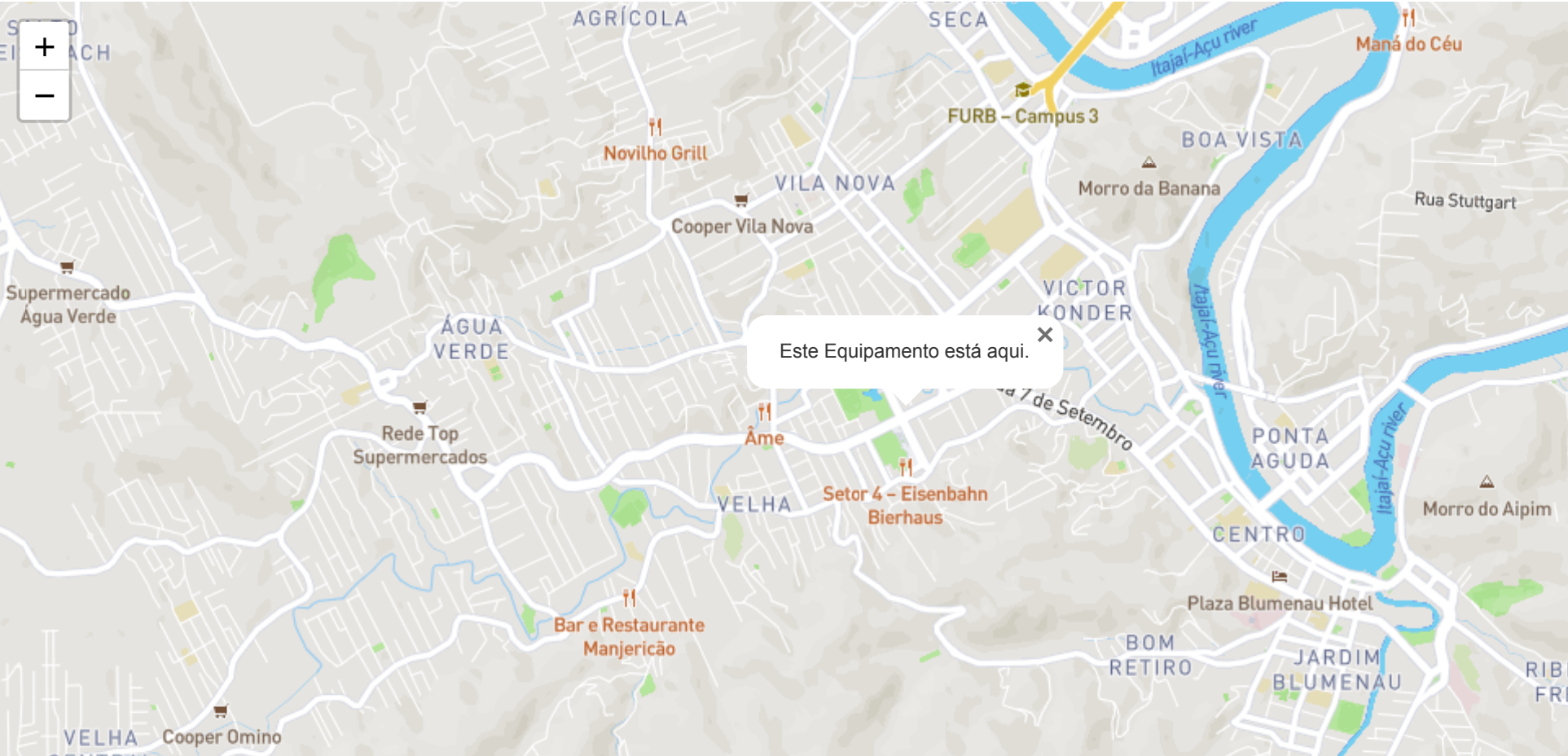
Blumenau

6 - Estado (UF):

SC

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.914021, -49.084473)





[Voltar ao Menu](#)

[Salvar Versão Final e Enviar](#)

Ministério da Cidadania

mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Restaurantes Populares

Formulário 4.2

Bloco 1

1.1 - Nome de Identificação do Restaurante Popular:

Não possui.

1.2 - Endereço do Restaurante Popular:

Não.

1.3 - Bairro:

Não.

1.4 - CEP:

00000-000

1.5 - Cidade:

Blumenau

1.6 - Estado (UF):

SC

1.7 - Telefone:

(47) 33816656

1.8 - E-mail:

gerenciasan@blumenau.sc.gov.br

1.9 - Página da internet (site):

Não possui.

Bloco 2

2 - Qual a situação do Equipamento?

- ☐ Em funcionamento
- ☐ Em construção
- ☒ Paralisado

2.1 - O Restaurante Popular foi construído com quais recursos orçamentários?

- ☐ Com recursos do município
- ☐ A partir de parceria e recursos do Estado
- ☐ A partir de parceria e recursos da iniciativa privada
- ☐ A partir de parceria e recursos do Ministério da Cidadania
- ☐ Outra forma de financiamento
- ☐ Não Sabe

2.1.1 - Com qual outro recurso foi construído o Restaurante Popular?**2.2 - Qual o regime de gestão (provisão do serviço ou natureza jurídica) utilizado no restaurante popular?**

- ☐ Direta
- ☐ Semidireta
- ☐ Indireta
- ☐ Outra
- ☐ Não sabe

2.3 - Há recursos para gestão, custeio ou manutenção do restaurante popular, previstos no orçamento municipal em 2022?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sabe

2.3.1 - Quanto de recursos foi previsto no orçamento municipal de 2022?**2.4 - Qual o CUSTO MÉDIO para o preparo de UMA REFEIÇÃO servida no horário do almoço NO ÚLTIMO MÊS?**

2.5 - O município subsidia o custo das refeições no horário de almoço no restaurante popular?

- ☐ Sim, totalmente
- ☐ Sim, parcialmente
- ☐ Não subsidia
- ☐ Não sabe

2.5.1 - Qual o VALOR MÉDIO do subsídio para UMA REFEIÇÃO servida NO HORÁRIO DO ALMOÇO?

2.6 - Qual o VALOR MÉDIO cobrado por UMA REFEIÇÃO no HORÁRIO DO ALMOÇO no ÚLTIMO MÊS?

2.7 - Quantas pessoas são atendidas EM MÉDIA no HORÁRIO DO ALMOÇO no Restaurante Popular?

2.8 - O Restaurante Popular tem preços diferenciados nas refeições para algum grupo social?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sabe

2.8.1 - Para quais grupos sociais há preços diferenciados nas refeições servidas no restaurante popular?

- ☐ Crianças
- ☐ Idosos
- ☐ Famílias Inscritas no CadÚnico
- ☐ Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
- ☐ Pessoas em Situação de Rua

- ☐ Pessoas Desempregadas
- ☐ Servidores Públicos
- ☐ Indígenas, quilombolas e outros representantes de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Outros Grupos Sociais

2.8.1.1 - Para quais outros grupos sociais há preços diferenciados nas refeições servidas no Restaurante Popular?

2.9 - O Restaurante Popular recebe alimentos do Programa Alimenta Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sabe

2.10 - Qual o motivo da paralisação dos serviços do restaurante popular?

- ☐ Para realização de obras e reformas
- ☐ Foi embargado pela vigilância sanitária
- ☐ Foi embargado por órgão de urbanismo/arquitetura da prefeitura/gestão local
- ☐ Por falta de capacidade técnica para operar
- ☐ Foi embargado por motivos judiciais
- ☐ Por falta de utilidade
- ☐ Por falta de recursos para o custeio e manutenção
- ☒ Por opção da Gestão Municipal
- ☐ Por outro motivo
- ☐ Não sabe

2.10.1 - Qual foi o outro motivo que levou a paralisação dos serviços do restaurante popular?

2.11 - O Restaurante Popular está sendo construído com quais recursos orçamentários?

- ☐ Com recursos do município
- ☐ A partir de parceria e recursos do Estado
- ☐ A partir de parceria e recursos da iniciativa privada
- ☐ A partir de parceria e recursos do Ministério da Cidadania
- ☐ Outra forma de financiamento
- ☐ Não Sabe

2.11.1 - Com qual outro recurso foi construído o Restaurante Popular?

2.12 - Existe algum fluxo de trabalho ou parceria do Restaurante Popular para atendimento dos usuários da rede (direta ou indireta) da Assistência Social?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não Sabe

2.12.1 - O fluxo de trabalho ou parceria é realizado entre o Restaurante Popular e quais equipamentos da rede direta ou indireta da Assistência Social?

- ☐ CRAS
- ☐ CREAS
- ☐ Centro POP
- ☐ Unidades de Acolhimento Institucional (abrigos institucionais, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva e república)
- ☐ Unidades privadas sem fins lucrativos referenciadas no SUAS (inscritas nos Conselhos de Assistência Social)
- ☐ Unidades privadas sem fins lucrativos não inscritas nos Conselhos de Assistência Social

3 - Latitude/Longitude





Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar

Ministério da Cidadania
mapasan@cidadania.gov.br - Whatsapp (61)2030-2066

Cozinha Comunitária

Formulário 4.3

Bloco 1

1 - Nome de Identificação da Cozinha Comunitária:

Cozinha Comunitária da Itoupavazinha

1.1 - Endereço da Cozinha Comunitária:

Rua: Jacob Ineichen, s/n

1.2 - Bairro:

Itoupavazinha

1.3 - CEP:

89066-600

1.4 - Cidade:

Blumenau

1.5 - Estado (UF):

SC

1.6 - Telefone:

(47) 33816656

1.7 - E-mail:

gerenciasan@blumenau.sc.gov.br

1.8 - Página da internet (site):

não possui

Bloco 2

2 - Qual a situação da cozinha comunitária?

- ☐ Em funcionamento
- ☐ Em construção
- ☒ Paralisado

2.1 - A Cozinha Comunitária foi construída com quais recursos orçamentários?

- ☐ Com recursos do município
- ☐ A partir de parceria e recursos do Estado
- ☐ A partir de parceria e recursos da iniciativa privada
- ☐ A partir de parceria e recursos do Ministério da Cidadania
- ☐ Outra forma de financiamento
- ☐ Não Sabe

2.2 - Qual o regime de gestão (provisão do serviço ou natureza jurídica) utilizado na cozinha comunitária

- ☐ Direta
- ☐ Semidireta
- ☐ Indireta
- ☐ Outra
- ☐ Não sabe

2.3 - Há recursos para gestão, custeio ou manutenção da cozinha comunitária, previstos no orçamento municipal em 2021?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sabe

2.3.1 - Qual o valor do recurso previsto no orçamento municipal de 2022?**2.4 - Qual o custo médio para o preparo de uma refeição servida no horário do almoço no último mês?****2.5 - O município subsidia o custo das refeições no horário de almoço na cozinha comunitária?**

- ☐ Sim, totalmente
- ☐ Sim, parcialmente
- ☐ Não subsidia
- ☐ Não sabe

2.5.1 - Qual o VALOR MÉDIO do subsídio para UMA REFEIÇÃO servida NO HORÁRIO DO ALMOÇO?

2.6 - Qual o VALOR MÉDIO cobrado por UMA REFEIÇÃO no HORÁRIO DO ALMOÇO no ÚLTIMO MÊS?

2.7 - Quantas pessoas são atendidas EM MÉDIA no HORÁRIO DO ALMOÇO na Cozinha Comunitária?

2.8 - A Cozinha Comunitária tem preços diferenciados nas refeições para algum grupo social?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sabe

2.8.1 - Para quais grupos sociais há preços diferenciados nas refeições servidas na cozinha comunitária?

- ☐ Crianças
- ☐ Idosos
- ☐ Famílias Inscritas no CadÚnico
- ☐ Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família
- ☐ Pessoas em Situação de Rua
- ☐ Pessoas Desempregadas
- ☐ Servidores Públicos
- ☐ Indígenas, quilombolas e outros segmentos de povos e comunidades tradicionais
- ☐ Outros Grupos Sociais

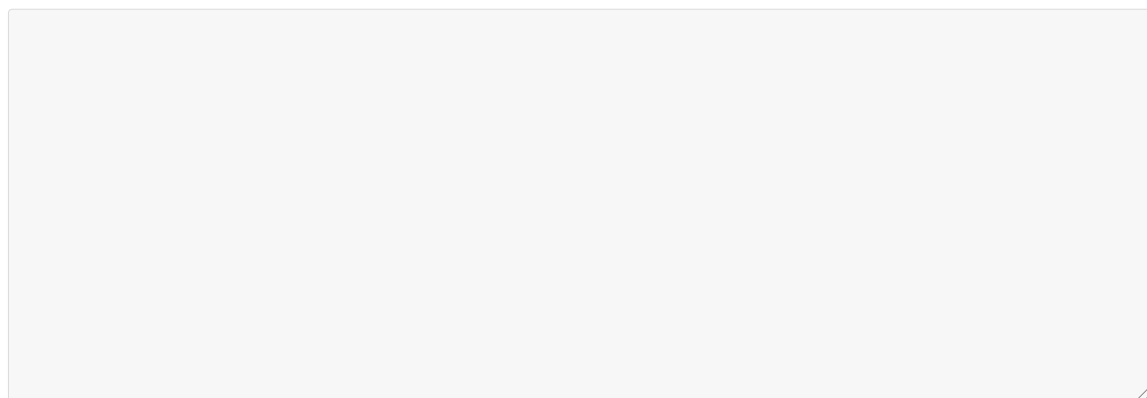
2.9 - A Cozinha Comunitária recebe alimentos do Programa Alimenta Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não sabe

2.10 - Qual o motivo da paralisação dos serviços da cozinha comunitária?

- ☐ Para realização de obras e reformas
- ☐ Foi embargado pela vigilância sanitária
- ☐ Foi embargado por órgão de urbanismo/arquitetura da prefeitura/gestão local
- ☐ Por falta de capacidade técnica para operar
- ☐ Foi embargado por motivos judiciais
- ☐ Por falta de utilidade
- ☒ Por falta de recursos para o custeio e manutenção
- ☐ Por opção da Gestão Municipal
- ☐ Por outro motivo
- ☐ Não sabe

2.10.1 - Qual foi o outro motivo que levou a paralisação dos serviços da Cozinha Comunitária?



2.11 - A Cozinha Comunitária está sendo construída com quais recursos orçamentários?

- ☐ Com recursos do município
- ☐ A partir de parceria e recursos do Estado
- ☐ A partir de parceria e recursos da iniciativa privada
- ☐ A partir de parceria e recursos do Ministério da Cidadania
- ☐ Outra forma de financiamento
- ☐ Não Sabe

2.12 - Existe algum fluxo de trabalho ou parceria da Cozinha Comunitária para atendimento dos usuários da rede (direta ou indireta) da Assistência Social?

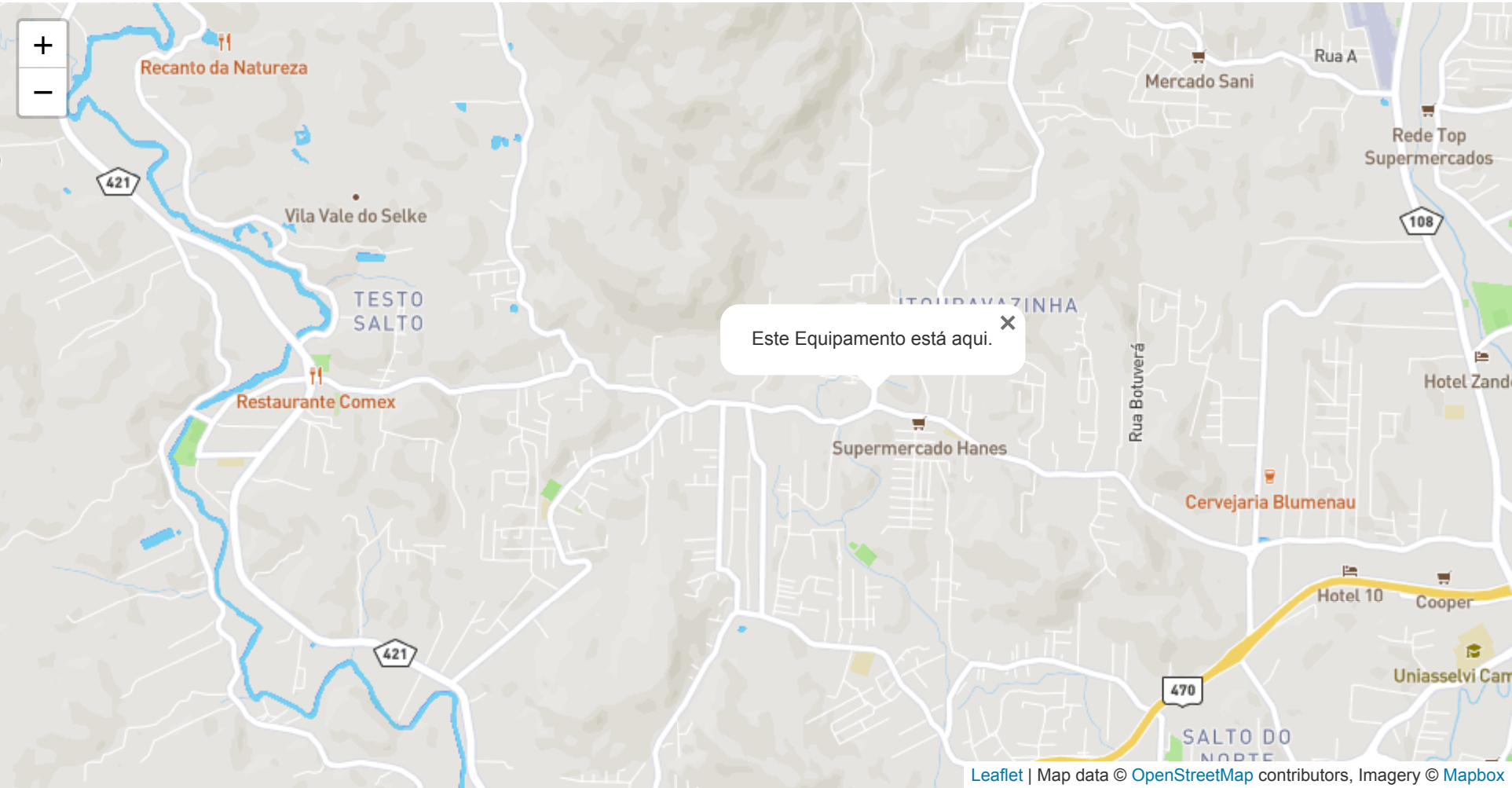
- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não Sabe

2.12.1 - O fluxo de trabalho ou parceria é realizado entre a Cozinha Comunitária com quais equipamentos da rede direta ou indireta da Assistência Social?

- ☐ CRAS
- ☐ CREAS
- ☐ Centro POP
- ☐ Unidades de Acolhimento Institucional (abrigos institucionais, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva e república)
- ☐ Unidades privadas sem fins lucrativos referenciadas no SUAS (inscritas nos Conselhos de Assistência Social)
- ☐ Unidades privadas sem fins lucrativos não inscritas nos Conselhos de Assistência Social

3 - Latitude/Longitude

LatLng(-26.853273, -49.120173)



Voltar ao Menu

Salvar Versão Final e Enviar